UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

2022-2026

FLORIANÓPOLIS, SC

2021

UDESC

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2022 - 2026

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (ATO DO REITOR 157/21, PUBLICADO NO BOLETIM DE ATOS Nº 93/21 DE 16/07/2021)

MARILHA DOS SANTOS (PRESIDENTE)

LETÍCIA SEQUINATTO

MAYCO MORAES NUNES

NÉRIO AMBONI

ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN

THIAGO CÉSAR AUGUSTO

ARTHUR REINOLDO FREITAG

HALLEN DUARTE DA SILVA

ROSILANE PONTES BERNARD

Florianópolis, SC

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DILMAR BARETTA
REITOR

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
VICE-REITOR

MARILHA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

NÉRIO AMBONI
PRÓ-REITOR DE ENSINO

MAYCO MORAIS NUNES
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE

LETÍCIA SEQUINATTO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ALEX ONACLI MOREIRA FABRIN
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

CHEFE DE GABINETE: **THIAGO CÉSAR AUGUSTO**

PROCURADORA JURÍDICA: **JULIANA LENGLER MICHEL**

SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES: **MURILO DE SOUZA CARGNIN**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: **RODRIGO BRÜNING SCHMITT**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **MARCOS VINICIUS LINHARES**

SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL: **JULIA V. R.BITTENCOURT**

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: **GESILANI JÚLIA DA SILVA HONÓRIO**

COORDENADORA DE VESTIBULARES E CONCURSOS: **ROSÂNGELA DE SOUZA MACHADO**

COORDENADOR DE PROJETOS E INOVAÇÃO: **CARLA REGINA ROCZANSKI**

COORDENADORA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: **LUIZA DA SILVA KLEINUBING**

COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA: **MARCIA SILVEIRA KROEFF**

COORDENADORA DO MUSEU ESCOLA CATARINENSE: **SANDRA MAKOWIECKY**

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: **VINÍCIUS ALEXANDRE PERUCCI**

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Identificação e Base Legal da Udesc 9
QUADRO 2 - Cursos de graduação oferecidos 27
QUADRO 3 - Cursos de Graduação oferecidos pelos Centros de Ensino da Udesc 30
QUADRO 4 - Número de alunos de graduação regularmente matriculados/semestre – 2017 a 2020 36
QUADRO 6 - Grupos de Pesquisa da Udesc no período 2015-2020 por área de conhecimento. 45
QUADRO 7 - Número de Projetos de Pesquisa Cadastrados por Centro e total Udesc 45
QUADRO 8 - Comparativo Professores Universitários Efetivos da Udesc, por Centro de Ensino 2020/2021 89
QUADRO 9 - Processo seletivo de professor substituto – Número de vagas (2014-2019) 90
QUADRO 10 - Processo seletivo para professor substituto – 2012-2021 91
QUADRO 11 - Relatório Quantitativo gerado pelo sistema SAPI no ano de 2020 93
QUADRO 12 - Número de salas de aula e auditórios por Centro de Ensino em 2021 111
QUADRO 13 - Número de laboratórios nos Centros da Udesc (2021) 112
QUADRO 14 - Estrutura de convivência e esportes para os discentes (2021) 113
QUADRO 15 - Espaço para docente (2021) 113
QUADRO 16 - Estrutura administrativa dos Centros (2021) 114
QUADRO 17 - Estruturas Diversas dos Centros (2021) 114
QUADRO 18 - Área do Prédio da Reitoria – 2021 115
QUADRO 19 - Área construída destinada às bibliotecas da Udesc (em m²) 118
QUADRO 20 - Número de assentos por biblioteca 119
QUADRO 21 - Dados do acervo 120
QUADRO 22 - Investimento em acervo físico 123
QUADRO 24 - Relação e conceitos dos cursos de graduação que realizaram ciclo ENADE – 2017-2019 – 133
QUADRO 25 - Quadro: Índice Geral de Cursos (IGC) da Udesc (2017-2019) 134

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Udesc 20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8
2 PERFIL INSTITUCIONAL 9
2.1 Identificação 9
2.2 Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição 10
2.3 Missão, Visão de Futuro, Princípios e Finalidade 12
2.4 Organização Institucional 13
3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 21
3.1 Princípios Éticos e Filosóficos 22
3.2 Áreas de Atuação Acadêmica 26
3.3 Desafios para a Educação Superior 59
3.4 Concepção de Currículo no Ensino Superior 62
3.5 Diretrizes Institucionais 65
3.5.1 Diretrizes para o Ensino de Graduação 65
3.5.2 Diretrizes para a Pesquisa 68
3.5.3 Diretrizes para a Pós-Graduação 69
3.5.4 Diretrizes para a Extensão Universitária 71
3.5.5 Diretrizes para a Educação à Distância 73
3.5.6 Diretrizes para a Educação Continuada 75
3.5.7 Diretrizes para a Responsabilidade Social 76
3.5.8 Diretrizes para a Comunicação Social 77
3.5.9 Diretrizes para a Gestão de Pessoal 78
3.5.10 Diretrizes para a Organização e Gestão 78
3.5.11 Diretrizes para a Infraestrutura 79
3.5.12 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional 80
3.5.13 Diretrizes de Atendimento a Estudantes Egressos 81
3.5.14 Diretrizes para a Gestão Financeira e Orçamentária 82
3.6 Inovação na Udesc 83
3.7 Expansão 84
4 GESTÃO DE PESSOAS 85
4.1.1 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UDESC 86
4.2 Perfil dos Servidores Docentes 88
4.3 Produção intelectual dos Docentes 92
4.4 Capacitação e qualificação de servidores 94
4.5 Perfil do corpo técnico da Udesc 96
5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 97
5.1 Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE 99
5.2 Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária (Saisu) 104
5.2.1 Atendimento nas unidades de Florianópolis 105
5.2.2 Atendimento em outros campi 106
5.3 Mobilidade Estudantil 106
6 INFRAESTRUTURA 111
6.1 Laboratórios 112
6.2 Museu da Escola Catarinense (MESC) 116
6.3 Sistema de Bibliotecas da Udesc 116
6.3.1 Infraestrutura do Sistema de Bibliotecas 118
6.3.2 Acervo 120
6.3.3 Descrição das Políticas de Expansão do Acervo 121
6.3.4 Serviços 123
6.4 Acessibilidade na Udesc 123
6.5 Tecnologia de Informação e Comunicação 126
6.6 Secretaria de Comunicação 128

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 129
8 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS 135
8.1 **Aspectos Plurianuais** 135
8.2 **Aspectos Anuais** 136
8.3 **Sustentabilidade Financeira** 144
8.3.1 Receitas Arrecadadas pela Udesc 147
8.3.2 Da Aprovação de Novas Despesas 149
8.3.3 Investimentos 149
8.3.4 Gestão Descentralizada 150
8.4 Controles e Acompanhamento da Gestão 150
9 PROJETOS ESTRATÉGICOS 152
9.1 Udesc e Sociedade 153
9.2 Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão 153
9.3 Excelência em Gestão 156
9.4 Ser Udesc 157
9.5 Infraestrutura e Investimentos 157
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 160
REFERÊNCIAS 161
Apêndice A 163
Apêndice B 168
Apêndice C 172
Apêndice D 174
Apêndice E 178
Apêndice F 180

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), elaborado com base na Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004 e no Art.21 do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, define a missão da Instituição e as estratégias para alcançar suas metas e objetivos.

Considerando todas as contingências ocorridas a partir do mês de março de 2020, com destaque para a pandemia mundial da COVID-19 e a declaração de calamidade pública em todo o território catarinense, conforme Decreto Legislativo nº 18.332/2020 e suas alterações posteriores e, conforme Resolução CNE Nº 02, de 5 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar, a proposta do documento em questão é realizar a revisão do atual PDI, com o compromisso da construção de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional para a Udesc a partir do ano de 2022.

Trata-se, portanto, de um documento preliminar com adequações de textos e de dados, exigindo uma ampla discussão com todos os seguimentos da universidade visando subsidiar a elaboração propriamente dita do PDI 2022-2026. Essa adequação foi necessária para atender as demandas da Universidade frente aos órgão de regulação dos cursos de graduação e pós-graduação.

Para a adequação do texto e dos dados do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foram observados os seguinte documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2021);
- Plano Plurianual do Estado de Santa Catariana (PPA);
- Planejamento Estratégico;
- Relatórios de Gestão;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e
- Avaliação Institucional.

Para a concretização deste trabalho, em 16 de julho de 2021 foi designada, por meio do Ato do Reitor 157/21, publicado no Boletim de Atos Nº 93/21 de 16/07/2021 a Comissão para a Elaboração do PDI, composta pelos Pró-Reitores de Ensino; Pesquisa e Pós-Graduação; Planejamento; Extensão, Cultura e Comunidade; Pró-

Reitoria de Administração (Presidente da Comissão); Chefe de Gabinete do Reitor e por técnicos da Pró-Reitoria de Planejamento.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é composto dos seguintes capítulos: 1) Introdução; 2) Perfil Institucional; 3) Projeto Pedagógico Institucional – PPI da Udesc aprovado pela Resolução nº 008/2016 – CONSUNI (na íntegra); 4) Gestão de Pessoas; 5) Política de Atendimento aos Discentes; 6) Infraestrutura; 7) Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; 8) Aspectos Financeiros e Orçamentários; 9) Projetos Estratégicos; e 10) Considerações Finais.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

Neste capítulo, apresenta-se a identificação, um breve histórico, a estrutura organizacional, a missão, a visão e os valores, as principais áreas de atuação e os objetivos da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

2.1 **Identificação**

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) está instituída sob a Lei Estadual nº 8.092 de 1º de outubro de 1990 e a Constituição Estadual. É uma instituição pública de educação, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, gozando de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, disciplinar e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme o artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e os artigos 168 e 169 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Udesc é uma fundação dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, tendo jurisdição em todo o território catarinense, sede e foro na cidade de Florianópolis. É regida por Estatuto próprio, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184, de 06 de abril de 2006 e pela legislação que lhe for aplicável.

Sendo uma fundação pública, constituída e mantida pelo Estado, sua dependência administrativa é estadual. É registrada sob nº 1.716, fls. 239 (verso) do livro A-16 de pessoas jurídicas em 17.04.91 no Cartório Farias, Florianópolis-SC.

QUADRO 1 - **Identificação e Base Legal da Udesc**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc	
CNPJ:	83.891.283/0001-36
Endereço:	Avenida Madre Benvenuta, nº 2007 Bairro: Itacorubi CEP: 88035-001 – Florianópolis, SC
Telefone:	(48) 3664-8000
Home Page:	http://www.Udesc.br/

BASE LEGAL	
Ato de Criação:	Decreto Estadual nº 2.802 de 20 de maio de 1965.
Reconhecimento:	Portaria Ministerial nº 893 de 11 de novembro de 1985. Resolução Nº 168/2013 CEE/SC Decreto Estadual Nº 1.914/2013.
Transformação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc):	Lei Estadual n° 8.092 de 1º de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial nº 14.044 de 04 de outubro de 1990.
Estatuto da Udesc:	Aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184, de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de SC nº 17.859 de 06 de abril de 2006. Alterado pelo Decreto 1793 de 08.11.2018
Regimento Geral:	Aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI de 1º de junho de 2007.

2.2 **Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição**

Inspirada na Doutrina da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) tem uma trajetória de 56 anos, a qual foi iniciada com a criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, pelo Decreto Estadual nº 2.802 de 20 de maio de 1965, integrando a Faculdade de Educação (FAED), criada pela Lei Estadual nº 3.191 de 08 de maio de 1963; Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ), criada pela Lei Estadual nº 1.520 de 09 de outubro de 1956; e a Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG), criada pela Lei Estadual nº 3.530 de 16 de outubro de 1964. A Faculdade de Agronomia e a Faculdade de Veterinária, de Lages, também foram criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802, todavia a Escola Superior de Medicina Veterinária (ESMEVE) só iniciou suas atividades em 1973 e o curso de Agronomia em 1980, com a formação do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), que introduziu novas técnicas ao incremento da produtividade agroindustrial e a possibilidade de melhoria na qualidade de vida no meio rural do Planalto Catarinense.

Em 10 de novembro de 1965, com base no artigo 79 da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e no parecer do Conselho Estadual de Educação, o Governo do Estado pelo Decreto Estadual nº 3.354 aprovou o Estatuto da Udesc, que personaliza a entidade, sua estrutura e esclarece sua finalidade. Outras versões do Estatuto

deram forma às características da atual Udesc, como a de 10/04/1969, formalizada pelo Decreto Estadual nº 7.778, revista pelo Decreto Estadual nº 45 de 17 de fevereiro de 1972, em virtude da criação da Escola Superior de Educação Física (ESEF) da Udesc. O atual Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) iniciou suas atividades com o foco na formação de professores de educação física e árbitros.

À medida que a Universidade crescia, o Estatuto e o Regimento foram alterados para atender as novas configurações estruturais da Instituição e a legislação vigente. Dentre os Estatutos que se sucederam estão as versões de 24 de outubro de 1974, aprovada pelo Decreto Estadual nº 1.431 e a de 23 de dezembro de 1983, aprovada pelo Decreto Estadual nº 21.115.

Em 1984, a Udesc formalizou processo junto ao Conselho Federal de Educação (CFE), visando à obtenção do reconhecimento oficial como universidade, o qual foi analisado por Comissão Especial para Análise de Processos de Criação de Universidades, cujo Parecer nº 632/85 de 09/10/1985 apresenta a seguinte conclusão:

> A Comissão, depois de analisar o passado, as realizações do presente e as projeções para o futuro da Udesc, considera que a mesma se credencia, sob todos os aspectos, tanto acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) como materiais, institucionais, organizacionais e, principalmente, pelos recursos humanos, para receber reconhecimento oficial como Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.[1]

A relatora do Processo "[...] vota pelo reconhecimento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Udesc, mantida pela Fundação Educacional de Santa Catarina – FESC, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aprovando, neste ato, o Estatuto e Regimento Geral, respectivos". Ato contínuo, o reconhecimento da Udesc foi efetivado pela Portaria Ministerial nº 893 de 11 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 1985.

Anteriormente a este ato, a Udesc teve o Estatuto e o Regimento aprovados pelo Decreto Estadual nº 21.115 de 23 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 12.368 de 27/12/1983.

[1] FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – SC. Reconhecimento da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Udesc. In: **DOCUMENTA**: (Pareceres nº 608 a nº 701), Brasília, n. 298, out. 1985. p. 52-62.

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina foi transformada em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantendo a sigla Udesc, pela Lei Estadual nº 8.092 de 1º de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 14.044, de 04/10/1990. Essa lei caracterizou a Universidade como "[...] fundação pública, mantida pelo Estado, vinculada à Secretaria de Educação, com patrimônio e receita próprios, autonomia didático-científica, administrativa, financeira, pedagógica e disciplinar, observada, no que for aplicável, a organização sistêmica estadual" (Art. 1º). Foram mantidas a estrutura *multicampi* e a atuação vocacionada ao perfil socioeconômico e cultural das regiões do Estado.

Em continuidade ao processo de estruturação da Udesc, pelo Decreto Estadual nº 6.401 de 28 de dezembro de 1990, publicado no Diário Oficial nº 14.100 foi aprovado o Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

Pela Resolução nº 048/2004 – CONSUNI de 31 de agosto de 2004, foram estabelecidas as normas à constituição da Comissão Estatuinte Universitária de que trata o artigo 88 do Estatuto da Udesc, introduzido pelo Decreto Estadual nº 2.329 de 09 de agosto de 2004, para nova revisão estatutária. O Estatuto elaborado pela Comissão Estatuinte, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184 de 06 de abril de 2006, mantém a estrutura *multicampi* para a Udesc, que compreende: a Reitoria, os *campi*, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos.

2.3 **Missão, Visão de Futuro, Princípios e Finalidade**

Missão

A Udesc tem, por missão, realizar o ensino, a pesquisa e a extensão, de modo articulado, a fim de contribuir na formação de cidadãos comprometidos com a ética e com a qualidade de vida para o desenvolvimento sustentável das organizações e da sociedade.

Visão de Futuro

Ser uma universidade de excelência no ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Princípios

A Udesc, como Universidade pública e de ensino gratuito em busca de excelência, é aberta às diferentes correntes de pensamento e orienta-se pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais.

Finalidade

A Udesc tem pôr fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo para tanto:

I - garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;

II - estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;

III - promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;

IV - contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;

V - estimular, promover e manter a investigação científica;

VI - fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito da Udesc.

2.4 **Organização Institucional**

A organização institucional é estabelecida no Estatuto da Udesc, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184 de 6 de abril de 2006, Art. 6º, observando os seguintes princípios:

I. autonomia universitária;
II. unicidade de patrimônio e administração;
III. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
IV. racionalidade na utilização dos recursos humanos e materiais;
V. universalidade do conhecimento e do pensamento humano;
VI. descentralização e transparência administrativa;
VII. flexibilidade estrutural;
VIII. gestão democrática e participativa.

A Udesc está estruturada na forma de Universidade *Multicampi* que compreende a Reitoria, os Campi, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos. Os órgãos da Udesc, definidos na legislação vigente são:

a. Deliberação Superior: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho Curador (CONCUR), Câmara de Ensino de Graduação (CEG), Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), Câmara de Extensão Cultura e Comunidade (CECC) e Câmara de Administração e Planejamento (CAP);
b. Administração Superior: Reitoria;
c. Órgãos Suplementares: Suplementares Superiores e Suplementares Setoriais;
d. Consultoria e Representação Jurídica: Procuradoria Jurídica;
e. Deliberação Setorial: Conselho de Centro;
f. Administração Setorial: Direção de Centro;
g. Deliberação Básica: Colegiado Pleno do Departamento, Colegiados de Ensino e Comissões de Pesquisa e Extensão;
h. Administração Básica: Chefia do Departamento.

Os Conselhos Superiores e as Câmaras são compostos por representantes da comunidade universitária, ou seja, por servidores docentes, técnicos universitários e por discentes, com a seguinte quantificação: CONSUNI – Conselho Universitário: 100 representações, CONCUR – Conselho Curador: 7 representações. A Câmara de Administração e Planejamento (CAP) é composta por 17 a 21 membros, enquanto as Câmaras de Ensino de Graduação (CEG), Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), Câmara de Extensão Cultura e Comunidade (CECC) são formadas por 20 integrantes cada.

Na Reitoria da Udesc, situada em Florianópolis, estão concentradas as Pró-Reitorias e os Órgãos Suplementares Superiores. O Regimento Interno define as Pró-Reitorias como órgãos de execução e estão descritas da seguinte forma:

- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitoria de Planejamento.

Os Órgãos Suplementares Superiores, órgãos de assessoria, são os seguintes:

I. Secretaria dos Conselhos Superiores;
II. Secretaria de Comunicação;
III. Secretaria de Controle Interno;
IV. Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação;
V. Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional;
VI. Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades;
VII. Editora Universitária;
VIII. Coordenadoria de Vestibulares e Concursos;
IX. Museu da Escola Catarinense;
X. Biblioteca Universitária;
XI. Coordenadoria de Avaliação Institucional;
XII. Coordenadoria de Projetos e Inovação;
XIII. Procuradoria Jurídica.

A Reitoria, os *campi* e os Centros estão distribuídos como segue:

I – Reitoria da Udesc, com sede em Florianópolis;

II – *Campus* I – Udesc Grande Florianópolis:

a) Centro de Artes – CEART, criado em 1985, quando foi desvinculado da FAED;

b) Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, criado pela Lei Estadual nº 3.530 de 16 de outubro de 1964[2];

[2] SANTA CATARINA. **Lei nº 3.530, de 16 de outubro de 1964**. Autoriza o Chefe do Poder Executivo constituir [...] uma Fundação Educacional que se denominará Fundação Escola Superior da

c) Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, criado em 08 de maio de 1963 pela Lei Estadual nº 3.191[3];

d) Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, criado em 17 de fevereiro de 1972 pelo Decreto Estadual nº 45[4];

e) Centro de Educação à Distância – CEAD, criado pela Resolução nº 055/2002 – CONSUNI[5], de 24/10/2002 e pelo Decreto Estadual nº 6.034 de 11/12/2002[6].

III – *Campus* II – Udesc Norte Catarinense:

a) Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, localizado em Joinville, foi criado pela Lei Estadual nº 1.520 de 09 de outubro de 1956;

b) Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, localizado em São Bento do Sul, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.831[7] de 06 de novembro de 2006. Em 28/09/2006, foi aprovado o Projeto de Criação do Centro através da Resolução nº 266/2006 – CONSUNI[8].

Administração e Gerência (FESAG) e terá sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 24 out. 1964.

[3] SANTA CATARINA. **Lei nº 3.191, de 8 de maio de 1963**. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 7.306, 7 jun. 1963.

[4] SANTA CATARINA. **Decreto nº 45, de 17 de fevereiro de 1972**. O Governador do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, DECRETA [...] São Unidades integrantes da Udesc: [ ] e) o Centro de Educação Física e Desportos, em Florianópolis. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 22 fev. 1972.

[5] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 055/2002 – CONSUNI**. Cria o Centro de Educação à Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002.

[6] SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.034, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o Centro de Educação à Distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002.

[7] SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.831, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Planalto Norte do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006.

[8] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 266/2006 – CONSUNI**. Aprova o Projeto de Criação do Centro Udesc São Bento do Sul da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc na cidade de São Bento do Sul e dá outras providências. Florianópolis, 28 set. 2006.

IV – *Campus* III – Udesc Planalto Serrano:

a) Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado em Lages, com origem nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802[9] de 20 de maio de 1965.

V – *Campus* IV – Udesc Oeste Catarinense:

a) Centro de Educação Superior do Oeste – Udesc OESTE, com sedes nas cidades de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho, criado pelo Decreto Estadual nº 6.032[10] de 11 de dezembro de 2002. Em 24/10/2002, pela Resolução nº 054/2002 – CONSUNI[11] foi criado o *Campus* Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

VI – *Campus* V – Udesc Vale do Itajaí:

a) Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, com sede administrativa em Ibirama, foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.832[12] de 06 de novembro de 2006. Em 23/11/2006, foi aprovada a criação do "*Campus*" V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educação Superior do Alto Vale pela Resolução nº 271/2006 – CONSUNI[13].

b) Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, com sede em Balneário Camboriú, foi criado pelo Decreto Estadual nº 3.276 de 21 de maio de 2010, publicado

---

[9] SANTA CATARINA. **Decreto nº 2.802, de 20 de maio de 1965**. Dispõe sobre a Fundação Educacional de Santa Catarina, outorga-lhe o encargo de constituir a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Udesc), a Faculdade de Agronomia de Lages, a Faculdade de Veterinária e dá outras providencias.. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 04 jun. 1965.

[10] SANTA CATARINA. **Decreto nº 6.032, de 11 de dezembro de 2002**. Cria o "campus" IV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 12 dez. 2002.

[11] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 054/2002 – CONSUNI**. Cria o "campus" Oeste da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e dá outras providências. Florianópolis, 24 out. 2002.

[12] SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.832, de 6 de novembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Alto Vale do Estado e seu respectivo *Campus* da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 6 nov. 2006.

[13] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 271/2006 – CONSUNI**. Aprova a criação do "Campus" V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educacional do Alto Vale, com sede administrativa em Ibirama, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc. Florianópolis, 23 nov. 2006.

no Diário Oficial de SC em 21/05/2010, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI de 09/04/2010.

VII – *Campus* VI – Udesc Sul Catarinense:

a) Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, com sede administrativa em Laguna, foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.018[14] de 28 de dezembro de 2006. Em 23/11/2006, foi aprovada a criação do "*Campus* VI" – Sul Catarinense e do respectivo Centro Educacional do Sul, através da Resolução nº 272/2006 – CONSUNI[15].

VIII – *Campus* VII – Udesc Meio Oeste, Centro de Educação Superior do Meio Oeste do Estado – CESMO. Esse Centro ainda não foi criado por Decreto, conforme encaminhamento dado por meio da Resolução nº 010/2010 – CONSUNI de 09/04/2010 e, portanto, ainda não foi implantado.

Os atuais Estatuto[16] e Regimento Geral[17] da Udesc preservaram as siglas da Faculdade de Educação (FAED), da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID). Essas instituições são patrimônio do ensino superior do Estado de Santa Catarina e células-mãe da atual Udesc, sendo integrantes, respectivamente, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas e do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Udesc, que abrange um período de cinco anos, contempla o Planejamento Estratégico da Gestão. Nesse

---

[14] SANTA CATARINA. **Decreto nº 5.018, de 28 de dezembro de 2006**. Cria o Centro de Ensino do Sul do Estado, e seu respectivo *Campus*, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 28 dez. 2006.

[15] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 272/2006 – CONSUNI**. Aprova a criação do "Campus VI" – Sul Catarinense – e do respectivo Centro Educacional do Sul, com sede administrativa em Laguna, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc. Florianópolis, 23 nov. 2006.

[16] SANTA CATARINA. **Decreto nº 4.184, de 06 de abril de 2006**. Aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc e estabelece outras providências. Florianópolis, Diário Oficial Estado de Santa Catarina, n. 17.859, 06 abr. 2006.

[17] UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – Udesc. Conselho Universitário. **Resolução 044/2007 – CONSUNI**. Aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc. Florianópolis, 01 jun. 2007. Disponível em:

sentido, procurou-se alinhar e dar coerência aos documentos institucionais, tendo em vista o desenvolvimento dos diversos Centros e Órgãos numa mesma direção.

Uma das peculiaridades da Gestão Institucional da Udesc é a sua estrutura organizacional, de caráter geograficamente descentralizado. A gestão central atua como referencial e apoio às ações desenvolvidas nos Centros. Portanto, a competência gerencial dos gestores dos Centros, alinhada ao planejamento participativo é essencial na manutenção e aprimoramento do processo gerencial realizado na IES.

Na UDESC, os cargos de gestão são prioritariamente assumidos por Professores Universitários com qualificações diversas, o que pode contribuir ao aprimoramento da visão sistêmica da Instituição. Por outro lado, surge a necessidade de preparar esses dirigentes quando assumem atividades administrativas e burocráticas, que não fazem parte do cotidiano dos docentes, assim como é imprescindível a capacitação dos técnicos universitários para assumir cargos de gestão. As competências dos dirigentes da UDESC são descritas no Regimento Geral.

Os órgãos colegiados da UDESC são: o Conselho Curador (CONCUR), o Conselho Universitário (CONSUNI) e suas Câmaras: Câmara de Ensino de Graduação (CEG); Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC); e Câmara de Administração e Planejamento (CAP). Cada Centro conta com seu Conselho (CONCENTRO) e, nos departamentos, as deliberações básicas são realizadas pelo Colegiado Pleno do Departamento. A composição dos órgãos colegiados segue a formulação proposta pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), e suas atribuições estão descritas no Regimento da UDESC.

A seguir apresenta-se o organograma da instituição.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Udesc

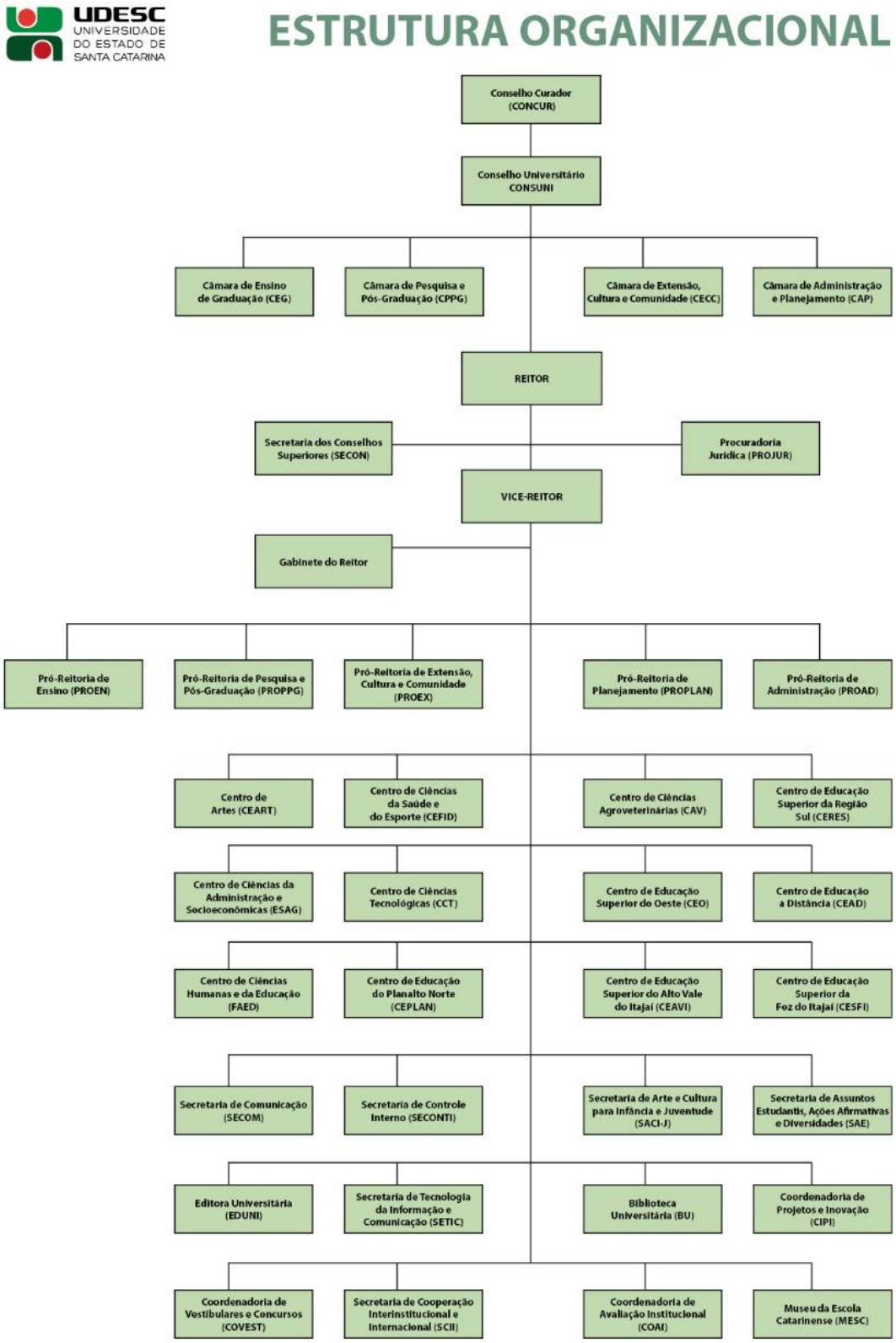

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento filosófico e teórico-metodológico, que estabelece as Diretrizes à organização pedagógica e administrativa, com a finalidade de nortear as ações voltadas à consecução da missão, dos objetivos e das metas da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

O PPI é também um instrumento de gestão democrática, construído de forma compartilhada, atentando aos processos legítimos dos debates e diálogos. Possui como pressupostos: (1) a Constituição Federal de 1988, que apresenta respaldos importantes e significativos no âmbito do direito à Educação; (2) a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e propicia mecanismos que possibilitam, aos estabelecimentos de ensino, a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas; (3) O Decreto nº 9.235/2017, que determina às instituições de ensino superior a construção do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); (4) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Superior; (5) Diretrizes Curriculares do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

A estruturação do PPI apresenta características das inter-relações existentes na Instituição nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social do qual faz parte.

O PPI tem o propósito de prover a universidade de um plano de referência à organização da ação educativa, por meio do estabelecimento de Diretrizes institucionais. Os seus fundamentos e filosofia, além dos aspectos legais, são respaldados nos princípios da responsabilidade social, nos compromissos culturais da Instituição Ensino Superior (IES), na autonomia universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação, de ensino superior e de gestão da universidade.

À elaboração deste documento, buscou-se também subsídios na Política Nacional de Graduação, no Plano Nacional de Extensão e no Plano Nacional de Pós-Graduação, nas ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos diversos âmbitos de gestão da Universidade, incorporando, igualmente, diversas e preciosas contribuições advindas da comunidade acadêmica.

Observadas, portanto, a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a Lei nº 170/98 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), o PPI respeita a autonomia pedagógica da

Udesc no que diz respeito à definição dos currículos dos cursos e programas, o estabelecimento de conteúdos programáticos, os planos, programas e projetos de pesquisas científicas, a produção artística e as atividades de extensão.

3.1 **Princípios Éticos e Filosóficos**

O PPI da Udesc, na sua significação, considera o contexto em que vive a sociedade atual marcado por crises de concepções e paradigmas, o que gera expectativa tanto nas áreas econômica, política, social e cultural, como na área educacional. Um tempo marcado por mudanças e fluidez, exigindo dos profissionais de todas as áreas do conhecimento: reflexão e proatividade, rapidez e equilíbrio, metas e alteridade, inovação e consciência ecológica, ou seja, é necessário estar em sintonia com a sociedade da informação e do conhecimento, sem perder a dimensão humana e o respeito à diversidade cultural que nos caracteriza.

Assim, estão contextualizadas no PPI da Udesc ações de ensino e aprendizagem como construção dialógica do conhecimento, pesquisa na elaboração e reelaboração de conhecimentos e extensão como a ação-reflexão com a comunidade.

Não se trata apenas de confrontar metodologias ou de incorporar planos de cursos e currículos com conteúdos pautados na realidade atual. O que está em cena diz respeito a uma questão mais profunda, referente aos fins e aos meios de uma educação que transcorre num tempo, não importando o rótulo que lhe é atribuído, seja era pós-moderna, sociedade da informação ou sociedade do conhecimento.

As mudanças nos processos acadêmicos deverão estar focadas em uma educação para todos e de qualidade, capaz de organizar e dirigir situações de ensino e aprendizagem, desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas, promover prática reflexiva e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem em suas múltiplas dimensões.

Os projetos pedagógicos e institucionais, bem como os processos acadêmicos devem mobilizar as linguagens, a ciência e a tecnologia disponíveis, de modo a rearticulá-los, ressignificá-los ou mesmo os superar, a fim de satisfazer as necessidades, expectativas e demandas emergentes das práticas sociais.

As ações universitárias devem ter como referência as preocupações éticas e os valores sociais à promoção de atividades de caráter local, regional, nacional e

internacional. Nesse sentido, o processo de formação não se limita somente às ações realizadas no ambiente educacional, mas se expande na relação com a sociedade e com o mundo do trabalho.

O PPI é concebido como instrumento de gestão e de avaliação. Considerar o PPI como instrumento de gestão significa dizer que as proposições estabelecidas deverão ser adotadas como parâmetros aos projetos pedagógicos de curso, para as ações em relação à gestão e às políticas institucionais, aos procedimentos administrativos, às políticas de ensino, pesquisa e extensão e para as orientações relativas ao futuro da Udesc.

A qualidade da educação superior pressupõe o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da instituição em todas as suas dimensões. A Udesc entende que, somente por meio da avaliação, alinhada ao planejamento institucional e ao planejamento estratégico, poderá aprimorar suas ações na busca da excelência do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Os princípios ético-filosóficos que balizam o PPI da Udesc estão alicerçados nas seguintes premissas:

– defesa permanente da universidade pública, gratuita e de qualidade;

– promoção do desenvolvimento científico, socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural nos âmbitos local, regional e nacional;

– garantia da autonomia didático-pedagógica, financeira e administrativa da Universidade;

– respeito à pluralidade de ideias;

– gestão democrática da Instituição;

– defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente;

– estímulo à formação humanizadora;

– respeito às diferenças e à diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual e de crenças espirituais.

– estímulo a formação comprometida com as questões socioambientais e o desenvolvimento humano, científico e tecnológico;

– busca continua de um relacionamento mais horizontal entre os diferentes atores sociais, entre esses atores e os recursos naturais, e entre necessidades humanas e bens naturais;

– consolidação da Udesc como referência nacional e internacional no ensino, na pesquisa e na extensão;
– estímulo ao debate de temas científicos, socioeconômicos, tecnológicos, educacionais, artísticos e culturais nos âmbitos local, regional e nacional;
– busca contínua da excelência do ensino, pesquisa, extensão e gestão para a competitividade institucional;
– consolidação, qualificação e reposicionamento do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão;
– qualificação e fortalecimento da interação constante da Universidade com a sociedade em todas as suas áreas de atuação;
– gestão eficiente, eficaz e efetiva com relevância institucional e na sociedade
– consolidação e qualificação de diferentes modalidades e metodologias de ensino e aprendizagem, de modo a atender as diferentes demandas da sociedade;
– consolidação e qualificação das parcerias para fomentar a inovação das ações do ensino, pesquisa, extensão e gestão diante das demandas da sociedade;
– estímulo ao diálogo inter e transdisciplinar nos processos de formação de pessoas e na produção do conhecimento e das novas tecnologias;
– incentivo para a criação e implementação de políticas para a formação inicial e continuada;
– busca contínua de soluções inovadores para os problemas que afetam a instituição e a sociedade.
– defesa e compromisso por uma educação mais inclusiva, preocupada e com a democratização e promoção da equidade de condições de acesso ao conhecimento e de permanência de grupos em situação de vulnerabilidade social.

O PPI possui os seguintes objetivos:
– orientar a concepção, as linhas filosóficas e a gestão das atividades da Universidade, tendo Diretrizes condizentes com sua missão e finalidade.
– auxiliar na construção positiva da identidade da IES;
– estabelecer Diretrizes às atividades acadêmicas e de gestão;
– incentivar a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

– realizar os fazeres acadêmicos e de ensino da IES, em atenção às orientações provenientes das resoluções internas e ao ordenamento legal que norteia o Sistema de Educação Nacional e Estadual;

– contextualizar o ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão com as políticas institucionais da Universidade;

– desenvolver práticas institucionais que estimulem o aperfeiçoamento, a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão de modo articulado com o uso das novas tecnologias digitais de informação e de comunicação para fortalecer a relação da Universidade com a sociedade;

– incentivar a articulação da gestão universitária com os objetivos e projetos institucionais;

– adotar políticas de gestão, de modo a auxiliar no desenvolvimento dos processos e projetos educacionais da Instituição e com parceiros externos.

A universidade pública e de qualidade é patrimônio da sociedade para a formação profissional e à produção e socialização de conhecimento em todas as áreas. Planejar a Udesc para o futuro pressupõe uma reflexão sobre dois eixos: a ação política e a autonomia.

A ação política deve ser estabelecida por meio da definição de princípios gerais do relacionamento da Udesc com outras universidades e instituições de ensino, com os governos federal, estadual e municipais, com o setor produtivo e com a sociedade.

A autonomia deve permitir a expansão de novos horizontes de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, preservados os ideais da universidade pública. A flexibilização curricular pressupõe um currículo entendido como processo formativo, dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade incorpore outras formas de aprendizagem e de produção do conhecimento.

A autonomia deve encontrar sua contrapartida em um processo permanente de avaliação institucional, autoavaliação e avaliação externa, baseado em indicadores institucionais e de agentes de regulação que revelam as necessidades de atualização de suas ações em relação aos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com demandas derivadas da perenidade de seu compromisso social de integrar os brasileiros a um projeto democrático de nação. Assim concebido, o PPI da Udesc prevê a articulação

da graduação e da pós-graduação com a extensão e gestão como sistema educacional em sua totalidade, o que inclui todos os graus de ensino e seus desdobramentos.

O PPI da Udesc também concebe o conhecimento como algo possível de revisão e reconstrução sustentado na provisoriedade dos saberes científicos; na interferência do imaginário na produção do conhecimento pela via da cosmovisão e da ideologia e na impossibilidade de neutralidade axiológica. Não há verdades inquestionáveis e do mesmo modo não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Tanto os pressupostos da Ciência e da Tecnologia, quanto as necessidades do ser humano e da sociedade devem ser tratados de forma articulada e complementar e com seu respectivo espaço de inserção e valor.

3.2 **Áreas de Atuação Acadêmica**

Atendendo às vocações regionais, atualmente, a Instituição tem a seguinte configuração: o Campus I, em Florianópolis, congrega cursos voltados à educação e ao setor terciário da economia e da prestação de serviços. O Campus II, em Joinville, dedica-se a áreas de conhecimentos voltadas ao setor industrial, atividade de grande destaque no Norte Catarinense. O Campus III, em Lages, região agropecuária, direciona sua atuação às ciências agrárias. O Campus IV, em Chapecó e Pinhalzinho, busca fixar na terra profissionais da área de alimentos e zootecnia, uma forte vocação do Oeste do Estado, bem como profissionais da área de saúde, com o curso de Enfermagem. O Campus V, em Ibirama e Balneário Camboriú, volta-se à área das engenharias, petróleo, preservação do meio-ambiente, rios, mananciais e natureza e a administração pública. O Campus VI, em Laguna, visa fomentar o turismo, a indústria da pesca alinhada à preservação ambiental, as duas áreas mais fortes na economia da região.

Assim, a Udesc, conforme determina sua missão, atua na produção, sistematização, socialização e aplicação do conhecimento em diversos campos do saber, ofertando cursos de graduação e pós-graduação, desenvolvendo projetos e programas de pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento.

No Quadro 2 estão relacionados os cursos de graduação oferecidos, atualmente, pela Udesc.

QUADRO 2 - **Cursos de graduação oferecidos**

CENTRO	CURSO
CAV	Bacharelado em Agronomia
	Bacharelado em Engenharia Ambiental Sanitária
	Bacharelado em Engenharia Florestal
	Bacharelado em Medicina Veterinária
CCT	Bacharelado em Ciência da Computação
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas
	Bacharelado em Engenharia Elétrica
	Bacharelado em Engenharia Mecânica
	Licenciatura em Física
	Licenciatura em Matemática
	Licenciatura em Química
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CEAD	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias (EaD)
	Licenciatura em Pedagogia (EaD)
CEART	Bacharelado em Artes Visuais
	Bacharelado em Design Gráfico
	Bacharelado em Design Industrial
	Bacharelado em Moda
	Bacharelado em Música - opção Piano
	Bacharelado em Música - opção Violão
	Bacharelado em Música - opção Violino ou Viola
	Bacharelado em Música - opção Violoncelo
	Licenciatura em Teatro
	Licenciatura em Artes Visuais
	Licenciatura em Música
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis
	Bacharelado em Engenharia Civil
	Bacharelado em Engenharia de Software
CEFID	Bacharelado em Educação Física
	Bacharelado em Fisioterapia
	Licenciatura em Educação Física

CEO	Bacharelado em Enfermagem
	Bacharelado em Engenharia de Alimentos
	Bacharelado em Engenharia Química
	Bacharelado em Zootecnia
CEPLAN	Bacharelado em Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica
	Bacharelado em Sistemas de Informação
CERES	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
	Bacharelado em Engenharia de Pesca
	Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade
	Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha
CESFI	Bacharelado em Administração Pública
	Bacharelado em Engenharia de Petróleo
ESAG	Bacharelado em Administração - Noturno
	Bacharelado em Administração - Vespertino
	Bacharelado em Administração Pública – Matutino
	Bacharelado em Administração Pública - Noturno
	Bacharelado em Ciências Econômicas
FAED	Bacharelado em Biblioteconomia
	Bacharelado em Geografia
	Bacharelado em História
	Licenciatura em Geografia
	Licenciatura em História (Noturno)
	Licenciatura em Pedagogia (Matutino)
UAB/CEAD	Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD)
UAB/CEAD	Licenciatura em Pedagogia (EaD)
UAB/ESAG	Bacharelado em Administração Pública (EaD)
UAB/FAED	Bacharelado em Biblioteconomia (EaD)

Fonte: PROEN (2021)

O ingresso nos Cursos de Graduação ocorre por meio de processo seletivo regulamentado pela Resolução nº 019/2012 - CONSEPE, que determina:

> O número de vagas e o semestre de oferecimento no Processo Seletivo para o ingresso nos cursos de graduação é definido pelo Projeto Pedagógico de cada Curso.
> Art. 8º As vagas oferecidas serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas da Universidade.

> § 1º Os candidatos que desejarem participar do Programa de Ações Afirmativas deverão fazer sua opção no ato da inscrição do Processo Seletivo ao ingresso nos cursos de graduação.
> § 2º Os candidatos que escolherem participar do programa de Ações Afirmativas serão denominados de optantes.
> § 3º Os candidatos que escolherem não participar do programa de Ações Afirmativas serão denominados de não optantes.

O Programa de Ações Afirmativas da Universidade é destinado aos candidatos que tenham cursado, integralmente, o ensino fundamental e médio em instituição de ensino pública ou que pertençam ao grupo racial negro, ou que pertençam aos povos indígenas ou que sejam pessoas com deficiência. 30% (trinta por cento) das vagas são preenchidas, em cada curso como estabelece a Resolução n° 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.

A Resolução nº 006/2013-CONSUNI aprovou a adesão da Udesc ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, onde 25% (vinte e cinco por cento) das vagas são oferecidas, conforme Edital específico e de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

A Udesc também concede isenção de taxa de inscrição no processo seletivo pelo Critério Socioeconômico de 10/07/2009, bem como para Doador de Sangue (Leis nº 10.567/97 alterada pela Lei nº 17.457/2018).

Além dessa modalidades, o ingresso nos cursos de graduação também pode se dar por meio de transferência, reingresso após abandono, retorno a portadores de diploma de curso de graduação e retorno a nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da Udesc, conforme Resolução nº 019/2017-CONSEPE.

Nos Quadros a seguir são apresentados, respectivamente, os cursos disponíveis na instituição e o número de alunos matriculados de 2017 a 2020/2.

QUADRO 3 - **Cursos de Graduação oferecidos pelos Centros de Ensino da Udesc**

Campus	Localidade	Centro	Departamento	Curso (por título)	Turno
Campus I	Grande Florianópolis	Centro de Educação à Distância (CEAD)	Departamento de Pedagogia	Pedagogia (licenciatura)	-
				Pedagogia (licenciatura) UAB	-
			Departamento de Educação Científica e Tecnológica	Ciências Biológicas (licenciatura) UAB	-
				Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias	-
		Centro de Artes (CEART)	Departamento de Artes Cênicas	Teatro (licenciatura)	Diurno
			Departamento de Artes Visuais	Artes Visuais (licenciatura)	Vespertino
				Artes Visuais (bacharelado)	Vespertino
			Departamento de Design	Design Gráfico (bacharelado)	Diurno
				Design Industrial (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Moda	Moda - (bacharelado)	Vespertino e Noturno
			Departamento de Música	Música (licenciatura)	Diurno
				Música - Opção Piano (bacharelado)	Diurno

				Música - Opção Violão (bacharelado)	Diurno
				Música - Opção Violoncelo (bacharelado)	Diurno
				Música - Opção Violino ou Viola (bacharelado)	Diurno
		Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG)	Departamento de Administração	Administração (bacharelado)	Noturno
				Administração (bacharelado)	Vespertino
			Departamento de Administração Pública	Administração Pública (bacharelado)	Matutino
				Administração Pública (bacharelado)	Noturno
				Administração Pública (bacharelado) UAB	-
			Departamento de Ciências Econômicas	Ciências Econômicas	Matutino
		Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID)	Departamento de Educação Física	Educação Física (licenciatura)	Noturno
				Educação Física (bacharelado)	Matutino
			Departamento de Fisioterapia	Fisioterapia (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Ciências da Saúde	Atende a todos os cursos do CEFID	-
		Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED)	Departamento de Biblioteconomia	Biblioteconomia - Hab. Gestão da Informação (bacharelado)	Matutino ou Vespertino (período de oferta alternada a cada 2 anos)

				Biblioteconomia (bacharelado) UAB	-
			Departamento de Geografia	Geografia (licenciatura)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por ano)
				Geografia (bacharelado)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por ano)
			Departamento de História	História (licenciatura)	Vespertino ou Noturno (período de oferta alternado por semestre)
				História (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Pedagogia	Pedagogia (licenciatura)	Matutino ou Noturno (período de oferta alternado por semestre)
			Departamento de Ciências Humanas	Atende a todos os cursos da FAED	-

Campus II	Norte Catarinense	Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)	Departamento de Ciências da Computação	Ciências da Computação (bacharelado)	Integral
				Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil (bacharelado)	Integral
			Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica (bacharelado)	Integral
			Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica (bacharelado)	Integral
			Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas	Engenharia de Produção e Sistemas (bacharelado)	Vespertino e Noturno
			Departamento de Física	Física (licenciatura)	Diurno
			Departamento de Matemática	Matemática (licenciatura)	Matutino
			Departamento de Química	Química (licenciatura)	Diurno
		Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN)	Departamento de Sistemas da Informação	Sistemas de Informação (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Tecnologia Industrial	Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (bacharelado)	Vespertino e Noturno
Campus III	Planalto Serrano	Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV)	Departamento de Agronomia	Agronomia (bacharelado)	Diurno

			Departamento de Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária (bacharelado)	Diurno
			Departamento de Produção Animal e Alimentos	Atendem a todos os cursos do CAV	-
			Departamento de Solos e Recursos Naturais		
Campus IV	Oeste Catarinense	Centro de Educação Superior do Oeste (CEO)	Departamento de Enfermagem	Enfermagem (bacharelado – Chapecó)	Integral
			Departamento de Zootecnia	Zootecnia - Ênfase em Produção Animal Sustentável (bacharelado - Chapecó)	Integral
			Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	Engenharia de Alimentos (bacharelado - Pinhalzinho)	Vespertino e noturno
				Engenharia Química (bacharelado - Pinhalzinho)	Vespertino e Noturno
Campus V	Vale do Itajaí		Departamento de Ciências Contábeis	Ciências Contábeis (bacharelado)	Noturno

		Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI)	Departamento de Engenharia de Software	Engenharia de Software (bacharelado)	Noturno
			Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil (bacharelado)	Matutino
		Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI)	Departamento de Engenharia de Petróleo	Engenharia de Petróleo (bacharelado)	Integral
			Departamento de Governança Pública	Administração Pública (bacharelado)	Noturno
Campus VI	Sul Catarinense	Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES)	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Integral
			Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas	Engenharia de Pesca (bacharelado)	Integral
				Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade (bacharelado)	Integral
				Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha (bacharelado)	Integral

Fonte: PROEN (2021).

O panorama de matrículas nos cursos de graduação da Udesc abrangendo o período 2017/1 – 2020/2 exposto no quadro que segue.

QUADRO 4 - **Número de alunos de graduação regularmente matriculados/semestre – 2017 a 2020**

Centro e Sigla	Curso	2017/1	2017/2	2018/1	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2
CAV		1339	1381	1366	1340	1350	1265	1238	1206
AGR-BAC	Agronomia	368	367	364	371	369	369	361	356
EAM-EAM	Engenharia Ambiental	52	41	23	8	1			
EAS-EAS	Engenharia Ambiental e Sanitária	256	285	302	314	322	261	253	253
EFL-EFL	Engenharia Florestal	261	279	279	251	249	225	228	202
VET-BAC	Medicina Veterinária (Matutino/Vespert.)	402	409	398	396	409	410	396	395
CCT		2632	2652	2598	2572	2577	2512	2490	2396
CCI-BAC	Bacharelado em Ciência da Computação	267	285	288	298	301	305	309	307
CIV-BAC	Bacharelado em Engenharia Civil	487	471	440	426	407	393	395	390
ELE-ELE	Bacharelado em Engenharia Elétrica	384	391	390	377	387	371	359	338
LEF-LIC	Licenciatura em Física	130	125	123	116	126	113	113	99
MAT-LIC	Licenciatura em Matemática	151	151	162	158	173	169	168	162
MEC-BAC	Bacharelado em Engenharia Mecânica	423	426	405	417	414	402	391	367
PRO-BAC	Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas	391	393	397	403	395	384	377	375
QUI-LIC	Licenciatura em Química	163	159	148	140	141	130	136	120
SIJ-TEC	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	236	251	245	237	233	245	242	238
CEAD		1027	1044	861	534	508	270	406	377
BICT	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia							75	68

BIO	Ciências Biológicas		106	71	63	52	46	44	43
INF	Licenciatura em Informática		240	156	115	98	90	84	79
PED	Graduação em Pedagogia	1027	698	634	356	358	134	203	187
CEART		994	903	980	915	969	905	1038	923
BAV-BAV	Bacharelado em Artes Visuais	122	102	127	113	122	104	121	100
BDE-BDE	Bacharelado em Design - Design Industrial	80	75	85	80	85	77	88	81
BDE-BDG	Bacharelado em Design - Design Gráfico	86	81	84	82	80	79	93	91
BMD-BMD	Bacharelado em Moda	59	59	19	16	3	3	2	1
BMO-BMO	Bacharelado em Moda	134	130	176	172	199	190	206	191
BMP-PNO	Bacharelado em Música - Opção: Piano	22	22	30	24	25	25	33	25
BMV-BMV	Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	7	7	6	6	5	5	6	5
BMV-INO	Bacharelado em Música - Opção: Violino	9	8	6	6	8	6	7	7
BMV-LAO	Bacharelado em Música - Opção: Violão	15	15	18	16	18	17	17	15
BMV-OLA	Bacharelado em Música - Opção: Viola	5	4	5	5	6	5	6	5
LAV-LAV	Licenciatura em Artes Visuais	94	83	93	84	91	83	100	88
LEM-LIC	Licenciatura em Música	149	136	138	124	122	122	147	126
TET-LIC	Licenciatura em Teatro	200	173	190	185	203	188	211	187
TET-TET	Bacharelado e Licenciatura em Teatro	12	8	3	2	2	1	1	1
CEAVI		647	670	670	666	665	633	628	601
BCC-BCC	Bacharelado em Ciências Contábeis	292	305	303	291	282	264	257	246

BSI-BSI	Bacharelado em Sistemas de Informação	31	24	22	19	14	9	6	4
CIV-CIV	Engenharia Civil				20	54	54	77	83
ESA-ESA	Engenharia Sanitária	132	125	113	94	74	62	45	39
ESO-ESO	Engenharia de Software	192	216	232	242	241	244	243	229
CEFID		782	792	762	755	761	794	795	758
BAC	Bacharelado em Educação Física	243	242	229	234	244	249	250	242
FIS	Fisioterapia	306	309	300	293	294	311	298	286
LIC	Licenciatura em Educação Física	233	241	233	228	223	234	247	230
CEO		632	637	643	628	639	600	598	589
EAL-EAL	Engenharia de Alimentos	114	86	91	70	79	52	67	50
ENF	Enfermagem	240	248	248	256	259	259	247	250
EQU	Engenharia Química	62	92	86	97	96	109	104	119
ZOO-ZO1	Zootecnia - Ênfase em produção animal sustentável	216	211	218	205	205	180	180	170
CEPLAN		629	622	607	580	554	497	491	452
EIM-BAC	Bacharelado em Engenharia de Produção	340	340	328	311	295	276	286	266
SIN-BAC	Bacharelado em Sistemas de Informação	289	282	279	269	259	221	205	186
CERES		669	714	675	696	673	679	650	654
ARQ-BAC	Arquitetura e Urbanismo	485	513	484	483	465	454	443	434
BIO-BIO	Ciências Biológicas - Opção Biodiversidade	16	36	30	47	39	59	51	68
BIO-MAR	Ciências Biológicas - Opção Biologia Marinha	20	37	34	56	50	70	65	77
ENG-BAC	Engenharia de Pesca	148	128	127	110	119	96	91	75
CESFI		559	574	598	576	565	559	532	502

EPE	Engenharia de Petróleo	345	329	328	309	295	275	261	251
GVP	Administração Pública	214	245	270	267	270	284	271	251
ESAG		1424	1811	1739	1765	1744	1751	1729	1693
ADM	Graduação em Administração	312	334	320	325	325	326	328	321
ADS	Graduação em Administração Pública (Florianópolis) Habilitação Bacharelado	1							
ADV	Graduação em Administração	321	330	323	320	316	332	329	326
APM	Graduação em Administração Pública	323	306	308	310	305	308	292	303
APM (EAD)	Bacharelado em Administração Pública(EAD)		305	231	211	200	186	169	161
APN	Graduação em Administração Pública	210	260	286	312	308	315	322	306
ECN	Ciências Econômicas	257	276	271	287	290	284	289	276
FAED		938	953	990	999	1015	1046	1060	1012
BIB-UAB	Biblioteconomia								
BIM-GI	Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado	78	68	62	58	56	54	75	64
BIV-GI	Graduação em Biblioteconomia - Bacharelado	53	50	62	55	76	71	62	50
GEN-BAC	Graduação em Geografia - Bacharelado	65	106	105	93	76	74	61	95
GEN-LIC	Graduação em Geografia - Licenciatura	47	37	75	75	69	68	95	82
GEV-BAC	Graduação em Geografia - Bacharelado	40	34	33	65	57	91	85	74
GEV-LIC	Graduação em Geografia - Licenciatura	90	75	57	53	82	70	57	51
HIN-BAC	Graduação em História - Bacharelado	48	40	66	54	71	67	86	66
HIN-LIC	Graduação em História - Licenciatura	106	100	96	95	100	89	91	83
HIV-LIC	Graduação em História - Licenciatura	104	131	113	136	120	148	128	136
PEM-EDI	Graduação em Pedagogia	1							

PEM-LIC	Graduação em Pedagogia - Licenciatura	136	154	143	161	142	159	146	158
PEM-MSI	Graduação em Pedagogia	1							
PEM-OED	Graduação em Pedagogia	1							
PEN-LIC	Graduação em Pedagogia - Licenciatura	168	158	178	154	166	155	174	153
Total Geral		12272	12753	12489	12026	12020	11511	11655	11163

Fonte: PROEN (2021)

Os cursos ou programas são oferecidos nas modalidades presencial e/ou a distância e terão o regime didático na forma de créditos, estruturado em disciplinas, segundo o modelo de organização curricular definido pelo projeto político-pedagógico de cada curso regular. Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) são continuamente avaliados para adequação às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) e atualização do perfil profissional, das metodologias de ensino e aprendizagem e de um sistema de avalição que estimule a crítica, a reflexão e a criatividade diante do contexto da sociedade em transformação. Informações sobre os cursos da Udesc estão sistematizados no Catálogo de Cursos de Graduação.

Os projetos de ensino foram regulamentados pela Resolução nº 104/2014 – desenvolvidos na Udesc e incorporados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), criado pela Resolução n° 006/2009 – CONSUNI (alterado pelas Resoluções nº 047/2015 – CONSUNI e nº 065/2015 – CONSUNI). A Resolução nº 049/2017 – CONSUNI Regulamenta o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PRAPEG.

O PRAPEG tem por objetivos:

I - propor e/ou desenvolver ações inovadoras de apoio didático-pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem;

II - aprofundar estudos do conteúdo programático da disciplina que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades do próprio curso de graduação;

III – apoiar atividades de ensino que fortaleçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

IV– financiar despesas de custeio e/ou de capital que sirvam para a melhoria qualitativa do ensino de graduação;

V- financiar projetos de ensino com ou sem a participação de discente bolsista ou voluntário;

VI - apoiar financeiramente a realização da formação continuada dos docentes da Udesc e a estruturação de laboratórios de ensino voltados para novas metodologias em ambientes de aprendizagens coletivas, no caso de projetos, oriundos da Direção de Ensino de Graduação.

O Programa de Monitoria de Ensino de Graduação da Udesc regido pela Resolução nº 036/2017 CONSUNI tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada disciplina, no aspecto teórico e prático, visando a melhoria do processo ensino - aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

A atividade de monitoria é exercida por acadêmico regularmente matriculado em Curso de Graduação da Udesc. Todo acadêmico monitor terá como orientador um professor da Udesc que será o responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento de metodologias programadas

Os projetos de Ensino e de Monitoria de ensino de graduação estarão sujeitos a processo seletivo conforme edital específico. Essas duas estratégias devem ser cada vez mais implementadas pois se traduzem em ações de melhoria e inovação no Ensino de Graduação (Bacharelados e Licenciaturas) com incentivo ao desenvolvimentos de metodologias ativas, inovadoras e interdisciplinares.

A Udesc também vem, continuamente, investindo na pós-graduação. Considerando a vocação regional e as necessidades do mercado de atuação dos egressos dos cursos de graduação, oferece 49 cursos de pós-graduação stricto sensu, dos quais 15 doutorados, 25 mestrados acadêmicos e 9 mestrados profissionais.

QUADRO 5 - **Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu por centro e seus conceitos na CAPES**

Centro	PROGR	Nome Do Programa	Ato de Criação Resolução	Ano de Implantação
CAV	D	Ciência do Solo	046/2006 013/2007 027/2011	2008
	D	Produção Vegetal	040/2008 030/2009	2010
	M	Ciência Animal	065/2001 096/2007	2003
	M	Ciência do Solo	021/1996 009/2008 027/2011	1997
	M	Produção Vegetal	075/2002	2003
	M	Engenharia Florestal	046/2011	2012

	D	Ciência Animal	024/2011	2012
	M	Ciências Ambientais	088/2014 Plano	2015
	M/D	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	064-2013	2013 Site
CCT	**D**	Ciência e Engenharia de Materiais	047/2008	2010
	M	Ciência e Engenharia de Materiais	012/1994 087/2000 042/2008	1995
	M	Engenharia Elétrica	029/2004 036/2008	2009
	D	Engenharia Elétrica	020/2012	2013
	M	Física	044/2004 006/2008	2006
	M	Engenharia Mecânica	067/2009	2011
	MP	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT	http://www.profmat-sbm.org.br/	
	MP	Engenharia Elétrica	368/2005 045/2006 015/2008	2006
	M	Computação Aplicada	006/2010	2012
	M	Engenharia Civil	053/2014	2015
	MP	Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	023/2011 048/2015	2015
	M	Química Aplicada	006/2015	2015
CEAD	**MP**	Educação Inclusiva (em rede)	035/2019	2019
CEART	**D**	Teatro	049/2006	2009
	M	Artes Visuais	043/2004	2005
	D	Artes Visuais	019/2012	2013
	M	Design	066/2009	2011
	D	Design	070/2017	2017
	M	Música	048/2006	2007
	D	Música	049/2018	2018
	M	Teatro	025/2001	2002
	MP	Artes	002/2013	2014
CEFID	**D**	Ciências do Movimento Humano	011/2007 001/2008	2009
	M	Ciências do Movimento Humano	001/1996 286/2006	1997
	M	Fisioterapia	007/2010	2011
ESAG	**MP**	Administração	085/2004 500/2005	2004
	M	Administração	026/2010	2011
	D	Administração	029/2014	2015

FAED	M	Educação	217/2005 225/2005 106/2007	2007
	M	História	499/2005 285/2006	2007
	D	História	031/2013	2014
	MP	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	369/2005 047/2006	2007
	M	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental		
	D	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	828/2016	2016
	MP	Ensino de História	032/2013	2014
	MP	Gestão da Informação	018/2012	2013
	D	Educação	047/2011	2012
Udesc OESTE	M	Ciência e Tecnologia de Alimentos		2016
	MP	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	036/2015	2015
	M	Zootecnia	007/2013	2015

Fonte: Coordenadoria de Pós-graduação/PROPPG (2021)

A pós-graduação *stricto sensu* é organizado em programas e cursos, tendo a finalidade de ampliar a formação profissional, contribuindo à produção científica, artística e tecnológica, capacitando os alunos para solucionar questões relevantes à sociedade. O ensino de pós-graduação se compõe de atividades acadêmicas definidas pelos projetos dos programas ou cursos, atendendo as normas vigentes.

O perfil político assumido pela Udesc demonstra claramente a relevância que a Pesquisa demonstra como fomentadora de mecanismos relacionados ao desenvolvimento social, econômico e cultural em todas as regiões no Estado, sendo assim os projetos de pesquisa, de cunho prático e teórico, desenvolvidos na Udesc têm contribuído de maneira significativa ao avanço sócio-econômico-cultural e ambiental do Estado de Santa Catarina.

Percebe-se que o número dos grupos de pesquisa por área de conhecimento aumentou no período 2015-2020 (Quadro 6), como é o caso das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes. Em 2016, em relação a 2015, houve aumento do número de grupos de pesquisa de 10,6%. No entanto, em 2020, houve uma ampliação

significativa no número de grupos de pesquisa, principalmente na área de engenharias e ciências agrárias, como é demostrado no Quadro a seguir.

QUADRO 6 - **Grupos de Pesquisa da Udesc no período 2015-2020 por área de conhecimento.**

Grupos de Pesquisa Certificados por Área do Conhecimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ciências Agrárias	28	30	31	33	36	38
Ciências Biológicas	3	3	3	3	5	5
Ciências da Saúde	20	21	22	24	22	27
Ciências Exatas e da Terra	16	18	16	20	20	22
Ciências Humanas	30	29	27	27	30	31
Ciências Sociais Aplicadas	19	23	16	21	22	30
Engenharias	28	30	35	33	37	38
Linguística, Letras e Artes	14	14	12	16	17	19
Outra (Ciências Ambientais)	0	0	0	1	1	1
Total	**158**	**168**	**162**	**178**	**190**	**211**

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (OUT/2020).

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na Udesc têm contribuído de maneira significativa com o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina. No Quadro 7, consta o número de projetos cadastrados na PROPPG, em que mais de 90% envolvem alunos de IC e estão estratificados por Centro de Ensino. Desde o ano 2015, com a implantação da Plataforma PROPPG, a tramitação dos projetos de pesquisa no Departamento de lotação do professor proponente, Comissão de Pesquisa e Conselho de Centro passou a ser totalmente digital.

QUADRO 7 - **Número de Projetos de Pesquisa Cadastrados por Centro e total Udesc**

CENTRO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CAV	187	196	322	318	330	355
CCT	107	109	164	171	200	213
CEAD	10	10	19	22	26	38
CEART	59	38	80	73	83	101
CEAVI	6	15	19	25	18	23
CEFID	68	103	137	139	131	141

CEO	62	71	97	95	109	120
CEPLAN	12	13	12	15	13	21
CERES	29	32	36	31	45	55
CESFI	3	11	13	13	27	30
ESAG	18	35	34	43	52	44
FAED	57	51	89	81	86	101
Udesc	**618**	**684**	**1022**	**1026**	**1120**	**1242**

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (2021).

Os projetos de pesquisa executados em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em sua maioria, analisados por consultores "Ad Hoc" externos, geraram um incremento significativo nas publicações de grau Qualis dos Programas de Pós-graduação.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade – PROEX pauta suas políticas e ações nos princípios e fins da Universidade, presentes no Estatuto da Udesc em seus artigos 3º e 4º:

> "Art. 3º A Udesc, como Universidade pública e de ensino gratuito em busca de excelência, é aberta às diferentes correntes de pensamento e se orienta pelos princípios de liberdade de expressão, democracia, moralidade, ética, transparência, respeito à dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais.
> Art. 4º A Udesc tem pôr fim a produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural, por intermédio do fomento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo para tanto:
> I - garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas diversas áreas do conhecimento, comprometidos com a cidadania e a socialização do saber;
> II - estabelecer parcerias solidárias com a comunidade na busca de soluções coletivas e na construção de uma sociedade democrática, plural e ética;
> III - promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural;
> IV - contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade, com a busca da erradicação das desigualdades sociais e a utilização de tecnologias ecologicamente orientadas;
> V - estimular, promover e manter a investigação científica;
> VI - fomentar e prover de recursos as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito da Udesc."

Para tanto, dispõe de três coordenadorias: Coordenadoria de Extensão – CEX; Coordenadoria de Cultura – CCULT e Coordenadoria de Eventos Institucionais – CEVEN. Registre-se que a estrutura administrativa supracitada está sofrendo gradual reordenação em favor da criação da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações

Afirmativas e Diversidades (SAEAD), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e de órgão suplementar para atuar em eventos institucionais. Trata-se de reestruturação gerencial da PROEX, consoante o atual quadro de modernização da gestão universitária no Brasil, regido pela eficiência no campo administrativo e pelo caráter progressista no campo político-pedagógico.

A extensão como prática acadêmica detém o seguinte marco legal: a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 207 - “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” E em seu Art. 213, § 2º - “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.” Soma-se à Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 1996), em seu Art. 43 – estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade. E ainda o Plano Nacional de Educação (2014-2024) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, Meta 12.7 - “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, às áreas de grande pertinência social.”

Segundo a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX/2012), a extensão, enquanto processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, denota uma postura da Universidade na sociedade, cuja interação gera efeitos recíprocos de transformação. E pressupõe, no âmbito da prática acadêmica, a indissociabilidade do ensino e pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões social, cultural, econômica, científica, a partir da formação crítica de licenciados e bacharéis nas mais diversas áreas do saber.

Em suma, através da extensão universitária se mantém uma relação dinâmica e positiva com a comunidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade. Trata-se de condição indispensável à formação do aluno, à qualificação do professor e ao desenvolvimento das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, a extensão universitária não pode ser residual, acessória e eventual, tampouco significar uma invasão cultural ante a articulação com

a comunidade. Como alerta Paulo Freire no Livro - “Extensão ou Comunicação” -, o extensionista deve ser um educador-educando, atuando de forma progressista e libertadora.

A Política de Extensão da Udesc (Resolução Nº 015/2019 – CONSUNI) detém os seguintes objetivos

I – proporcionar uma formação acadêmica-cidadã ao estudante da Udesc;

II – fomentar a interação entre a universidade e a sociedade com ações transformadoras capazes de promover soluções aos problemas locais, regionais e nacionais advindos da sociedade;

III – incentivar ações cujo desenvolvimento possibilite a interação intercultural e inter, multi e transdisciplinar entre profissionais e setores da universidade e da sociedade;

IV – possibilitar o acesso ao conhecimento produzido pela universidade, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais e regionais;

V – promover a qualificação das ações extensionistas da Udesc, articulando-as e mantendo intrínseca relação com as atividades de ensino e de pesquisa;

VI – possibilitar ações de extensão inter-departamentais, inter-centros, interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias;

VII – atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional;

VIII – promover ações articuladas com os órgãos de fomento e de estímulo às políticas públicas voltadas ao atendimento de necessidades relacionadas com as áreas temáticas da extensão;

IX – contribuir com a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilie métodos de proteção ambiental, eficiência econômica e justiça social;

X – Planejar e executar as ações de extensão considerando os princípios inclusivos voltados a minimização das desigualdades sociais, ao combate as formas de preconceitos, violência e desrespeito as diferenças individuais e coletivas;

XI – mobilizar permanentemente a comunidade universitária para o debate e o envolvimento com a extensão na Udesc;

XII – fazer permanente articulação entre a Política de Extensão da Udesc e àquelas dos fóruns de ideias e debates da extensão universitária;

XIII – incorporar a extensão universitária como componente curricular.

Enquanto meta-síntese, cabe elencar ao rol de objetivos supracitados a necessidade de permanente articulação entre a Política de Extensão da Udesc e a Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX (2012), ou seja, considerar o caráter situacional da regulação da atividade extensionista, que deverá compor a essência do planejamento estratégico das atividades de extensão na Universidade.

Consoante ao que prevê o Livro “Avaliação da Extensão Universitária: Práticas e Discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão” (2013), a Udesc busca contemplar, no processo de gestão da extensão, a dimensão política da ação extensionista e a dimensão processual e avaliativa.

No campo da dimensão política são atores: 1) a própria instituição, onde a política de extensão deve ser considerada conjuntamente ao ensino e à pesquisa; 2) o FORPROEX, por meio da recorrente revisão da Política Nacional de Extensão Universitária, deve pautar as discussões na Universidade; 3) o poder público (Municipal, estadual e nacional), através de suas políticas públicas, balizarão políticas e ações de extensão.

Já, no campo da dimensão processual e avaliativa, realizada no âmbito interno da instituição, considera-se a implementação das políticas de extensão (Planejamento), o fomento das ações (A Udesc deve garantir o financiamento da extensão, concretizado na forma de bolsas, alocação de recursos financeiros, materiais e humanos), o seu registro (Possuir um sistema de informação e gestão de projetos *on-line*), além de sua avaliação (Quanto ao desenvolvimento das ações, considera as orientações da Comissão Permanente de Avaliação do FORPROEX e ao gerenciamento administrativo dos setores de extensão cabe a adoção de Programa de Avaliação da Gestão da Extensão Universitária, pautado pela valorização da extensão. A dimensão avaliativa tem como parâmetros: 1) Política de gestão; 2) Infraestrutura; 3) Relação Universidade-sociedade; 4) Plano acadêmico; 5) Produção

acadêmica), sua difusão e divulgação (Promoção da geração de publicações e produtos).

A formulação e a implementação das ações de extensão são orientadas pelas seguintes diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX):

- Interação dialógica: produção de novo conhecimento a partir da interação entre universidade e sociedade intermediada pela aplicação de metodologias. Como denota a Política Nacional de Extensão Universitária, “um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e à construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática”;

- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade: combina visão holística e especialidade ante a intervenção da ação extensionista na realidade social. Para tanto, requer a articulação dos saberes, categorias e conceitos, metodologias, alianças interprofissionais, intersetoriais, visando dotar as ações de consistência teórica e operacional;

- Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão: processo acadêmico, cuja orientação pedagógica se faz através da interação estudante – professor – comunidade, voltada à formação técnica e cidadã. Conforme a Política Nacional de Extensão Universitária, “o estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo”;

- Impacto na formação do estudante: a participação dos estudantes nas ações de extensão deve sustentar-se na flexibilização curricular e integralização de créditos. A extensão universitária acaba por enriquecer a formação dos estudantes em termos teóricos e metodológicos, bem como éticos e de ordem cidadã;

- Impacto e transformação social: imprime à extensão um caráter notadamente político, com impacto e transformação na universidade e sociedade, partindo da atuação em favor do desenvolvimento social e nacional.

Visando à valorização da extensão universitária na Udesc, deve o gestor da Universidade concretizar os eixos sinalizados pelo FORPROEX, a saber:

- Legitimidade e reconhecimento da extensão na gestão da universidade:
  - ✓ Inserção/equiparação das ações de extensão na pontuação à progressão e promoção na carreira docente;
  - ✓ Nos critérios à alocação de vagas;
  - ✓ Na seleção do docente e no planejamento da carga horária do docente;
  - ✓ Consideração da extensão na distribuição de recursos na Matriz Orçamentária da Universidade.
- Inserção da extensão nos projetos pedagógicos, conforme especificidades de cada unidade/curso:
  - ✓ Formalização de programas e projetos de extensão já existentes na Universidade, no Projeto Pedagógico em articulação aos conteúdos curriculares;
  - ✓ Criação de novas propostas de extensão, visando à ampliação da oferta de ações de extensão;
  - ✓ Fundamentos: torna efetiva a indissociabilidade entre ensino – pesquisa – extensão e reafirma a extensão universitária como processo acadêmico e fundamental à formação profissional e cidadã do estudante;
  - ✓ As ações de extensão adquirem maior efetividade se vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa).
- Validação da extensão junto aos órgãos externos de avaliação e fomento:
  - ✓ Criação de Grupos de Extensão e Pesquisa junto ao CNPq e ampliação de Bolsas de Produtividade em Extensão;
  - ✓ Editais próprios de extensão nas agências de fomento;
  - ✓ Inclusão das ações de extensão na avaliação externa nos cursos de graduação e pós-graduação.
- Intercâmbio nacional e internacional das ações de extensão:
  - ✓ Mobilidade estudantil e intercâmbio docente em ações extensionistas.
- Definição e implementação de indicadores gerais da extensão:

- ✓ Aprimorar a avaliação e acompanhamento das atividades de Extensão (IBEU - Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária);
- ✓ Mensuração do impacto social da extensão, visando à ampliação do fomento à extensão.

– Estimular a produção científica em extensão:

- ✓ Fortalecer e qualificar os periódicos em extensão;
- ✓ Aumentar a captação de artigos e circulação interinstitucional.

A valorização da extensão universitária na Udesc passa igualmente pela incorporação dos desafios elencados no Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX/2012):

– Redefinir e ampliar a chancela institucional das ações de extensão universitária por parte das Universidades Públicas, de forma a lhes imprimir maior transparência, o que está em consonância com sua missão, tal como definida pelas mudanças correntes na educação superior;

– Estimular, por meio da extensão universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança da educação superior, tanto em âmbito nacional quanto subnacional (estadual e mesmo municipal);

– Garantir a dimensão acadêmica da extensão universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas – particularmente na área de prestação de serviços - que tem carecido dessa dimensão;

– Exercitar o papel transformador da extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do status quo;

– Fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da extensão universitária com as políticas públicas, por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;

- Estabelecer bases sólidas de financiamento da extensão universitária, imprimindo aos processos publicidade, transparência e continuidade, priorizando projetos vinculados a programas e, finalmente, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;
- Definir o papel dos editais, dos planos plurianuais e dos orçamentos autônomos das Universidades Públicas, em relação a uma política regional e nacional de financiamento das ações de extensão universitária;
- Atualizar as áreas temáticas da extensão universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares;
- Atualizar os sistemas de informação e de avaliação da extensão universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica;
- Incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da extensão universitária;
- Priorizar o desenvolvimento da extensão universitária como produção de conhecimentos sistematizados, voltados à emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
- Assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras e efetivas nas ações de extensão universitária, de forma a garantir seu fortalecimento;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque às tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

Para as ações de cultura, a instituição orienta seus afazeres no período 2022-2026 seguindo a pauta, a saber:

– Cultura participativa: Reformulação da resolução que trata da política de cultura da Universidade, criando uma comissão e facilitando o apoio à atividade artístico-cultural, permitindo maior fluidez dessas ações, assim como, estabelecendo um programa de avaliação contínua das ações realizadas;

– Incluindo cultura: A dimensão cidadã e político-pedagógica da cultura deve estar relacionada às políticas de permanência estudantil, como também às ações de atenção aos acadêmicos e servidores. Utilizar-se-á o potencial das expressões artístico-culturais para apoiar o processo de inclusão ampla, buscando a redução das múltiplas desigualdades que estão presentes na Universidade e fora dela. No âmbito externo, a Coordenadoria de Cultura fará parcerias voltadas à promoção de espetáculos com repercussão positiva na carreira dos artistas e auxílio de caráter beneficente às comunidades e instituições de atendimento social, legitimadas pela sociedade catarinense;

– Espaços culturais: As universidades têm uma característica natural de expansão de suas atividades, seja horizontal ou verticalmente, fazendo com que a questão de espaços físicos sejam constantemente um desafio. Contudo, com criatividade é possível pensar e transformar os espaços à produção e disseminação de ações de arte e cultura. Salas de aula podem se transformar em cineclubes, paredões em espaços de exposição de artes visuais, hall em palco e assim por diante. Nesse sentido, a Coordenação de Cultura tem como objetivo mapear espaços nos Centros de Ensino, a fim de que possam ser adaptados para receber ações de arte e cultura;

– Fomento à cultura: A política de cultura atual já prevê edital para o fomento de ações culturais, assim como bolsas de cultura. Através de comissão específica para tal fim, será solicitada ao Conselho Universitário Superior a alteração da resolução para que novos editais sejam lançados anualmente, descentralizando a execução de ações de cultura aos servidores e acadêmicos nos centros de ensino;

– Parcerias culturais: No âmbito macro, a Coordenadoria de Cultura já vem firmando parcerias com instituições importantes no cenário artístico-cultural do Estado, tais como SESC, FIESC, Aliança Francesa, Fundação Catarinense de Cultura, entre outros. Essas parcerias serão fundamentais para potencializar ações da Universidade

e para aumentar as possibilidades de receber outras ações realizadas externamente, facilitando o diálogo e a integração da Udesc com a realidade da produção artística nas suas múltiplas formas e contextos;

– Agenda cultural: Consolidar a comunicação das ações de arte e cultura, através de múltiplos canais de comunicação, tornando-a acessível ao público externo. Novas tecnologias de comunicação serão constantemente buscadas para o aprimoramento desse processo junto à comunidade universitária;

– Interiorizando CEART: a Universidade tem um excelente diferencial no Centro de Artes, sendo um desafio fazer com que essa produção circule pelo Estado; assim, através de parcerias, a ideia é fazer circular as atrações consolidadas no Centro de Artes em apresentações e oficinas pelos Centros de Ensino da Udesc, bem como nas regiões do Estado onde a Universidade atua;

– Festival multicultural: Em parceria com os Jogos Internos da Udesc (JIUdesc), a coordenadoria de cultura buscará um modelo para aliar múltiplas formas de expressão artística em momento de encontro de acadêmicos de todos os centros. Serão promovidas apresentações criadas pelos acadêmicos ao longo do ano, fortalecendo um círculo virtuoso de produção e disseminação cultural;

– Estrelas Udesc: A Universidade já possui atrações artísticas consolidadas, tais como o Quarteto de Cordas, a Orquestra Acadêmica, os Corais do CCT e do CEART; logo, cabe fortalecê-las, criando uma metodologia de incentivo e autonomia para suas atividades, em conformidade com as premissas da política de extensão e o conceito de inclusão cultural;

– Valorização da Rádio Udesc: Em 2022, a Rádio Udesc completará 25 anos de fundação e carece de apoio de ordem orçamentária e financeira, suporte material e de pessoal, reforma geral das instalações físicas e regulamentação de um conselho consultivo.

Já, quanto às atividades do desporto:

– Incentivar a prática esportiva dentro da Udesc, fortalecendo a cultura do esporte e da atividade física, conscientizando a comunidade universitária da sua importância na formação do ser humano, na promoção da saúde, na integração social e na qualidade de vida;

– Incentivar a participação dos acadêmicos em eventos e campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, fortalecendo e divulgando a imagem da Udesc;

– Promover a integração entre os segmentos da Udesc por meio de atividades esportivas, de integração e outros eventos;

– Viabilizar a participação da Udesc em eventos de relevância à universidade como campeonatos esportivos e eventos externos;

– Diretriz-síntese: Criar e implementar a política de esportes da Udesc para o desenvolvimento do esporte universitário nas suas três manifestações: esporte de rendimento, esporte de participação (lazer) e esporte educação, em todos os Campi da Udesc, bem como criar a Secretária do Desporto da Udesc.

Na Udesc, a extensão universitária se encontra em fase de alinhamento às prerrogativas estabelecidas pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras), ao qual a Universidade se faz representar no âmbito Sul Brasileiro e Nacional. Assim sendo, na Universidade, a atividade extensionista se realiza sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. Deste modo, oportuniza a produção de novos saberes, relacionando criticamente teoria e prática. Trata-se de ação política e democratizante do conhecimento, que possibilita o intercâmbio entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares.

Através de programas e ações isoladas, desenvolvidas notadamente por meio de edital interno (PAEX – Programa de Apoio à Extensão na Udesc), tem a instituição executado diversas ações nas áreas temáticas da extensão universitária: 1. Comunicação; 2. Cultura; 3. Direitos Humanos e Justiça; 4. Educação; 5. Meio Ambiente; 6. Saúde; 7. Tecnologia e Produção; 8. Trabalho.

O Edital PAEX distribui por meio de procedimento classificatório, com a avaliação de pareceristas *ad hoc* externos, recursos financeiros e bolsas acadêmicas de 20 horas para o desenvolvimento de ações de extensão da Udesc, com vigência máxima de até 10 meses no período de março a dezembro. Soma-se ao PAEX, o Edital a Qualquer Tempo e PROEXT – MEC/SISU.

Cumpre destacar que se atrela, institucionalmente, à Coordenadoria de Extensão o Projeto Rondon, operacionalizado por meio do Núcleo Extensionista Rondon (NER/Udesc). Criado em 2010 (Portaria Udesc Nº 1192/2010), o NER possibilita a realização da extensão de imersão multidisciplinar em munícipios brasileiros e países do Mercosul. A partir da articulação entre a Universidade e sociedade, são executadas ações voltadas ao desenvolvimento regional. O Projeto colabora com a formação profissional dos acadêmicos, reforçando o desenvolvimento da consciência profissional e da responsabilidade cidadã, o exercício do trabalho em equipe e habilidades atreladas ao processo de interações sociais, como a capacidade de expressão em público e de gerenciamento de projetos.

Além do NER, vincula-se à CEX, o CEPED (Grupo de Gestão de Riscos e de Desastres), criado em 2009 (Portaria Udesc Nº 374/2009) com as seguintes competências: 1) Propor uma Política de gestão de riscos para emergências e desastres, definida pela Udesc; 2) Atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando à gestão de riscos para emergências e desastres; 3) Cooperar e difundir o conhecimento técnico-científico e cultural nas questões relacionadas à gestão de riscos para emergências e desastres; 4) Desenvolver programas e projetos, voltados à gestão de riscos para emergências e desastres; 5) Incentivar eventos, cursos e seminários, visando à difusão de informações na área de gestão de riscos para emergências e desastres; 6) Promover outras atividades em cooperação com órgãos que, igualmente, atuam na área de gestão de riscos para emergências e desastres; 7) Representar a Udesc no Grupo Técnico Científico – GTC, vinculado à Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina – FAPESC. O CEPED participa ativamente da Rede Universitária da América Latina e Caribe para Redução de Riscos de Desastres (REDULAC) e de ações da USAID/OFDA - Office of U.S. Foreign Disaster Assistance.

No quadro da extensão universitária, a CEX gerencia ainda as empresas juniores (Resolução Nº 006/2012 – CONSUNI). Há mais de duas décadas, a Udesc fomenta a criação e funcionamento de empresas juniores. A ESAG Jr é célula mater de uma estrutura que, atualmente, perfaz a presença de mais de uma dezena de empresas juniores espalhadas pelas unidades de ensino da Udesc, distribuídas pelo Estado de Santa Catarina: Alquimia Júnior (Udesc OESTE), Ceavi Jr, Empresa Júnior CAV Florestal, Inventório – Empresa Júnior de Design e Moda (CEART), Konvex Consultoria (CCT), PETROjr (CESFI), Planalto Norte Consultoria Jr (CEPLAN), Projeto Ambiental Jr (CAV), Smart Consultoria Jr (CCT) e Zootec Jr (Udesc OESTE), que se somam a novos projetos em estágio de gestação. O histórico de realizações das empresas juniores tem gerado desdobramentos significativos na qualificação do ensino, pesquisa e extensão da Udesc, com repercussão positiva na relação com a sociedade, através da oferta de produtos e serviços diversos e inovadores, por meio de convênios e parcerias com empresas públicas e privadas, bem como por intermédio do incentivo e estímulo à capacidade empreendedora dos alunos, proporcionando-lhes: a) complementação da formação acadêmica por meio da experiência profissional e empresarial; b) oportunidades para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação acadêmica.

A CEX gerencia, também, a Revista eletrônica “Udesc em Ação”, criada em 2006 e regulamentada em 2010 (Instrução Normativa PROEX Nº 7 de 08 de novembro de 2010), com periodicidade semestral, tendo a finalidade de veicular a produção extensionista e cultural da comunidade acadêmica nacional e internacional, a fim de contribuir ao desenvolvimento da extensão e da cultura.

Quanto à cultura, cumpre a Coordenação de Cultura (CCULT) fomentar ações artístico-culturais, reconhecendo a importância da produção, difusão e fruição cultural no processo de formação dos discentes, com repercussão positiva (integração e erudição) na comunidade acadêmica em geral e também enquanto canal de diálogo com a sociedade.

As atividades da CCULT são orientadas pela Política de Cultura da Udesc (Resolução Nº 084/2011 - CONSUNI), que se alinha às políticas nacionais de gestão cultural e considera, conceitualmente, a cultura, partindo de três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Essas dimensões se entrelaçam no

desenvolvimento humano e compreendem a necessidade de articular um espaço aberto e plural às manifestações culturais no ambiente interno à instituição e externo, por intermédio de convênios e parcerias com a Udesc.

A Coordenação de Cultura da PROEX tem como principal diretriz, para o período 2022-2026, a disseminação de ações continuadas de arte e cultura nos centros de ensino e regiões de Santa Catarina onde a Universidade se faz presente.

Cabe ressaltar que a Udesc é pioneira no Estado e referência nacional na produção artístico-cultural através do seu Centro de Artes (CEART), por meio de ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação em Música, Teatro, Artes Visuais, Design e Moda.

Por outro lado, os demais centros de ensino, também, possuem a necessidade e a vontade de ter ações de arte e cultura, permeando suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse ponto é necessário perceber que a cultura pode e deve ser um elo de ligação entre as áreas finalísticas da universidade, permitindo a criação de novas formas de relação com o conhecimento, novas aprendizagens, assim como fortalecer a formação cidadã em todas as unidades de ensino da Udesc.

3.3 **Desafios para a Educação Superior**

Os desafios para a educação superior remetem a sua importância a uma vasta gama de responsabilidades, das quais destacamos: a melhoria da qualidade da educação; a promoção do princípio de gestão democrática; a formação do cidadão com ênfase nos valores morais, éticos e humanísticos; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e a contribuição do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico do País.

O ensino superior deve ter ainda outros deveres voltados à atividade de educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificação e capacitação profissionais, por meio de cursos e programas orientados às necessidades presentes e futuras da sociedade; prover oportunidades para o ensino superior e à aprendizagem permanente; promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à

comunidade, oferecer assessorias relevantes; contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas em um contexto de pluralismo e diversidade cultural; contribuir para a proteção e consolidação dos valores da sociedade e ao desenvolvimento e a melhoria da educação em todos as esferas.

Além disso, a educação superior é de responsabilidade dos governos federais e estaduais; todavia, os municípios têm sua parcela de compromisso, pois são os professores formados pelas IES que atuarão na educação básica dos municípios. Essa responsabilidade e compromisso evidenciam a vinculação da política de educação superior às alternativas de desenvolvimento local e regional.

Das metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE) (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) ao período de 2014 – 2024 estão, também, os relacionados compromissos e desafios da UDESC para a educação superior, a saber: a ampliação do número de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão; a elevação da qualidade do ensino superior, por meio da educação continuada, do incentivo à formação docente, da adequada proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício; à efetivação da Meta 12.7 do PNE, que indica a reserva mínima de 10% do total de créditos curriculares exigidos à graduação no País para a atuação dos estudantes em atividades de extensão; a elevação gradual do número de matrículas nos cursos de pós-graduação e a democratização do acesso à Universidade.

Quanto ao processo de democratização da Universidade, a UDESC se alinha às prerrogativas presentes no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Atua com medidas voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão de curso, portanto, assegura o cumprimento da responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos. Condição que implica a necessidade de promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural através da política de cotas, além da realização de investimentos em assistência, buscando atender às necessidades básicas de moradia, de alimentação, de saúde, de esporte, de cultura, de lazer, de transporte, de inclusão digital, de apoio acadêmico e de outras condições.

Outros importantes desafios referem-se à educação continuada e ao incentivo à formação docente. Em 2014, foi implantada no âmbito da UDESC a política de educação continuada aos docentes que, além de constituir um direito de seus professores, apresenta-se como uma exigência ao exercício profissional de qualidade. A educação continuada e igualmente acessível a todos deverá orientar as políticas educacionais de todas as instituições universitárias.

As políticas de formação docente, especialmente as direcionadas aos Cursos de Licenciatura, têm importante espaço na UDESC, devendo ser constantemente incrementadas por meio de estratégias que garantam formação específica em cada área do conhecimento.

Embora sendo chamada a responder e assumir diversas responsabilidades, a universidade não pode perder de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. A Universidade precisa estar inserida no processo de mudanças pelo qual o Brasil como país em desenvolvimento está passando. A universidade precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro.

O ensino superior, a fim de possibilitar a inserção profissional do indivíduo no mundo do trabalho, precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando a historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda, os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

O cenário das relações internacionais aponta a uma competitividade econômica e tecnológica entre os diferentes países. Esse problema gera um grande desafio às universidades brasileiras: contribuir para a construção de conhecimentos que favoreçam a superação do atraso social, tecnológico e econômico do Brasil. Para tanto, é fundamental que haja uma política condizente ao financiamento e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em grau superior.

Contudo, o ensino superior requer recursos públicos e privados, sobretudo no apoio à pesquisa, a qual para se desenvolver precisa compartilhar conhecimentos teóricos e práticos entre países e continentes, por meio da solidariedade e parceria entre suas instituições, como forma de ganhar talentos científicos e contrapor à perda de profissionais.

É importante ressaltar que, nas universidades brasileiras, há um crescimento significativo na atividade de pesquisa, gerando um incremento na produção do conhecimento, por meio de redes de pesquisadores e instituições cada vez mais diversificadas.

Os indicadores de desempenho da UDESC, referentes à pesquisa, crescem continuamente, porém os critérios de mérito continuam sendo perseguidos pelos pesquisadores da Instituição nas diferentes áreas do conhecimento.

No campo da educação é muito difícil prever o futuro, haja vista a complexidade que o cerca e a diversidade cultural e de valores. Todavia, a educação se coloca cada vez mais como área privilegiada ao desenvolvimento, à medida que proporciona a mudança de pensamentos e mentalidades para enfrentar os desafios do nosso tempo.

As principais temáticas, objeto da ação e intervenção das reformas e políticas de educação superior no mundo, atualmente, são: avaliação, tecnologias, gestão, financiamento, cooperação internacional, alianças e a perda de talentos científicos e parcerias.

A relação do conhecimento com sua aplicabilidade tecnológica e a respectiva velocidade requerida por esse processo produziu um deslocamento no papel da educação. As tecnologias apontam para as mudanças ocorridas na maneira de o conhecimento ser desenvolvido, adquirido e transmitido e permitem novas vantagens e possibilidades de abertura, igualdade e cooperação internacional.

O Brasil, assim como outros países, encontra-se em processo de globalização tanto nos aspectos tecnológicos, econômicos, políticos, culturais, quanto no educacional, o que vem causando significativas mudanças nos processos de formação na esfera superior.

A UDESC, por ser uma Universidade pública, deverá estar sempre em sintonia com os setores sociais, pautando suas ações em valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

Cumpre aqui dar destaque ao desafio institucional precípuo, isto é, a necessidade de valorização da extensão, da cultura e do desporto na UDESC.

3.4 **Concepção de Currículo no Ensino Superior**

A concepção de currículo sintonizada com os desafios da contemporaneidade, necessita em todos os âmbitos de ensino envolver a valorização do saber interdisciplinar e transdisciplinar. Partindo de uma concepção ampla de currículo no ensino superior, pode ser definido como um conjunto de conhecimentos, competências, saberes, habilidades, experiências e valores organizados de modo integrado, com o objetivo de contribuir no processo formativo de profissionais e cidadãos num determinado tempo e espaço - histórico, político, econômico e social.

A organização de um currículo no ensino superior deve estar articulada às demandas da sociedade, às suas transformações, necessidades e expectativas do mercado de trabalho e as principais exigências e tendências da profissão. É fundamental que na graduação e na pós-graduação que a universidade incentive a formação de profissionais e cidadãos com a percepção de um mundo em constante transformação, inclusive nos novos cenários do mundo do trabalho, empreendedorismo e empregabilidade. Para tanto, é necessário que, além de qualificados em suas respectivas áreas de conhecimento, os professores exerçam à docência para além dos muros da universidade.

O currículo no ensino superior deve ser trabalhado na perspectiva de buscar novas possibilidades e desafiar os limites do estabelecido, permitindo idealizar um ensino superior que transforme às exigências atuais e futuras. Um currículo capaz de proporcionar ao estudante o contato com diferentes realidades, desde o início de seu curso, enfatizando a aprendizagem e valorizando a pesquisa, a extensão, a ética e as relações humanas; além disso, deve estimular a aprendizagem interativa, interdisciplinar e transdisciplinar, ou seja, o desenvolvimento dos conteúdos em caráter interdisciplinar e transdisciplinar, utilizando e integrando conhecimentos e informações de diferentes áreas de conhecimento.

Assim, a concepção de currículo deve estar pautada na construção coletiva, na flexibilidade, na interdisciplinaridade, na transdisciplinaridade, nas práticas pedagógicas inovadoras e na inclusão de forma sustentável. A construção coletiva deve buscar formas participativas no transcorrer do processo, por este estar em construção e reconstrução permanente subsidiado por explicações situacionais. O currículo é o resultado de lutas, conflitos e negociações, devendo estar vinculado à realidade social da sociedade

A flexibilidade curricular dos programas de ensino em todos os graus permite ao estudante o exercício de sua autonomia na escolha de seus objetivos e na busca do sentido para sua vida acadêmica e profissional. Torna-se imperioso que em seu itinerário formativo o estudante universitário aprenda com seus professores práticas colaborativas com foco no trabalho integrado e cientificamente construído.

O currículo flexível permite um fluxo articulado de apropriação do saber em um período determinado de tempo, tendo como base a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da realidade social; oferece orientação ao acadêmico para definir o seu percurso como também condições de acesso simultâneo aos conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em áreas afins e possibilita o aproveitamento de diferentes atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

A prática pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar é um processo construtivo, no qual o sujeito cognoscente absorve o conteúdo do conhecimento, de forma a perceber as interconexões entre eles, tornando-se, assim, capaz de perceber a realidade numa perspectiva de totalidade. Significa ainda articular diversos campos do conhecimento a partir de eixos conceituais.

As práticas pedagógicas inovadoras demonstram que o ensino e a prática da educação contemporânea não devem apenas reproduzir conteúdos e conhecimentos, mas, sim, incentivar propostas dinâmicas de aprendizagem, desenvolvendo concepções socio históricas da educação - nos aspectos cognitivo, ético, político, científico, cultural, lúdico e estético.

Considerando que o conhecimento não é neutro, tampouco os modos de produção e disseminação, para a UDESC o ensino, num sentido amplo, transcende o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes. O ensino em âmbito superior visa contribuir à formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, tendo competência técnica possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao ambiente. Nessa linha, procura-se a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Adotar a prática da indissociabilidade significa trabalhar com a indagação e com a dúvida científica, instrumentalizando o aluno a pensar e a ter independência

intelectual, de modo a lhe possibilitar a construção e busca contínua do próprio conhecimento.

3.5 **Diretrizes Institucionais**

O fortalecimento de um modelo desejado de Universidade é sustentado em Diretrizes sólidas, oriundas de processos e debates democráticos com destaque à valorização das competências científicas e técnicas, existentes nos quadros da IES. As Diretrizes deverão ser utilizadas como pontos de força necessários à expansão nas ações de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes modalidades aliadas às competências institucionais e de gestão, que deverão estar em sintonia com a valorização humana e profissional por meio de projetos e ações compatíveis a cada setor da Universidade.

As Diretrizes institucionais têm como base a missão, a visão de futuro, os princípios e os valores institucionais.

3.5.1 Diretrizes para o Ensino de Graduação

Durante seu percurso na universidade, o acadêmico se apropria e produz conhecimentos por meio da articulação entre teoria e prática, o que permite capacitá-lo para atuar na realidade como cidadão e profissional consciente e competente. Esse perfil deve possibilitar, no futuro profissional, a apreensão de vários conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de atuação, levando sempre em consideração uma visão interdisciplinar e transdisciplinar. Nessa linha, a formação profissional deve primar pela apropriação e a aplicação de conhecimentos de cunho técnico-científico, filosófico ético e cultural, condizentes às necessidades e expectativas da sociedade atual.

De modo geral, podem ser destacadas as seguintes competências e habilidades necessárias ao estudante da Udesc:

- construir conhecimentos necessários à atuação profissional;
- produzir e socializar os conhecimentos apreendidos;
- desenvolver uma visão interdisciplinar e transdisciplinar;
- desenvolver a capacidade crítica e criativa;

– ser capaz de aprender a aprender;

– ser capaz de avaliar as situações-problema e intervir na busca de soluções;

– ter condições de articular teoria e prática;

– ter capacidade de ler e interpretar;

– ter capacidade de desenvolver uma prática investigativa sobre os diferentes problemas da realidade;

– utilizar a linguagem oral e escrita corretamente, com clareza, objetividade e competência argumentativa e comunicativa;

– desenvolver a autonomia intelectual;

– utilizar novos recursos tecnológicos na prática profissional;

– respeitar a diversidade cultural contra toda e qualquer forma de discriminação e preconceito;

– desenvolver a consciência ecológica.

– desenvolver a capacidade para integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de Ensino;

A seleção dos conteúdos curriculares está relacionada aos princípios norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Essa seleção é realizada levando em conta:

– a velocidade e intensidade das mudanças da sociedade atual;

– o contexto regional onde estão inseridos os cursos;

– o contexto nacional e internacional, tendo em vista o desenvolvimento científico, técnico e cultural;

– a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

– a integração de diferentes saberes necessários à formação superior;

– o perfil do curso e sua concepção;

– a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais;

– as tendências do mercado de trabalho;

– a formação generalista;

– priorização e ênfase da essência da estrutura da formação em cada área do saber.

Partindo do pressuposto de que a Universidade é parte integrante de um contexto global que a determina, e dependendo de seu funcionamento e sentido deve colaborar na manutenção e transformação da sociedade; cabe-lhe como espaço de saber se posicionar quanto ao seu papel, a fim de legitimar sua existência mediante um desempenho consciente e bem fundamentado.

A Udesc, única Universidade estadual mantida pelo Governo, consciente de seu papel social se dispõe a examinar sua atuação, não só no sentido de demonstrar a eficácia de suas atividades e eficiência de seu funcionamento, mas também e, principalmente, com a finalidade constante do aprimoramento da qualidade e relevância científica e política dos seus serviços.

Diretrizes:

– Incentivo a inovações curriculares e pedagógicas;

– Ampliação da formação pedagógica aos docentes;

– Incentivo a adoção de Tecnologias da Informação e da Comunicação no processo de ensino e aprendizagem (metodologia híbrida de aprendizagem), de acordo com a legislação vigente;

– Ampliação das condições para o acesso e permanência;

– Elevação do número de matrícula, da taxa de sucesso, da inserção no mercado e da participação de egressos nas ações do ensino, da pesquisa e da extensão;

– Otimização no preenchimento das vagas ofertadas nos processos seletivos de estudantes dos cursos de graduação;

– Redução da evasão escolar;

– Institucionalização de critérios de qualidade orientados para a excelência dos cursos de graduação;

– Fomento e incentivo à graduação;

– Adoção de créditos curriculares em Extensão;

– Institucionalização da educação à distância;

– Incentivo a internacionalização;

– Ampliação da articulação do ensino, da pesquisa e da extensão nos processos de ensino e aprendizagem;

– Estímulo ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão com práticas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares;

– Fortalecimento da articulação da teoria com a prática;

– Ampliação dos espaços de aprendizagem inter e transdisciplinar voltados à criatividade, à inovação e ao empreendedorismo inovador;

– Ampliação dos programas de mobilidade estudantil;

– Estímulo a orientação profissional e cidadã;

– Adoção da carga horária mínima dos projetos pedagógicos estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação;

– Incentivo ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

– Valorização dos profissionais da educação escolar;

– Incentivo a uma sólida formação básica;

– Ampliação das parcerias com entidades nacionais e internacionais;

– Simplificação e agilidade dos processos acadêmicos;

– Institucionalização de indicadores para a gestão do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

– Incentivo ao uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente na execução das atividades de ensino.

– Institucionalização de valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

3.5.2 Diretrizes para a Pesquisa

A Universidade do Estado de Santa Catarina, no contexto da formulação das estratégias, ações ou regulamentações voltadas às políticas de implementação das pesquisas técnico-científicas institucional, consulta – nas distintas hierarquias - seu corpo funcional gabaritado de acordo com as suas competências e saberes.

No contexto do planejamento relativo à implementação da infraestrutura de pesquisa, todos os professores pesquisadores e técnicos envolvidos com essa

atividade acadêmica são responsáveis pelas discussões setoriais, considerando a melhor e mais adequada tomada de decisão por unidade que compõe a Udesc. A decisão colegiada tem como intuito subsidiar as instâncias administrativas pertinentes ao campo de atuação, a partir das avaliações continuadas, atingir critérios rígidos de qualidade nas pesquisas da Udesc, suportados pela infraestrutura adequada à proposta do centro (laboratório) multiusuário.

Diretrizes:

– contribuição na solução de problemas relacionados ao desenvolvimento da sociedade, por meio do fomento às pesquisas;

– desenvolvimento da pesquisa nas áreas de concentração de seus programas de pós-graduação stricto-sensu, mestrados e doutorados e nos grupos de pesquisa voltados à geração de conhecimentos nas áreas básicas e aplicadas;

– avaliação sistemática da pesquisa interna e externa para a garantia efetiva da qualidade, da contribuição no desenvolvimento regional, da prioridade e divulgação da produção intelectual em veículos de impacto;

– desenvolvimento de pesquisas em parceria com empresas e outras instituições nacionais e internacionais de ensino e de pesquisa, por meio de projetos compartilhados que objetivem o desenvolvimento regional;

– produção e difusão do conhecimento gerado nos programas de pós-graduação, dos grupos de pesquisa e da iniciação científica.

3.5.3 Diretrizes para a Pós-Graduação

A Udesc tem por objetivo consolidar e expandir o ensino de pós-graduação, com excelência, integrada ao ensino de graduação, que desenvolva a cientificidade, o senso crítico e a criatividade nos acadêmicos, pelo exercício da atividade investigativa e de intervenção junto às organizações e o meio.

A pós-graduação na Udesc, há o objetivo de incentivar as atividades de pesquisa científica, tecnológica, cultural e artística, visando à inovação e ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tendo em vista a sua relevância, além de promover a sua divulgação e aplicação dos seus resultados.

Diretrizes:

– ampliação da formação profissional em geral, ou seja, a formação de profissionais de alto grau;

– criação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado com suas áreas de concentração, ligadas às temáticas de competência, grupos de pesquisa e linhas de pesquisa e em consonância às áreas estratégicas de atuação da IES;

– promoção de cursos de pós-graduação stricto sensu, que oportunizem parcerias com universidades e instituições de pesquisa nacionais e internacionais, visando à cooperação interinstitucional;

– consolidação dos cursos de mestrado e doutorado já implantados e em implantação, com vistas à melhoria de seus conceitos;

– centralização do foco da produção científica da Udesc nos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) e respectivas linhas de pesquisa;

– viabilização da Meta do PNE, com a finalidade de formar, em grau de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PNE e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

– viabilização da Meta do PNE, cuja finalidade é elevar gradualmente o número de matrículas no pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores;

– viabilização da Meta do PNE, a fim de consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e do pós-graduação brasileiros, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

– viabilização da Meta, que tem a finalidade de expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

– criação de cursos de pós-graduação lato sensu, atendendo às demandas do mundo do trabalho.

3.5.4 Diretrizes para a Extensão Universitária

A Extensão Universitária consiste numa prática acadêmica norteada pela interligação das atividades de ensino e de pesquisa sob forma de aproximar às demandas da população. Essa características permite a intervenção da Universidade frente as demandas da sociedade. Assim, possibilita além da formação do profissional contextualizada ao exercício pleno da cidadania, por constituir junto à sociedade, um espaço do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais, ao propiciar a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações advindas do trabalho acadêmico. Em suma, promove-se a conexão e a validação dos conhecimentos gerados pela academia num processo contínuo de experiências, vivências entre discentes, docentes, técnicos universitários com os membros da comunidade externa.

Não obstante, entende-se ainda que Extensão Universitária por ser um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, deve ser considerada como indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a comunidade. Isso pelo fato que a Extensão Universitária tem como um de seus objetivos, o estabelecimento de uma relação dinâmica e positiva de reciprocidade entre a comunidade e a Universidade, articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade.

Para tanto, segue-se como primordial a adoção das diretrizes do Plano Nacional de Extensão, do qual se estabelecem nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Essas, norteiam as metas e; por consequência, os objetivos da Extensão Universitária.

Diretrizes:

Das Diretrizes (Conforme prevê Resolução Nº 015/2019 – CONSUNI alterada pela Resolução Nº 013/2021 – CONSUNI):

– a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

– o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

– a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

– a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

– a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

– a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

– a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Udesc com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura,

direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

– a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira;

– o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação.

3.5.5 Diretrizes para a Educação à Distância

A Constituição Federal de 1988 pactua a Educação como direito de todos e dever do Estado, a ser assegurado em todos os graus e modalidades pelos entes federados. No artigo 205 a educação está contextualizada como direito social, definindo-a: “direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada pela colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo ao exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse contexto são sugeridos importantes desafios, referentes à garantia da educação para todos e se consubstancia nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), especialmente as voltadas à educação superior, sua expansão e interiorização.

A EaD pode ser considerada uma estratégia para a finalidade supracitada, que terá na Udesc uma atenção importante ao auxiliar no desenvolvimento e expansão da Educação Superior, converte o saber-fazer em diferentes experiências educativas, envolvendo ensino, pesquisa e extensão, por meio do uso da tecnologia e de estratégias diferenciadas ao atendimento das suas especificidades de formação inicial, contínua e permanente.

A EaD também deverá ser compreendida como uma estratégia em que a mediação didático-pedagógica dos processos educativos acontece por meio do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC’s), abrangendo projetos

educativos que envolvem diferentes agentes e processos. Trata-se, nesse sentido, de uma opção de ensino/aprendizagem, cujo objetivo é promover a formação nos diferentes âmbitos educacionais, envolvendo professores e alunos em tempos e espaços distintos, observados os parâmetros de qualidade e os marcos regulatórios da modalidade.

Importante salientar que a EaD integra o processo de diversificação e diferenciação institucional, que é característica da modalidade e deve ser aprimorado, com vistas à garantia contínua da qualidade, sobretudo com a aprovação do novo PNE e de suas metas e diretrizes incidentes sobre a educação brasileira. (CNE, 2014).

Considera-se a EaD uma prática social-educativa-dialógica, sob a base do trabalho coletivo e colaborativo, articulada ao desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação e voltada à formação crítica, autônoma e emancipadora.

De acordo com o Art. 26 do Decreto 5.622/2005, instituições credenciadas para a oferta de cursos e programas à distância poderão também estabelecer vínculos em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, observadas as condições que garantam o pleno desenvolvimento da formação em todos os seus processos.

A proposta da EaD como modalidade educativa da Udesc, tida como expressão da política institucional de cada IES, deverá ser resultante da articulação entre os diferentes sistemas educacionais, das necessidades sociais e regionais, de modo a promover o atendimento às políticas educacionais, tendo por base os referenciais de qualidade.

Diretrizes:

– institucionalização da EaD na Udesc, com base na política institucional de EaD e em consonância com os marcos regulatórios nacionais;

– implantação gradativa de disciplinas na modalidade EAD nos Cursos presenciais da Udesc, considerando as Diretrizes da Política de EaD da

Instituição, observando as regulações à modalidade a ser realizada por meio de instrumento legal;

– Incentivo a participação dos segmentos da comunidade acadêmica no processo de avaliação e de autoavaliação dos cursos;

– Ampliação em âmbito institucional do processo de abertura de Polos de EaD no Estado de Santa Catarina em consonância com as Políticas de Expansão de Ensino Superior, normas vigentes e demandas da sociedade catarinense;

– Ampliação da transparência das informações relativas à oferta da EaD nos Municípios e Polos do Estado de Santa Catarina;

– Regulamentação do processo de oferta de cursos institucionais junto aos Centros de Ensino da Udesc e outras entidades/organizações;

– Institucionalização de diretrizes e procedimentos para a elaboração de PPC na modalidade EAD próprios ou não;

– consolidação da autonomia didático-pedagógica na diversidade de modelos e abordagens epistemológicas e metodológicas na oferta de EaD;

– avaliação da aprendizagem na EaD nos diferentes projetos que possam seguir modelos distintos, de acordo com as estratégias pedagógicas adotadas pelos Centros e Departamentos;

– qualificação e formação continuada dos docentes, técnicos e acadêmicos em EAD nos diferentes Centros da Udesc;

– Institucionalização de referenciais de qualidade da EaD à oferta dos Cursos e projetos à distância;

– consolidação de Instrumentos de Avaliação de acordo com as especificidades da modalidade da EaD.

3.5.6 Diretrizes para a Educação Continuada

A Udesc deve desenvolver programas de educação continuada, permitindo a formação e o desenvolvimento dos indivíduos através do processo educativo na busca de melhores padrões de qualidade de vida e dos serviços prestados à sociedade. A Udesc deve ser flexível, oferecendo propostas de educação continuada com ampla gama de opções.

Diretrizes:

– Desenvolvimento de uma concepção de formação continuada como um processo crítico-reflexivo sobre o fazer docente;

– Incentivo a reflexão permanente na e sobre prática docente;

– Incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições acadêmicas e profissionais para ampliar a oferta de programas de educação continuada;

– Ampliação do atendimento às necessidades de aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e às demandas por profissionais tecnicamente qualificados;

– Criação de mecanismos para a divulgação do conhecimento produzido por meio de ensino, pesquisa e extensão;

– Criação de uma base de relacionamento interinstitucional e interpessoal entre profissionais atuantes no mercado e na academia;

– Ampliação dos canais de relacionamento com os egressos;

– Incentivo a racionalização dos processos administrativos da educação continuada.

3.5.7 Diretrizes para a Responsabilidade Social

A responsabilidade social é considerada como um dos pilares da Universidade, desde os compromissos culturais da Instituição, no exercício da autonomia

universitária, na pluralidade de ideias e na concepção de educação do ensino superior e de Universidade.

A busca permanente pela qualidade se traduz na expressão da missão multidimensional da universidade, que expressa seu compromisso educativo, acadêmico e social. No seu papel de Universidade pública, a Udesc deverá cumprir, portanto, sua responsabilidade social, isto é, estar a serviço da comunidade. Nessa linha estabelece:

Diretrizes

– oferecimento de ensino público, gratuito, além de contribuir com a geração do conhecimento técnico, científico e cultural;

– ações que visem à promoção do bem social, respeitando o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio artístico e cultural;

– ações voltadas à cidadania que propiciem a autonomia das comunidades;

– viabilização da permanência estudantil.

3.5.8 Diretrizes para a Comunicação Social

A comunicação está intimamente ligada com os resultados obtidos no ensino, na pesquisa e na extensão da universidade, assim como com a qualidade desses três pilares, uma vez que é responsável por informar de forma assertiva toda a comunidade acerca das oportunidades de qualificação acadêmica e profissional oferecidas pela instituição.

A política institucional de comunicação social propõe o investimento em campanhas de divulgação das ações da Udesc nos meios de comunicação social, por meio de diversas mídias, com reforço nos meios digitais, a fim de informar as pessoas e promover a imagem pública da Universidade.

Além disso, a universidade possui diversos canais próprios de comunicação para realizar a divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Diretrizes

– divulgação das ações da Universidade, interna e externamente;

– criação e divulgação da identidade institucional.

3.5.9 Diretrizes para a Gestão de Pessoal

A política institucional de gestão de pessoal visa dar suporte e atendimento ao servidor da Instituição em seus direitos e deveres, promovendo a valorização e a aplicação dos princípios legais da UDESC e da legislação.

Nesse sentindo, as 5 (cinco) dimensões da política de gestão de pessoas, são:

– Valorizar as potencialidades de cada pessoa como ser humano;

– Oportunizar a capacitação de acordo com os interesses e necessidades da instituição;

– Incentivar as iniciativas de ações criativas e inovadoras;

– Criar uma política de contratação de recursos humanos adequada ao crescimento de toda a Universidade, dotando-a dos quadros exigidos pelo desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

– Adotar um plano de carreira compatível para os corpos docente e técnico administrativo, que assegure a valorização profissional e incentive a permanência das pessoas na instituição.

3.5.10 Diretrizes para a Organização e Gestão

O processo de gestão no âmbito estratégico deve envolver alta produtividade de ideias, identificar oportunidades institucionais de desenvolvimento e inovação, com

projeções de execução em curto, médio e longo prazos e a programação da respectiva alocação de recursos.

A gestão e o financiamento da educação requerem capacidade estratégica para o planejamento e à análise de políticas, com o propósito de garantir a gestão e o uso racional e responsável dos recursos. Nessa linha, a gestão da Udesc deve ter como principal foco a missão institucional, garantindo condições referentes à qualidade na educação, formação, pesquisa e prestação de serviços de extensão à comunidade catarinense.

Diretrizes

– gestão na organização institucional, no planejamento e na profissionalização;

– desburocratização da ação administrativa; (minimizar as disfunções burocráticas da ação administrativa)

– descentralização da decisão e da execução;

– utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como ferramenta para a tomada de decisão;

– qualificação contínua do corpo de servidores;

– transparência.

3.5.11 Diretrizes para a Infraestrutura

A política institucional para a infraestrutura visa planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração de material, patrimônio, transportes, contratos e serviços gerais, objetivando uma busca contínua pela eficiência, eficácia, celeridade e economicidade.

Diretrizes

– gestão da infraestrutura às necessidades acadêmicas e administrativas;

– otimização do uso das instalações e equipamentos;

– disseminação da cultura de conservação, segurança e manutenção dos bens móveis e imóveis;

– condições de acessibilidade.

3.5.12 Diretrizes para o Planejamento e Avaliação Institucional

A execução de um processo de avaliação alinhado ao planejamento institucional exige, em muitos dos seus aspectos, além do comprometimento coletivo, a viabilização de condições materiais, bem como o desenvolvimento dos recursos humanos necessários.

A Udesc almeja um processo de avaliação efetivo visando o aperfeiçoamento do planejamento que deve resultar na evolução institucional.

É o entendimento na instituição que a melhor entrega dos serviços à sociedade se faz também por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento, sendo necessária uma avaliação ampla da qualidade de suas ações. Justifica-se, principalmente, pelo conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades acadêmicas. Nessa linha, fica estabelecido como política:

– A avaliação institucional na Udesc deve incentivar a mudança e as transformações na direção de uma Educação comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo;

– O processo de Avaliação Institucional deve ser entendido como um dos eixos estruturantes das políticas universitárias, sendo uma ferramenta para o Planejamento da Instituição.

Diretrizes

– Utilização dos mecanismos de acompanhamento, atualização, e adequação do planejamento geral da Udesc, apresentado por este Plano

de Desenvolvimento Institucional (PDI), possibilitando e promovendo sua relação com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's), bem como aos programas e projetos de pesquisa e extensão;

– Integração do Planejamento da Udesc às políticas de governo do Estado de Santa Catarina;

– Planejamento e avaliação como instrumentos determinantes da ação universitária;

– Avaliação contínua da IES em todos os segmentos;

– Submissão sistemática dos programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na Udesc à avaliação interna e externa;

– Demonstrar à comunidade acadêmica as contribuições das Avaliações para o desenvolvimento institucional.

3.5.13 Diretrizes de Atendimento a Estudantes Egressos

A política de atendimento a estudantes egressos compreende a relação entre a Udesc e o acadêmico que concluiu suas atividades na Universidade, objetivando integrá-lo por meio de ações e atividades acadêmicas no contexto socioeconômico local, regional e nacional. Constitui-se como um dos mecanismos para promover a contínua melhoria do processo ensino-aprendizagem e a sua aproximação com o mundo do trabalho.

Diretrizes

– Incentivo a criação de vínculos de relacionamento com os egressos para alavancar e retroalimentar as ações da Universidade;

– Incentivo a criação de diferentes mecanismos de interação e de comunicação com os egressos

– Estímulo a integração do egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pela instituição;

– Incentivo a educação a atualização acadêmica voltada à complementação profissional do egresso;

– Institucionalização de premiações para conquistas e produção técnica, acadêmica, artística e literária para os egressos;

– Institucionalização de indicadores para subsidiar o Programa de Acompanhamento do Egresso;

– Incentivo a criação de associações de egressos por curso;

– Incentivo a criação do Portal do egresso;

– Criação de mecanismos para o acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação;

– Criação de canais de comunicação dos egressos com as organizações;

– Estímulo a criação de espaço para socialização e divulgação de contribuições do egresso à sociedade.

3.5.14 Diretrizes para a Gestão Financeira e Orçamentária

A política de Gestão Financeira e Orçamentária da Udesc se caracteriza pela adequação, alocação e racionalização dos recursos econômicos destinados às suas atividades finalísticas, quais sejam, ensino, pesquisa e extensão. Essa política leva em consideração a autonomia da Universidade quanto à escolha dos seus objetivos estratégicos, à aplicação de seus recursos e às ferramentas e instrumentos usados em sua gestão financeira e orçamentária. Considera-se parte indissociável da política de Gestão Financeira e Orçamentária da Udesc, o atendimento aos preceitos legais que regulam a gestão financeira e orçamentária de entes públicos, de acordo com as responsabilidades e sujeições a eles atribuídas.

Diretrizes

– Consolidação da autonomia financeira e orçamentária;

– Otimização, agilização e dinamização da utilização dos recursos financeiros;

– Diversificação das fontes de financiamento junto a órgãos de fomento e da sociedade;

– Controle e acompanhamento da execução do orçamento;

– Comunicação interna das metas financeiras e orçamentárias;

– Ampliação do financiamento da Universidade;

– Manutenção da sustentabilidade financeira.

3.6 **Inovação na Udesc**

No cenário atual, a importância dada à inovação tecnológica tem sido percebida como irrefutável para o aumento da competitividade no cenário nacional. Um dos argumentos que tem sido construído no meio acadêmico é que uma forma utilizada para o desenvolvimento de inovações tecnológicas, nos países que se têm destacado em inovar, é a cooperação entre a universidade e a empresa.

Nos últimos tempos, principalmente nas últimas décadas, o incentivo à inovação, pelo governo brasileiro, tem se intensificado com programas de apoio, fomento e elaboração de políticas públicas nessa área, culminando na elaboração de legislação para regulamentar esta questão. Desta forma, a Lei 10.973/04, regulamentada pelo Decreto 9.283/18, foi criada para regular as atividades de inovação e a interação entre universidade e empresa.

A Lei de Inovação nº 10.973/2004 determinou que as Instituições de Ciência e Tecnologia Públicas, ICTs, estruturassem um setor para ampliar o incentivo à inovação e empreendedorismo, por meio de medidas que facilitaram a interação entre o meio acadêmico e o setor produtivo, a disseminação de conhecimentos relacionados a propriedade intelectual e gerir a política de inovação da universidade, denominado NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica.

No Estado de Santa Catarina a Lei 14.328/2008, de 15 de Janeiro de 2008 é que estabelece medidas de incentivo à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo, visando à capacitação em ciência, tecnologia e inovação, o equilíbrio regional e o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado, em conformidade com os Arts. 176 e 177 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Para gerir a política de inovação institucional, a Lei Catarinense de Inovação (Lei n. 14.328/2008) prevê a implantação de um NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica em cada ICT(Instituição de Ciência e Tecnologia) do Estado de Santa Catarina.

A Udesc, entidade da administração pública tem como missão institucional, dentre outras, de executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, e caracteriza-se como Instituição Científica e Tecnológica - ICT.

Na Udesc, o NIT é responsável pela gestão da política institucional de inovação e propriedade intelectual, auxiliando na promoção e utilização do conhecimento desenvolvido na Universidade em prol dos inventores, da própria Udesc e de toda a sociedade.

A resolução nº 090/2014 - CONSUNI cria e normatiza o Programa Institucional de Inovação e o Programa de Bolsas para Inovação da Udesc. A resolução prevê toda a questão da remuneração dos inventores e os termos relativos à propriedade intelectual. A política de inovação também discorre sobre o licenciamento, a transferência de tecnologia e sobre as criações e inovações desenvolvidas, além do compartilhamento e a permissão de uso da infraestrutura da Universidade.

Enfim, o Programa Institucional de Inovação estabelece a política de estímulo às interações no âmbito da Udesc com os diversos segmentos produtivos, em consonância à Lei de Inovação e da Propriedade Intelectual.

3.7 **Expansão**

A Universidade do Estado de Santa Catarina tem por objetivo ampliar a interação do ensino, da pesquisa, da extensão e do compromisso da Udesc com a sociedade. Para tanto, na última década a Universidade adotou uma postura de crescimento com ampliação das áreas de ensino nos diferentes graus, pesquisa e

extensão e na diversificação da oferta de serviços prestados à sociedade, sem com isso comprometer a consolidação dos cursos e programas existentes.

Para os próximos cinco anos a Universidade planeja o aprimoramento em todas as áreas visando a excelência em ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão.

4 GESTÃO DE PESSOAS

A Udesc, ao assumir o compromisso social de entregar ao cidadão catarinense um ensino superior público, de qualidade e de excelência, reconhece que seus resultados são indissociáveis ao desenvolvimento das pessoas que atuam na instituição, razão pela qual preza por uma Organização e Gestão de pessoas voltada a valorização de seus servidores, promovendo ações para o desenvolvimento, saúde e bem-estar dos técnicos universitários, professores efetivos e substitutos.

Compete à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) executar todos os atos relativos à administração de recursos humanos decorrentes dos incisos XVII e XVIII do art. 28 do Estatuto da Udesc.

Nesse contexto, para cuidar de seu capital humano, a PROAD dispõe de duas Coordenadorias: A Coordenadoria de Recursos Humanos e a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (art. 19, I, “c” e “g” do Regimento Geral da Udesc).

Pela sua característica multicampi a Udesc possui ainda 12 (doze) setoriais de recursos humanos vinculadas a Direção Administrativa dos Centros de Ensino, as quais atuam como multiplicadores de conhecimento, orientando seus servidores e executando atos próprios de recursos humanos por meio da descentralização de atividades.

A Coordenadoria de Recursos Humanos da Reitoria vinculada a PROAD, é a responsável por orientar e executar os atos de administração de pessoal relativos a gestão da vida funcional dos servidores efetivos e colaboradores, capacitando e dando suporte setoriais de recursos humanos dos Centros de Ensino.

Para execução de suas atividades a Coordenadoria de Recursos Humanos conta com uma equipe subdividida em 4 (quatro) áreas de atuação: Setor de Apoio de

Remuneração – SEREM; Setor de Direitos e Deveres – SEDD; Setor de Cadastro e Informações Funcionais – SECAINF e Setorial de Recursos Humanos da Reitoria.

Já a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, criada em 2016 por meio da Resolução nº 005/2016 - CONSUNI, passa a ter a responsabilidade de desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento e qualidade de vida no trabalho dos servidores, com o objetivo de manter os servidores comprometidos, motivados e alinhados com as estratégias e metas da instituição.

A Coordenadoria de Desenvolvimento Humano busca a valorização dos servidores mediante a melhoria das práticas de gestão de pessoas e, por conseguinte, desenvolver lideranças para a construção de relacionamentos mais produtivos e saudáveis. Sua atuação junto aos servidores deve compreender o acompanhamento do servidor desde o ingresso até a aposentadoria, colaborando para sua permanência na instituição.

De forma geral, as atribuições da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano estão vinculadas a 4 (quatro) áreas de atuação: Acolhimento e Movimentação do Servidor; Qualificação e Capacitação; Saúde e bem-estar; e Segurança no Trabalho.

A Pró-Reitoria de Administração, em consonância com o planejamento estratégico 2020-2024, está desenvolvendo o “Programa Desenvolvimento Humano da Udesc”, que atuará de forma efetiva no fortalecimento da política de gestão de pessoas na Udesc por meio da institucionalização da Escola de Gestores; da ampliação das ações voltadas a atenção à saúde e segurança do trabalho; da ampliação de capacitações para o desenvolvimento profissional e comportamental dos servidores, e no acompanhamento efetivo de suas carreiras.

Assim, a Udesc tem como meta criar condições para o desenvolvimento contínuo dos servidores, em consonância aos objetivos estratégicos institucionais, construindo uma cultura organizacional voltada para resultados, e refletindo em uma prestação de serviços de excelência aos cidadãos.

4.1.1 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO DA UDESC

O ambiente universitário é um espaço valioso de conhecimentos diversificados e capital humano qualificado para propor e gerar soluções inovadoras. Para a condução desses saberes de modo a orientar os esforços institucionais para o alcance

dos resultados desejados, a médio e longo prazos, faz-se necessária a consolidação da política de gestão de pessoas na Udesc.

É desse alinhamento entre as necessidades da organização, devidamente mapeadas e internalizadas, com as necessidades/expectativas de desenvolvimento dos servidores que o atendimento das demandas é realizado com excelência, satisfação e eficiência.

Assim o Programa Desenvolvimento Humano da Udesc tem como objetivo geral consolidar a política de gestão de pessoas da Udesc a partir do planejamento, organização e coordenação de ações de desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, além da atenção à saúde ocupacional e do acompanhamento da carreira dos servidores.

O Programa Desenvolvimento Humano da Udesc tem como finalidade construir uma cultura organizacional voltada à excelência da qualidade dos serviços prestados pela universidade em consonância aos objetivos estratégicos institucionais e será viabilizado pelos seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar educação continuada aos servidores de modo a contribuir com o desenvolvimento institucional por meio do aprimoramento das habilidades gerenciais, organizacionais, técnicas e interpessoais;
- Garantir o alinhamento das diretrizes de desenvolvimento profissional com os objetivos estratégicos da instituição;
- Agregar valor aos processos da gestão de pessoas com adoção de soluções e práticas inovadoras;
- Propiciar um ambiente de bem-estar físico, psíquico e social aos servidores;
- Estimular a produção e o compartilhamento do conhecimento para a construção de aprendizagem formal e informal, memória organizacional e soluções inovadoras;
- Conduzir as práticas e ações visando à melhoria do clima organizacional.

Para isso, o Programa Desenvolvimento Humano apresenta-se em 4 (quatro) grandes projetos: a) Escola de Gestores; b) Saúde e Segurança do Trabalho; c) Desenvolvimento Profissional e Comportamental; d) Carreira e Vida Funcional. (Apêndice 1)

4.2 **Perfil dos Servidores Docentes**

A carreira de Professor de Ensino Superior na Udesc, composta pelo cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, se destina ao desempenho das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão da Universidade, bem como atividades administrativas e de gestão e é composta pelas seguintes classes: I - Auxiliar; II - Assistente; III - Adjunto; IV - Associado; e V - Titular.

O concurso público para a Carreira de Professor de Ensino Superior da Udesc é oferecido somente para as Classes de Assistente e Adjunto. Para a classe de Assistente é necessário o título de mestre e para a classe de Adjunto é necessário o título de doutor.

A Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino Superior da Udesc se dá de um nível para o imediatamente superior, na mesma classe, após o cumprimento de interstício mínimo de dois anos de efetivo exercício no cargo, mediante avaliação de desempenho acadêmico, sendo que o Professor Universitário em estágio probatório somente obterá progressão funcional após a homologação do estágio probatório, considerando-se esse tempo como interstício mínimo.

Já a Progressão por Títulos na carreira de Professor de Ensino Superior da Udesc se dá por titulação ou produção acadêmica:

I - para a classe de Assistente, com a obtenção do título de Mestre;

II - para a classe de Adjunto, com a obtenção do título de Doutor;

III - para a classe de Associado, desde que como Adjunto satisfaça as condições de produtividade para a obtenção da Gratificação de Dedicação Integral há, pelo menos, um ano; e:

a) seja Professor permanente em um programa de mestrado ou doutorado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação, com pelo menos cinco orientações concluídas nesse programa; ou

b) a sua produção acadêmica como Professor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, avaliada por banca específica na referida área, alcance a pontuação mínima exigida; e

IV - para a classe de Titular, desde que, se Associado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, satisfaça as condições de produtividade para a obtenção da Gratificação de Dedicação Integral há pelo menos um ano e após o interstício mínimo de seis anos na classe de Associado, desde que o docente tenha orientado, no mínimo, duas teses de doutorado em programa de pós-graduação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, recomendado pela CAPES.

Nesse sentido, apresentamos o quadro abaixo com a titulação e classe docente, por Centro de Ensino na Udesc no ano de 2021:

QUADRO 8 - **Comparativo Professores Universitários Efetivos da Udesc, por Centro de Ensino 2020/2021**

Centro	2020		2021	
	Professor Efetivo	%	Professor Efetivo	%
CAV	108	13,65	108	13,83
ESAG	69	8,72	69	8,83
FAED	60	7,59	58	7,43
CCT	178	22,50	175	22,41
CEART	90	11,38	89	11,40
CEFID	56	7,08	54	6,91
CEAD	32	4,05	32	4,10
CEAVI	49	6,19	48	6,15
CEO	61	7,71	61	7,81
CEPLAN	30	3,79	30	3,84
CERES	33	4,17	32	4,10
CESFI	25	3,16	25	3,20
TOTAL	791	100	781	100

Fonte: PROAD-CRH (jun 2021). *com a departamentalização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, todos os docentes estão lotados no respectivo departamento.

No ano de 2020 (Dez-2020) havia na Udesc 791 Professores Universitários Efetivos, distribuídos pelos Centros de Ensino e Reitoria (Quadro 12), 10 (dez) servidores a mais do que ano de 2021, conforme quadro a seguir:

QUADRO 9 - **Processo seletivo de professor substituto – Número de vagas (2014-2019)**

Edital	Nº de Vagas
Processo Seletivo - Professor de Ensino Superior	
01/2014	56
01/2015	66
03/2015	17
01/2017	38
01/2019	04

Fonte: PROEN (2021)

Destaca-se que em razão da pandemia da COVID-19 e a vasta legislação vigente, com destaque para a Lei Federal 173/2020 que estabeleceu medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia, dentre elas a restrição quanto a abertura de concursos públicos para novas contratações até 31/12/2021, não foi possível a realização de novos concursos públicos.

Assim, surgiu a necessidade de atender as demandas da Udesc com a contratação temporária de professores substitutos. Os professores substitutos são contratados via processo seletivo, por um prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar 260/04 e a Resolução n. 15/2014 CONSEPE que regulamenta a contratação de professores para esta modalidade.

Abaixo segue quadro demonstrativo do histórico de processos seletivos, realizados na Udesc para contratação de professores substitutos, a partir de 2017.

QUADRO 10 - **Processo seletivo para professor substituto – 2017-2021**

Edital	Nº de Vagas	Edital	Nº de Vagas	Edital	Nº de Vagas	Edital	Nº de Vagas	Edital	Nº de Vagas
2017		2018		2019		2020		2021 até junho	
01/2017	25	01/2018	29	01/2019	11	01/2020	13	01/2021	09
02/2017	03	02/2018	09	02/2019	07	03/2020	10	02/2021	58
03/2017	03	03/2018	17	03/2019	02	04/2020	34	03/2021	54
04/2017	32	04/2018	02	04/2019	41				
05/2017	18	05/2018	30	05/2019	11				
06/2017	10	06/2018	23	06/2019	07				
07/2017	53	07/2018	12	07/2019	10				
		08/2018	01	08/2019	38				
		09/2018	20						

Fonte: PROEN (2020)

O instituto da Dedicação Integral (DI) caracteriza o regime de trabalho realizado por docentes efetivos do ensino superior público, que se dedicam em tempo integral à Universidade, sem poder exercer outra atividade remunerada, pública ou privada. Seu objetivo é manter docentes que façam de sua existência um refletir contínuo sobre a sociedade, a natureza e o conhecimento, por meio de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Comparando-se os últimos quatro anos, tem-se no quadro abaixo o espelho da situação de professores com e sem Dedicação Integral.

QUADRO 11 - **Evolução Quantitativa dos Professores Universitários Efetivos, com e sem DI, 2020/2021**

EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS EFETIVOS, COM E SEM DI, 2020/2021							
Centro de Ensino Dezembro/2020	Total de Profs/Centro	Com DI	Sem DI	Centro de Ensino Julho/2021	Total de Profs/Centro	Com DI	Sem DI
CAV	106	100	6	CAV	106	96	10
CCT	177	153	24	CCT	178	151	27
CEAD	34	31	5	CEAD	32	28	4
CEART	89	80	9	CEART	89	80	9
CEAVI	36	31	5	CEAVI	36	31	5
CEFID	64	60	4	CEFID	67	60	7

CEO	61	52	9	CEO	61	52	8
CEPLAN	29	27	2	CEPLAN	29	25	4
CERES	32	25	7	CERES	32	26	6
CESFI	25	16	9	CESFI	25	17	8
ESAG	69	53	16	ESAG	69	53	17
FAED	58	55	3	FAED	58	55	5
TOTAL	780	681	99	TOTAL	784	672	112

Fonte: PROEN (2020)

4.3 **Produção intelectual dos Docentes**

Em 2011, a Udesc adquiriu e iniciou a customização do Sistema de Avaliação de Produção Individual - SAPI. Esse sistema permite que os professores, após cadastro, façam a importação do Currículo Lattes. Através dele é possível gerar relatórios da produtividade por curso, departamento ou grupo personalizado pelo próprio usuário. O SAPI possibilitou avanços significativos em termos de transparência e agilidade na classificação dos professores inscritos nos editais de iniciação científica (PIC&DTI e PIPES) e no PROEVEN.

Até 2016, o escore da produção intelectual docente da Udesc foi computado de acordo com um conjunto de parâmetros, porém, a partir de 2017, esse conjunto foi modificado e aprimorado para melhor refletir a produtividade dos docentes. O atual escore considera, dentre outras produções, artigos publicados em periódicos científicos, livros e capítulos de livro, trabalhos completos em anais de eventos, produtos artísticos, produtos tecnológicos, patentes, orientações e participações em bancas.

O SAPI aponta aproximadamente 1265 produções no ano de 2020, distribuídas entre os Centros da Udesc conforme segue: CAV: 237; CCT: 189; CEFID: 152; FAED: 73; CEART: 108; ESAG: 35; CEO: 234; CEAVI: 40; CERES: 62; CEPLAN: 53; CEAD: 59; CESFI: 23, dentre periódicos, anais completo, anais resumo, livro, capítulo de livro, produção artística/cultural e orientações concluídas.

O quadro a seguir mostra o detalhamento das produções por Centro no ano de 2020 e o Gráfico mostra o comparativo da produção total por Centro no mesmo ano.

QUADRO 12 - **Relatório Quantitativo gerado pelo sistema SAPI no ano de 2020**

CENTRO	PERIÓDICOS	ANAIS - COMPLETO	ANAIS- RESUMO	LIVRO	CAPÍTULO DE LIVRO	PRODUÇÃO ARTÍSTICA / CULTURAL	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	TOTAL
CAV	166	3	1	2	5	0	60	**237**
CEART	50	5	0	1	12	2	38	**108**
ESAG	23	1	0	1	4	0	6	**35**
CEFID	117	0	0	3	11	0	21	**152**
FAED	26	3	0	1	21	0	22	**73**
CCT	97	33	3	2	11	0	43	**189**
CEAD	27	3	0	1	17	0	11	**59**
CEPLAN	17	8	12	3	3	0	10	**53**
CESFI	12	0	2	1	3	0	5	**23**
CERES	32	1	3	1	10	0	15	**62**
CEAVI	25	9	0	0	0	0	6	**40**
CEO	141	0	16	5	35	0	37	**234**
TOTAL	733	66	37	21	132	2	274	**1265**

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (SAPI, OUT/2020).

Gráfico 1 – Comparativo de produção total dos Centros da Udesc no ano de 2020

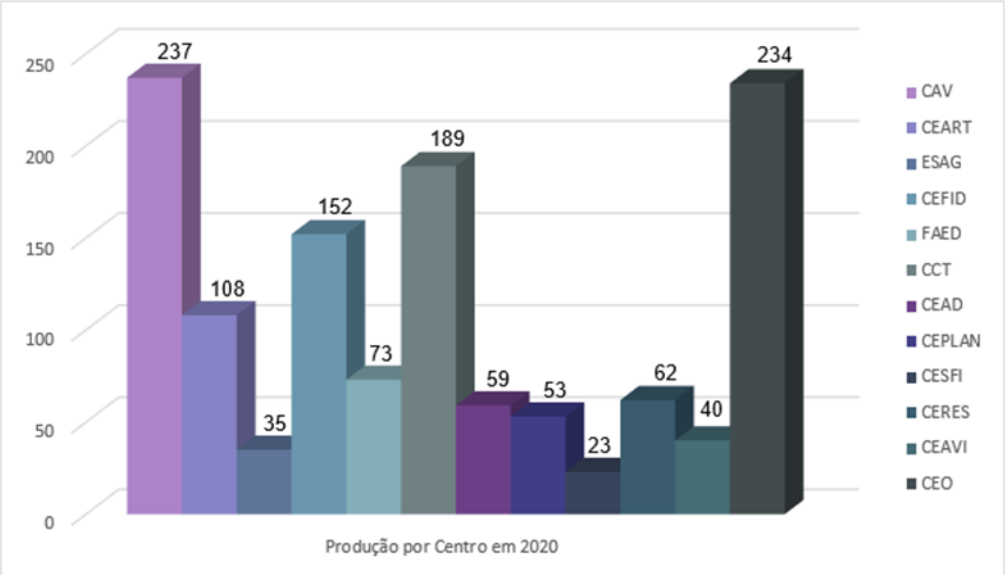

Fonte: Coordenadoria de Pesquisa – PROPPG (OUT/2020).

4.4 **Capacitação e qualificação de servidores**

A Udesc incentiva a qualificação e a capacitação de seus servidores, com o objetivo de que as pessoas que fazem a instituição estejam preparadas para o desempenho de suas atividades a fim de entregar o melhor resultado à sociedade.

O Setor de Qualificação e Capacitação (SECAP) vinculada a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH) da Pró-Reitoria de Administração é o responsável pelo planejamento e organização das capacitações, treinamentos e eventos de formação continuada dos servidores da Udesc. Criada em 2016 o SECAP também é responsável por orientar e monitorar os afastamentos integrais ou parciais requeridos por docentes e técnicos para cursar programas de pós-graduação stricto sensu.

O Centro de Ensino também tem autonomia para promover eventos de capacitação voltados para os seus servidores.

5.4.1 Capacitação dos servidores

A Udesc possui atualmente cerca de 2 mil servidores entre técnicos e docentes efetivos e professores substitutos, os quais demandam a realização de treinamento e capacitação de forma contínua em diversas áreas do conhecimento.

Importante esclarecer que devido a pandemia da COVID-19 o Setor de Qualificação e Capacitação (SECAP/CDH) se reinventou e possibilitou a realização de capacitações no formato totalmente online. Conforme poderá ser observado nos anos de 2020 e 2021 o setor promoveu capacitações nesse formato, atingindo um público ainda maior de servidores.

Por essa razão, a Udesc busca a contratação de ambiente virtual de aprendizagem, que permita a criação de conteúdos diversificados no formato online para oferecer cursos aos seus servidores, onde a Udesc poderá criar conteúdo, produzindo assim seus próprios cursos ou adquirindo no mercado e oferecendo via plataforma. A ideia é proporcionar ao servidor um ambiente virtual colaborativo e atrativo para troca de conhecimento, experiência, gameficação e interação, onde será possível recomendar cursos, criar fóruns, criar eventos online, além de orientar o servidor para o aprendizado por meio de trilhas de conhecimento.

Ainda, para incentivar a capacitação dos servidores a Pró-Reitoria de Administração, com o apoio dos Diretores Administrativos dos Centros de Ensino, encaminhou recentemente proposta de resolução ao Conselho Universitário – CONSUNI a fim de aprovar o Programa de Capacitação do Servidor Técnico Universitário – PROCAPT. O programa terá como finalidade disponibilizar apoio financeiro para proporcionar a participação de servidores técnicos universitários em cursos e eventos promovidos por instituições públicas ou privadas vinculadas a área de atuação do servidor em todo o Brasil, custeando inscrições, passagens e diárias.

É importante descrever ainda que o setor é responsável também pelo oferecimento de capacitações voltadas ao Projeto da Escola de Gestores, cujo objetivo é oferecer vagas exclusivamente para servidores em cargos de liderança nos cursos estratégicos de gestão. Citamos como exemplo as turmas exclusivas para líderes da capacitação de Comunicação e Liderança, Gestão e Liderança para Resultados, e Design Thinking. (Apêndice C)

5.4.1 Qualificação Docente e Técnica

Em relação ao incentivo para servidores técnicos e docentes cursarem programas de pós-graduação stricto sensu, a Udesc possui os seguintes regramentos:

- **Qualificação de professores universitários**
  (www.Udesc.br/cdh/qualificacaoecapacitacao/docente)

- RESOLUÇÃO Nº 037/2017 - CONSUNI - Dispõe sobre a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD.
- RESOLUÇÃO Nº 056/2010 – CONSUNI - Dispõe sobre o afastamento de Professor efetivo da Udesc, para frequentar curso ou programa de pós-graduação “lato sensu” ou "stricto sensu".
- RESOLUÇÃO Nº 0010 / 2009 – CONSUNI - Dispõe sobre o afastamento de Professor efetivo da Udesc, para frequentar Estágio Pós-Doutoral.

- **Qualificação técnicos universitários**
  (www.Udesc.br/cdh/qualificacaoecapacitacao/tecnicouniversitario)

- RESOLUÇÃO N° 055/ 2017 – CONSUNI - Dispõe sobre a elaboração do Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT.

- RESOLUÇÃO Nº 007/2009 – CONSUNI - Dispõe sobre o afastamento de Técnico Universitário para frequentar curso ou programa de pós-graduação “lato sensu” ou "stricto sensu".

  Evolução dos Afastamentos Docentes para qualificação(Apêndice D)

  Evolução dos afastamentos dos Técnicos para qualificação (Apêndice E)

4.5 **Perfil do corpo técnico da Udesc**

Os técnicos universitários da Udesc realizam as atividades administrativas da Instituição, apoiando o ensino, à pesquisa e à extensão. A carreira do técnico universitário está segmentada nos seguintes cargos:

I. Técnico Universitário de Desenvolvimento, para o qual é exigido o nível de graduação, com atividades relacionadas ao planejamento, organização, execução e controle de atividades, bem como à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios, sendo que das 362 vagas previstas, 244 estão ocupadas;
II. Técnico Universitário de Suporte, para o qual é exigida a conclusão de ensino médio, com atividades relacionadas à execução de serviços de apoio administrativo, laboratorial, logístico e operacional, sendo que das 269 vagas previstas, 247 estão ocupadas;
III. Técnico Universitário de Execução, para o qual é exigida a formação em nível fundamental, com atividades relacionadas à execução de tarefas de conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas, bem como à condução de veículos para transporte de passageiros e/ou cargas e operação de máquinas e equipamentos diversos e demais atribuições previstas no Plano de Carreiras da Udesc, sendo que das 223 vagas previstas, 195 estão ocupadas;
IV. Técnico Universitário de Serviço com atividades relacionadas à execução de tarefas de vigilância, conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas. Este cargo está em extinção sendo gradualmente substituído por contratados terceirizados, das 98 vagas previstas na lei, 25 estão ocupadas.

V. Advogados fundacionais realizam atividades de consultoria e representação jurídica da Udesc, sendo que das 11 vagas previstas na lei, 8 estão ocupadas.

QUADRO 13 - **Quantitativo De Técnicos Universitários da Udesc - 2017 A 2021**

QUANTITATIVO DE TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DA Udesc - 2017 a 2021					
Cargo	2017	2018	2019	2020	2021
Téc. Univ. Desenvolvimento	256	252	251	246	244
Téc. Univ. Suporte	246	237	261	250	247
Téc. Univ. Execução	205	201	198	196	195
Téc. Univ. Serviço	33	30	26	25	25
Adv. Fundacional	8	8	8	8	8
Total	748	728	744	725	719

Fonte: PROAD-CRH (2021)

Assim, o quadro permanente da Udesc conta, com base em junho de 2021, um total de 719 Técnicos Universitários ativos.

No início de 2018, foi lançado concurso público com oferta de 14 vagas mais 01 PCD, para a admissão de Técnicos Universitários de Suporte na função de assistente administrativo, pois havia a necessidade de servidores em todos os centros de ensino, haja vista a pandemia da COVID-19 e a publicação da Lei Estadual n. 18.016/2020 houve a suspensão da contagem do prazo de validade desse concurso público, enquanto durar o Decreto Legislativo que declare situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina.

Com relação a outros itens do Plano, como a progressão e a promoção, tramita no Governo do Estado um pedido de alteração do Plano no que tange às modalidades de promoção, para que sejam igualitárias a todos os cargos da categoria de técnicos, já que a redação original vigente as difere.

5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Em 2021 foi criada a Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades, que está ligada ao Gabinete do Reitor, tendo as seções de relações étnico-raciais, de diversidade sexual e enfrentamento da violência de gênero, de acessibilidade e inclusão educacional, de inclusão digital, a Resolução da Comissão

de Ações Afirmativas e Diversidades encontra-se em fase final de reestruturação e o regimento da mesma em fase de aprovação nos colegiados da Udesc.

A Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades e o Comitê de Articulação das Ações de Inclusão da Udesc (COMINC), são estruturas de gestão à efetivação de um dos princípios norteadores da Udesc presente em seu Estatuto: *"Promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural."* Trazer à Udesc a diversidade existente na sociedade requer a facilitação do acesso à Universidade, a representação positiva dos sujeitos marcados por atributos identitários, bem como a incorporação curricular. E, por sua vez, a dificuldade quanto a transposição da política para a ação implica estrutura técnica, investimento orçamentário-financeiro e instalações físicas. Do contrário, o combate à desigualdade, ao preconceito, à mudança de mentalidade fica no campo da retórica.

Entre as atribuições da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades previstas na Resolução nº 008/2021 do CONSUNI, estão:

- Planejar, propor, acompanhar e avaliar as ações da Política de Assuntos Estudantis, principalmente as referentes ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos na Udesc, executando o que for da sua competência;
- Promover, coordenar e avaliar programas de bolsas acadêmicas no âmbito das suas atividades;
- Promover, coordenar e avaliar programas de apoio e assistência voltados à comunidade acadêmica;
- Coordenar o programa de estágio;
- Planejar, propor, acompanhar e avaliar a ampliação da Política de Ações Afirmativas e Diversidades na Udesc;
- Participar e coordenar as discussões e as definições das ações inerentes à Política de Ações Afirmativas e Diversidades, zelando pelo cumprimento das normas pertinentes;
- Desenvolver ações institucionais direcionadas para ações afirmativas e diversidades em articulação com as demais estruturas da Udesc, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e às políticas de assistência estudantil;

- Promover o permanente combate ao preconceito e às opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos da comunidade estudantil;
- Contribuir para o cumprimento das políticas públicas existentes na universidade que visam o acesso, a permanência e a conclusão de estudantes matriculados;
- Propor, apoiar, divulgar e realizar eventos, em conjunto com os centros de ensino, abordando assuntos da sua área de atuação;
- Propor convênios a serem celebrados com outros entes, que prezem pela permanência estudantil, pelas ações afirmativas e pela valorização das diversidades;
- Desenvolver projetos que busquem o aprimoramento de gestão, relacionados à política de assuntos estudantis.

O atendimento aos estudantes na Udesc visa contemplar questões quanto ao acesso, permanência estudantil, desempenho acadêmico, cultura, saúde, desporto, aos egressos, atuando em parceria com a PROEX nas áreas de extensão, de cultura e de eventos institucionais por meio do desporto, visando ao atendimento integral dos estudantes e egressos.

A Universidade conta com o Serviço de Atendimento ao Estudante-SAE, através do suporte de profissionais da área de assistência social, de pedagogia e de psicologia. O que se soma aos Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE (Resolução nº 060/2018 CONSUNI alterada pela Resolução nº 53/2019 - CONSUNI), composto pelos auxílios alimentação, moradia, transporte, Auxílio Inclusão digital, emergencial, subsídio refeição, seguro de vida. Estas ações estão voltadas à permanência estudantil, bem como as demais iniciativas afetas ao atendimento estudantil.

5.1 Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE

Para garantir a permanência estudantil dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos cursos de graduação, a Universidade do Estado

de Santa Catarina (Udesc) oferece o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE. É parte integrante das ações de assistência estudantil que visam garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. O Programa é composto pelos auxílios alimentação, moradia, transporte, emergencial e subsídio refeição.

Auxílio Alimentação

- Auxílio alimentação é uma ajuda de custo, atualmente, no valor de R$ 250,00 reais.
- Pode ser acumulado com auxílio moradia, auxílio transporte e bolsas de apoio discente, pesquisa, monitoria ou extensão.
- Concedido a acadêmicos que pertençam a ao grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizados em Edital específico.
- Possui vigência de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos desde que atendidos critérios de renda, reprovação, frequência escolar e período de integralização curricular.
- O número de vagas é definido por Edital e prioritariamente destinado a renovação dos ativos.
- Vedado ao estudante que já tenha concluído outro curso de graduação.

Auxílio Moradia

- O auxílio moradia é uma ajuda de custo, atualmente, no valor de R$ 300,00 reais (valores referentes a 2021)
- Pode ser acumulado com subsídio refeição, auxílio alimentação, auxílio transporte e bolsas de apoio discente, pesquisa, monitoria ou extensão.
- Concedido a acadêmicos que pertençam a ao grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizados em Edital específico.

- Possui vigência de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos desde que atendidos critérios de renda, reprovação, frequência escolar e período de integralização curricular.
- O número de vagas é definido por Edital e prioritariamente destinado a renovação dos ativos.
- Vedado ao estudante que já tenha concluído outro curso de graduação.

Auxílio Transporte

- O auxílio transporte é uma ajuda de custo, atualmente, no valor de R$ 200,00 reais (valores referentes a 2021).
- Pode ser acumulado com subsídio refeição, auxílio alimentação, auxílio moradia e bolsas de apoio discente, pesquisa, monitoria ou extensão.
- Concedido a acadêmicos que pertençam a ao grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizados em Edital específico.
- Concedido preferencialmente a acadêmicos que não residam no mesmo município do campus em que estuda e assim utilize transporte intermunicipal sem conexão com a cidade destino e/ou que o munícipio do campus não oferte desconto no valor do transporte coletivo (passe do estudante).
- Será concedido apenas a acadêmicos que comprovadamente utilizem o serviço de transporte coletivo com conexões e/ou uso de van, no caso de não haver o transporte coletivo disponível. Fica vedado para acadêmicos que utilizem automóvel ou serviço de transporte de pessoas por aplicativo/táxi.
- Possui vigência de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos desde que atendidos critérios de renda, reprovação, frequência escolar e período de integralização curricular.
- O número de vagas é definido por Edital e prioritariamente destinado a renovação dos ativos.
- Vedado ao estudante que já tenha concluído outro curso de graduação.

Auxílio Emergencial

- O auxílio emergencial é uma ajuda de custo temporária, atualmente, variando o valor de R$ 200,00 a R$ 750,00 reais (valores referentes a 2021).
- Pode ser acumulado com bolsas de apoio discente, pesquisa, monitoria ou extensão.
- Concedido a acadêmicos que pertençam a ao grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizados em Edital específico.
- Concedido durante o período máximo compreendido entre a aprovação da solicitação do discente e a próxima data de início de vigência do Edital para a mesma modalidade (auxílio alimentação e/ou auxílio moradia). Cabe ao estudante comprovar a situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, criteriosamente identificada pela SAE mediante parecer de assistência social, com índice inferior àquele do último discente contemplado pela seleção de edital do PRAFE em vigor, nos limites da reserva financeira do PRAFE e atendidos os critérios estabelecidos pela SAE.
- Vedado ao estudante que já tenha concluído outro curso de graduação.

Subsídio Refeição

- O subsídio refeição propicia subsídio financeiro para refeição no campus oferecido nos dias letivos compreendidos entre segunda-feira e sexta-feira.
- Pode ser acumulado com auxílio moradia, auxílio transporte e bolsas de apoio discente, pesquisa, monitoria ou extensão.
- Possui vigência de 6 meses, prorrogável por períodos sucessivos desde que atendidos critérios de renda.
- O número de vagas é definido por Edital.
- Concedido a acadêmicos que pertençam a ao grupo familiar com renda per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizados em Edital específico.

Programa de Bolsa de Apoio Discente

- São normalmente atividades ligadas a rotina administrativa da Udesc, preferencialmente destinadas a acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- A bolsa de apoio discente, atualmente, é no valor de R$ 460,00 reais (valores referentes a 2021) e pode ser acumulada com todos os auxílios permanências da Universidade.
- A duração da bolsa de que trata esta Resolução será de um ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante assinatura de novo termo de compromisso.
- A jornada a ser cumprida pelo bolsista será de 04 horas diárias e de 20 horas semanais, compatibilizada com o horário da Instituição e com os horários do respectivo curso.

Os alunos da Udesc também contam com bolsas de extensão e de iniciação científica, bolsas de ensino vinculadas à participação em projetos de ensino, extensão e de pesquisa.

Os alunos da Udesc podem realizar estágio não obrigatório na própria instituição com bolsa no valor de R$ 600,00 reais, mais vale transporte de R$ 6,00 ao dia (30h/semanais). Esta modalidade foi regulamentada pela Resolução 018/2020 CONSUNI.

Os estudantes de graduação são atendidos ainda nos cursos de graduação da Udesc, através de projetos de ensino, a saber:

a) Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), regulamentado pela Resolução nº006/2009-CONSUNI (alterado pela resolução Nº 047/2015 – CONSUNI) que é um programa de apoio e estímulo às atividades de ensino de graduação, objetivando financiar projetos que visem à melhoria qualitativa do ensino de graduação.
b) Projeto de Ensino (discente voluntário e bolsista), regulado pela Resolução nº 104/2014 – CONSUNI, que tem por objetivo desenvolver atividades e/ou material de apoio didático pedagógico ao processo de ensino e aprendizagem, aprofundar estudos do conteúdo programático da disciplina, que complementem a formação acadêmica e atendam às necessidades do

próprio curso de graduação, apoiar atividade de ensino que integre pesquisa e extensão, propor ações inovadoras que elevem a qualidade de ensino de graduação, propor atividades acadêmicas que contribuam à melhoria do processo de aprendizagem nos cursos de graduação.

c) Programa de monitoria, que tem por finalidade propiciar aos discentes a oportunidade de auxiliar no desenvolvimento das disciplinas no aspecto teórico e prático, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o estímulo de habilidades do aluno relacionadas à atividade docente.

d) Programa de Educação Tutorial (PET), integrado por três grupos tutoriais de aprendizagem (Geografia, Engenharia Elétrica e Zootecnia), tem por objetivo propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições de realização de atividades extracurriculares que favoreçam a sua formação acadêmica, tanto para a integração no mercado de trabalho como ao desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. As atividades extracurriculares do Programa visam à garantia da formação global do aluno, ao mesmo tempo em que ampliam e aprofundam os objetivos e os conteúdos programáticos que integram os currículos dos cursos de graduação.

O PIBID é uma iniciativa ao aperfeiçoamento e à valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Com este projeto é promovida a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, a fim de que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob a orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

5.2 **Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária (Saisu)**

São oferecidos os serviços:

- **Psicopedagogia:** oferecido à comunidade acadêmica busca dar suporte ao processo de ensino e aprendizagem, além de apoiar a promoção da saúde mental e social de servidores e alunos da Udesc.
- **Serviço social:** atendimento aos estudantes, com orientações e encaminhamentos para a rede social de atendimento existente no município e/ou região, a fim de possibilitar meios de acesso às políticas públicas e a efetivação de direitos. Realiza análises socioeconômicas, a partir dos critérios de elegibilidade existentes, para concessão de benefícios e acompanhamento aos estudantes, por meio de entrevistas, visitas domiciliares, análise documental, estudos sociais e pareceres técnicos. Além disso, busca interagir com as demais atividades universitárias que abrangem o campo da saúde, cultura e assistência, objetivando a integração e permanência dos estudantes na comunidade universitária.
- **Enfermagem:** atendimento de enfermagem no geral: assistência, urgências, verificação de sinais, curativos, entre outros. Além das terapias complementares e integrativas: auriculoterapia, acupuntura e craniopuntura.

5.2.1 Atendimento nas unidades de Florianópolis

Alunos e, em algumas unidades, servidores e até egressos da Udesc também contam com apoio psicológico e pedagógico oferecidos pelos centros de ensino, em diferentes campi e cidades.

Também em Florianópolis, no Bairro Itacorubi, o Centro de Ciências Humanas e da Educação (Faed) tem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil (Nuape), coordenado pela técnica em Educação Patrícia Alves Godinho.

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (Esag) conta com o Espaço de Acolhimento ao Ensino e Aprendizagem (EA2), conduzido pela técnica Esther Arnold.

O Centro de Educação a Distância (Cead) tem o Núcleo de Acessibilidade (NAC).

5.2.2 Atendimento em outros campi

No Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), da Udesc em Joinville, o atendimento é realizado pelo Serviço de Orientação ao Estudante (SOE), por meio de um convênio com outras instituições.

O Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Udesc em Lages, conta com o Núcleo de Saúde.

Desde 2003, o Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), da Udesc em Chapecó e Pinhalzinho, tem o Serviço de Apoio Pedagógico a Estudantes e Servidores (Sapes).

No Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (Cesfi), da Udesc em Balneário Camboriú, há o Núcleo de Apoio Estudantil (NAE).

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (Ceavi), da Udesc em Ibirama, tem o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

5.3 **Mobilidade Estudantil**

A Udesc tem como objetivo operacionalizar ações e práticas que visam tornar o processo de internacionalização transversal e abrangente ao ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a comunidade acadêmica com o intuito de oportunizar a ocupação de novos espaços no contexto mundial da educação superior em prol do aprimoramento e desenvolvimento da instituição.

A fim de aprimorar os processos e atender de maneira eficiente a comunidade acadêmica, a Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional desde sua criação em 2007, reuniu-se com as Pró-Reitorias e Direções de Centro para elaboração de resoluções visando à regulamentação da mobilidade estudantil; o reconhecimento dos créditos cursados pelos alunos em disciplinas e estágios no exterior; o incentivo na criação e aumento da oferta de disciplinas em inglês e também para o fomento de Bolsas de estudos de graduação para mobilidade internacional.

Para viabilizar ações e práticas internacionais, a criação de parcerias com Instituições estrangeiras é fundamental. Atualmente a Udesc possui

aproximadamente 150 convênios com Instituições Internacionais visando dar suporte à comunidade acadêmica com projetos de pesquisa e mobilidade.

A internacionalização do currículo é também uma prioridade para o processo de Internacionalização da Udesc. Com a implantação das disciplinas em inglês houve um aumento significativo de alunos estrangeiros em nossa Instituição, possibilitando a maior integração entre alunos locais e estrangeiros, oportunizando também aos nossos alunos participarem dessas disciplinas, vivenciando esta experiência na própria instituição.

Apesar de não haver na Udesc um centro de línguas, como projeto de extensão, em parceria com a FAED, vem sendo ofertada a disciplina de português para estrangeiros. Além de atrair alunos internacionais para nossa Instituição, possibilita além do aprendizado do idioma, também um conhecimento da nossa cultura.

A partir da parceria da Udesc com o EducationUSA, em 2018, foi possível termos na nossa Instituição em 2019 uma professora de linguística, Norte Americana, ministrando o idioma inglês para nossos professores, técnicos e alunos da pós-graduação. Além de aprimorarem o idioma, este projeto auxiliou os professores na didática para lecionarem as disciplinas em inglês. Neste sentido, verificando a importância deste projeto, há o intuito de repeti-lo e mantê-lo de maneira sustentável.

Ainda sobre o EducationUSA, é a fonte oficial de informações sobre estudo de ensino superior nos EUA. Ou seja, os mais de 425 escritórios espalhados por mais de 180 países são filiados à seção de Educação e Cultura do Departamento de Estado Americano. Justamente por ser filiado a um órgão do governo, o EducationUSA representa todas as quase 5 mil instituições de ensino superior dos EUA beneficiando a comunidade acadêmica e a comunidade externa que tenham interesse em estudar nos EUA.

Esta parceria foi umas das estratégias para inserção da Udesc no contexto da educação Superior dos EUA. O escritório oferece a oportunidade de estudar em um país com algumas das melhores universidades do mundo. São oportunidades de Bolsas integrais ou parciais para cursos de graduação e pós-graduação. Existe para este acesso um processo de orientação personalizada para aumentar as probabilidades de aceite de um candidato interessado.

A possibilidade de maiores integrações e parcerias também vêm se concretizando, visto que o fato de termos um escritório do EducationUSA dentro do nosso campus eleva nosso status perante às Universidades Americanas, possibilitando assim a celebração de novos convênios com parceiros do país.

Várias ações foram realizadas através dessa parceira. Salienta-se o intuito de ampliá-las futuramente para contemplarmos um maior número de candidatos. Destacam-se abaixo:

- Realização do **EducationUSA Road show** em 2019 em Florianópolis. Uma feira em que representantes de 10 universidades norte americanas estiveram presentes orientando alunos de Santa Catarina presencialmente. O resultado não poderia ter sido melhor, tivemos mais de 300 visitantes. A pandemia cancelou eventos em 2020 e 2021, mas esperamos que em breve possamos realizar mais eventos desse porte e ainda maiores.
- **Program SUSI: Study in the US** - Programa oferecido semestralmente para alunos e professores em que os selecionados têm a oportunidade de visitar e compreender mais profundamente as instituições de ensino dos EUA. Para os alunos a intenção é aprimorar suas habilidades de liderança e empreendedorismo visitando os principais campi de diversas universidades americanas. Para os professores, possibilita conhecer as metodologias de ensino mais modernas. Todos os custos do programa são financiados pelo Departamento de Estado Americano. Vale ressaltar que uma aluna do CCT já foi beneficiada com este programa e pretende-se estender à mais alunos e professores.
- **Programa 4h em parceria com Virginia Tech** - Esta iniciativa inclui mentores e oportunidades de liderança para os jovens. A ideia central é "aprender fazendo", em áreas como saúde, ciência e agricultura. Aprovamos junto a ALESC o financiamento, mas a pandemia adiou o início do programa em Santa Catarina. Pretende-se retomar este projeto futuramente, como mais uma ação de internacionalização na área da extensão.
- **Programa de Bolsas para alunos em vulnerabilidade socioeconômica –** Este programa facilita o acesso ao ensino superior dos EUA através de bolsas para estudantes com talento acadêmico, economicamente vulneráveis,

auxiliando na inscrição, provas de proficiência de inglês, taxas de visto, passagens aéreas internacionais e outros. Em 2020, um aluno de ensino médio orientado pelo servidor da Udesc foi aceito com bolsa integral para a Universidade de Harvard.

Outra atividade desenvolvida pela Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional é a administração de programas de redes de cooperação. Dentre eles destacam-se o Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G e o Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica – PIMA.

O Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, é administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério da Educação por meio da divisão de assuntos Internacionais da Secretaria de Educação Superior. É considerado uma atividade de cooperação, cujo objetivo é a formação de recursos humanos, a fim de possibilitar aos cidadãos de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, realizarem estudos universitários no país em nível de graduação, nas Instituições de Ensino Superior brasileiras participantes do PEC-G. A Udesc aderiu ao programa na década de 90 ofertando vagas em cursos dos centros CCT e CAV. Com a criação desta Secretaria, as vagas puderam ser ampliadas para outros centros, sendo uma por curso. Recentemente houve a ampliação do número de vagas por curso.

O Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica – PIMA é desenvolvido pela Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI e coordenado pela Universidade de Almería – na Espanha. O Programa oferece bolsas de auxílio que possibilitam alunos das áreas de Ciências Agrárias e Econômicas realizarem mobilidade acadêmica nas Universidades conveniadas com o programa.

Atualmente a Udesc possui 211 grupos de pesquisas com inúmeras colaborações internacionais. A integração entre a SCII e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação vêm se intensificando com o intuito de podermos formalizar as parcerias internacionais auxiliando nossos professores pesquisadores em seus projetos. Esta é umas das prioridades da Udesc – colocar nossa pesquisa em cenário internacional buscando mais acesso aos Editais e recursos externos.

Em tempos de pandemia o cenário internacional sofreu com a queda das interações físicas de mobilidade. Com a adaptação da nossa Universidade com as

aulas virtuais, os alunos estrangeiros matriculados, puderam continuar e finalizar seus estudos à distância. Esta será uma nova realidade para as Instituições de ensino superior – a mobilidade virtual. Através de parcerias e novas tecnologias, os alunos poderão acessar às disciplinas virtualmente pela impossibilidade da mobilidade acadêmica convencional.

Além da mobilidade virtual com as Instituições Internacionais parceiras a Udesc atualmente participa da mobilidade virtual via ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais) com a oferta de disciplinas na modalidade EAD.

Podemos verificar abaixo a ascensão dos números dos anos anteriores à pandemia e a inevitável queda nos números no ano de 2020:

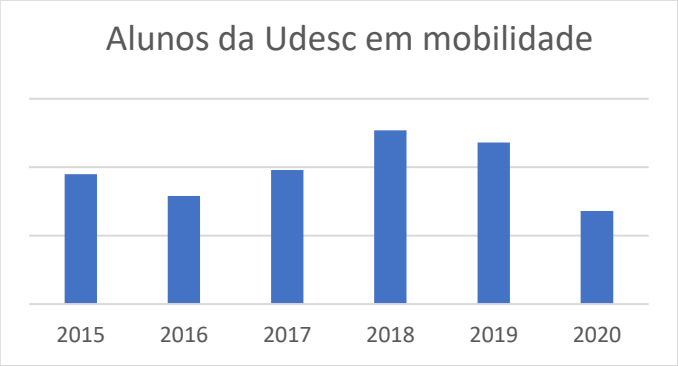

Fonte: SCII (2021)

Todas as ações foram mantidas durante o ano de 2020 e 2021 de maneira virtual, com os programas da Udesc e do EucationUSA. São tempos de novos aprendizados e adaptações nas práticas do processo de internacionalização. É essencial que nos mantenhamos atualizados nestes processos para atingirmos nosso principal objetivo que é inserir cada vez mais Udesc no cenário internacional de ensino superior.

6 INFRAESTRUTURA

A organização *multicampi* da Universidade do Estado de Santa Catarina foi estrategicamente planejada para o desenvolvimento regional e, ao longo dos seus 56 anos de existência, a Udesc sempre procurou otimizar e racionalizar os recursos materiais, em especial a infraestrutura física e os equipamentos, a fim de garantir a qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional, tendo em vista o atendimento de sua missão.

A Udesc tem investido permanentemente tanto na conservação e reforma quanto na ampliação de sua infraestrutura física para atender as demandas. Para manter o espaço físico disponível, consoante com o plano de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, busca otimizar a sua capacidade de instalações com uma política de investimentos em sua infraestrutura física.

As obras solicitadas pela direção de cada Centro são planejadas em colaboração com a Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras (CEPO), a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e o Gabinete do Reitor, que deve autorizar a execução de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade.

Assim, para suprir as necessidades de estrutura física dos cursos de graduação e pós-graduação, a Udesc conta com 320 salas de aula, distribuídas nos Centros de Ensino, conforme Quadro 26.

QUADRO 14 - **Número de salas de aula e auditórios por Centro de Ensino em 2021**

Centros	Salas	Auditórios
CAV	47	6
CCT	99	4
CEART	50	2
CEAVI	5	0
CEFID	15	1
CEO	30	2
CEPLAN	9	0
CERES	20	2
CESFI	8	1
ESAG	21	1

FAED	16	2
	320	**21**

Fonte: Centros (2021)

Em dezembro de 2019 a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) adquiriu um imóvel de 11 mil metros quadrados de área construída em um terreno de 41 mil metros quadrados vizinho à sede do Campus I, na Avenida Madre Benvenuta, em Florianópolis. A área equivale a cerca de 60% do tamanho do terreno atual da sede do Campus I da Udesc, no Bairro Itacorubi.

O novo prédio deverá abrigar as estruturas da Reitoria, exceção da Biblioteca Universitária, e o Centro de Educação a Distância (CEAD) com laboratórios, auditório, salas de reunião de uso compartilhado, postos de trabalho, ambientes para capacitação de servidores (salas modulares e de informática) , a incubadora empresarial, ambientes planejados para garantir a acessibilidade e 420 vagas de estacionamento.

Esta aquisição também beneficia o Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG) que ocupará a parte do prédio onde hoje funciona a Reitoria. Com isso, praticamente duplicará sua capacidade física para o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas. Da mesma forma, o Centro de Artes (CEART) poderá utilizar outros prédios que serão desocupadas no atual terreno do Bairro Itacorubi para ampliar suas atividades.

6.1 **Laboratórios**

De acordo com o levantamento realizado junto aos Centros de Ensino a Udesc conta com 393 laboratórios, que corresponde a uma área total construída de 17.285 m².

QUADRO 15 - **Número de laboratórios nos Centros da Udesc (2021)**

Centros	Laboratórios
CAV	125
CCT	138

CEAD	8
CEART	9
CEAVI	5
CEFID	20
CEO	28
CEPLAN	11
CERES	15
CESFI*	5
ESAG	5
FAED*	24
	393

Fonte: Centros (2021)

*Contam com mais 1 (um) laboratório de EAD

QUADRO 16 - **Estrutura de convivência e esportes para os discentes (2021)**

Centros	Área de convivência	Espaço para Centros Acadêmicos	Ginásios
CAV	4	4	1
CCT	1	16	1
CEART	2	5	-
CEFID	1	2	3
CEO	2	3	-
CEPLAN	1	1	-
CERES	1	5	1
CESFI	8	2	-
ESAG	2	6	-
FAED	1	5	-
	23	**49**	**6**

Fonte: Centros (2021)

A Udesc conta também com 2 (dois) Restaurantes Universitários. Um restaurante no Campus I, em Florianópolis, com 726 m² e outro, em seu maior campus, em Joinville, com área construída de 1.439m²

QUADRO 17 - **Espaço para docente (2021)**

Centros	Salas coletivas	Salas individuais
CAV	3	114
CCT	0	102
CEAD	2	0

CEART	0	19
CEAVI	3	0
CEFID	1	0
CEO	4	12
CEPLAN	0	1
CERES	1	17
CESFI	1	16
ESAG	10	1
FAED	2	0
	27	**282**

Fonte: Centros (2021)

QUADRO 18 - **Estrutura administrativa dos Centros (2021)**

Centros	Secretarias Acadêmica	Salas da Direção Geral	Salas administrativas	Salas de reunião	Salas de vídeo conferência
CAV	2	1	30	8	3
CCT	1	1	80	2	2
CEAD	1	5	13	1	2
CEART	2	1	22	1	1
CEAVI	1	1	3	0	0
CEFID	1	1	21	0	1
CEO	2	1	14	0	2
CEPLAN	0	1	2	3	0
CERES	1	1	7	1	1
CESFI	1	2	16	1	1
ESAG	2	6	16	0	1
FAED	3	2	37	0	1
	17	**23**	**261**	**17**	**15**

Fonte: Centros (2021)

QUADRO 19 - **Estruturas Diversas dos Centros (2021)**

Centros	Estacionamento (vagas)	Bicicletário (vagas)	Copa para servidores	Instalações terceirizados	Banheiros
CAV	565	16	12	1	72
CCT	326	10	6	4	85
CEAD	8	8	1	0	5
CEART	149	5	1	1	16
CEAVI	200	10	1	0	6
CEFID	50	5	1	0	41

CEO	94	-	3	0	19
CEPLAN	-	50	0	0	1
CERES	40	20	1	1	7
CESFI	49	5	2	2	10
ESAG	100	10	0	1	10
FAED	200	40	1	2	22
	1781	**179**	**29**	**12**	**294**

Fonte: Centros (2021)

No Quadro a seguir, por sua vez, são registradas a área construída na Reitoria.

QUADRO 20 - **Área do Prédio da Reitoria – 2021**

Reitoria - Área total: 2.281,32 m²			
Ambientes	Unidades	Áreas (m²)	Capacidades (nº pessoas)
Banheiros (com vários sanitários)	4,00	-	-
Banheiros PNE	-	-	-
Plenarinho	1,00	119,14	71,00
Refeitório/Cantina/Restaurante/Lanchonete	-	-	-
Salas administrativas:			
Covest	1,00	103,93	51,00
SEMS	1,00	35,54	17,00
Patrimônio	1,00	27,69	13,00
Serviço de apoio psicológico	1,00	5,84	2,00
CEPSH	1,00	17,56	8,00
CCON/CFIN	1,00	83,35	41,00
SETRAN/CAD/SEAP – PROAD	1,00	96,17	48,00
SECOM	1,00	34,54	17,00
RÁDIO	1,00	72,64	36,00
SECONTI	1,00	43,34	21,00
PROPLAN	1,00	108,85	54,00
SEPROT	1,00	25,56	12,00
SECON	1,00	34,43	17,00
CIPI/EDA	1,00	68,49	34,00
CLC	1,00	104,53	52,00
PROJUR	1,00	89,21	44,00
PROEN	1,00	161,65	80,00
SALA REITOR	1,00	165,93	82,00
PROEX	1,00	105,16	52,00
PRÓ-REITORIA	1,00	117,91	58,00
RH	1,00	99,45	49,00
INTERCÂMBIO	1,00	38,27	19,00
Entradas e saídas (Recepção) – 2 portas	1,00	183,18	-

Fonte: Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras (2021).

Excetuando o espaço do MESC e da BU

6.2 **Museu da Escola Catarinense (MESC)**

O MESC se destaca pelo belo prédio que ocupa, situado no centro da cidade de Florianópolis, na Rua Saldanha Marinho, 196, tendo uma área construída de 2.098 m². Desta área, o Museu utiliza 1.062,47 m², divididos em dois pisos, um subsolo, um mezanino e um pátio lateral. No primeiro piso há um hall central (184,90 m²), usado para exposições e eventos culturais, duas salas de exposição permanente (34,78 m²), uma sala de depósito de objetos de madeira para descupinização e restauro, uma sala ao Laboratório de Higienização e Conservação de Papéis (31,92m²) e uma sala para aulas (37,98m²). No segundo piso se encontra a administração, ocupando duas salas com 13m² cada, dois auditórios (117,61m² cada), sendo um disponibilizado ao cine clube e três salas às exposições temporárias (37,98m²). Compõem ainda a estrutura física quatro banheiros e, no subsolo, uma cozinha e uma sala de depósito de materiais destinados ao armazenamento do acervo do museu que não está exposto (Reserva Técnica).

Vizinho ao MESC está a escola Antonieta de Barros, localizada no Centro Histórico de Florianópolis, foi cedido a Universidade pelo Governo do Estado de Santa Catarina em dezembro de 2019. O imóvel de 1,3 mil metros quadrados foi assumido pelo Museu de Escola Catarinense (Mesc), e será utilizado para o desenvolvimento de atividades culturais e educacionais abertas à comunidade, como a capacitação de professores e pessoas.

Com a intenção de preservar a memória da escola catarinense e contribuir para a construção da escola do futuro o prédio será utilizado para ampliar as ações da Udesc no estímulo à economia criativa, segmento que atua em áreas como cultura, arte, design e comunicação, o que já vem sendo feito nas atuais instalações do Museu. Além dessas atividades, está prevista a criação de um centro de memória e preservação da cultura negra, valendo destacar que Antonieta de Barros, a primeira deputada negra do Brasil, lecionou e foi diretora da escola que carrega seu nome.

6.3 **Sistema de Bibliotecas da Udesc**

A Biblioteca Universitária (BU), órgão suplementar da Udesc, tem por finalidade oferecer serviços de informação, por meio de um sistema descentralizado de bibliotecas setoriais que se complementam. São 11 bibliotecas setoriais, distribuídas por todo o Estado de Santa Catarina junto aos Centros de Ensino que tem por objetivo apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de seu acervo e dos seus serviços.

Embora fisicamente separadas, os acervos das bibliotecas da Udesc estão integrados pelo sistema eletrônico de gestão de bibliotecas Pergamum, que possibilita o compartilhamento dos materiais entre suas diferentes unidades, permitindo que os usuários possam usufruir de maior diversidade de acervo, serviços e facilidades no acesso à informação.

As bibliotecas atendem alunos, professores, pesquisadores e técnicos universitários, prestando serviço especializado nas diversas áreas de conhecimento. Além disso, as bibliotecas estão abertas para toda a comunidade externa, que pode usufruir de seus espaços e acervo localmente.

As equipes das bibliotecas são compostas por bibliotecários, técnicos, bolsistas e estagiários. Ao final do ano de 2020 o quadro de pessoal das bibliotecas da Udesc era composto por um total de 20 bibliotecários, 16 técnicos, 34 bolsistas e 5 estagiários.

A BU foi implementada em 20 de junho de 1984. Inicialmente funcionou sob a forma de centralização parcial, responsável pela execução dos serviços indiretos como o processamento técnico e aquisição dos materiais para as Bibliotecas Setoriais.

Em 1996 as funções técnicas foram descentralizadas para as Bibliotecas Setoriais, permanecendo com a Biblioteca Universitária a gestão técnica dos serviços ofertados pelas Unidades.

No ano de 2001, o grupo de bibliotecários adotou o sistema de trabalho cooperativo, por meio da formação de grupos de trabalho, onde as diretrizes e normas passaram a ser definidas em conjunto com todas as Bibliotecas Setoriais. Neste mesmo ano teve início a informatização do acervo com a adoção do Sistema Pergamum e padronização de todas as atividades desenvolvidas pelas Bibliotecas da Udesc.

Desde então, a Biblioteca Universitária busca a melhoria e oferta de novos serviços, e também o investimento de recursos para ampliação do acervo físico e digital. Tudo isso para melhor atender a demanda da comunidade acadêmica da Udesc e fomentar a pesquisa, o ensino e a extensão. Já as Bibliotecas Setoriais têm como objetivo prestar serviços de informação, promovendo seu acesso, disseminação e uso.

6.3.1 Infraestrutura do Sistema de Bibliotecas

A área total construída destinada às bibliotecas é de 4.015,49 m², sendo que a maior corresponde à Biblioteca Central, com seus 1.440 m². A distribuição setorial da área total construída, subdivida em áreas destinadas aos acervos e áreas destinadas aos usuários, poderá ser visualizada no Quadro 19.

QUADRO 21 - **Área construída destinada às bibliotecas da Udesc (em m²)**

Unidade Administrativa	Área construída total (m²)	Área construída destinada ao acervo (m²)	Área construída destinada aos usuários (m²)
Central	1.440,00	431,00	350,00
CAV	353,83	100,00	200,61
CCT	1.000,00	219,27	615,12
CEAVI	100,00	56,00	31,00
CEFID	263,93	82,36	131,14
UDESC OESTE	412,49	103,77	259,30
CEPLAN	113,16	32,55	51,19
CERES	223,6	56,16	167,44
CESFI	108,48	55,08	53,40
TOTAL	4.015,49	1.185,61	1.859,20

Fonte: BU (2021)

Todas as bibliotecas da Udesc disponibilizam rede wireless, terminais de consulta ao acervo e computadores com acesso à internet para seus usuários. Periodicamente as bibliotecas da Udesc recebem investimentos em material permanente e de consumo, pois além dos serviços, é necessário ofertar uma estrutura física de qualidade para a comunidade acadêmica.

As bibliotecas contam também com espaços de estudo em grupo e espaços individuais para os usuários que necessitam de mais silêncio e concentração para suas atividades. Abaixo apresentamos o quadro com o número de assentos em cada biblioteca:

QUADRO 22 - **Número de assentos por biblioteca**

BIBLIOTECA	Nº DE ASSENTOS
CENTRAL	206
CEAVI	45
CEFID	72
CCT	220
CERES	30
OESTE	91
CESFI	30
CAV	116
CEPLAN	45

Fonte: BU (2021)

As bibliotecas da Udesc possuem sistema de segurança utilizando a tecnologia de identificação por radiofrequência ou RFID. Esta tecnologia foi concebida com a finalidade de permitir que etiquetas coladas aos materiais pudessem se auto identificarem perante um receptor de rádio. A adoção da tecnologia de automação trouxe como benefícios a rapidez, agilidade e eficiência no atendimento e prestação de serviços, isto é, a otimização das atividades não só com relação aos usuários, como também em relação às rotinas técnico administrativas da biblioteca e do gerenciamento da informação. Dentre as principais possibilidades trazidas pela adoção da tecnologia RFID encontram-se a oferta de serviços de autoatendimento, inventário e segurança contra furtos.

A Biblioteca Universitária foi contemplada no edital da Pró-Reitoria de Ensino para a criação de Espaços Inovadores de Ensino (Espine). O projeto tem como objetivo aproximar pessoas e promover a interdisciplinaridade com um local mais convidativo, tecnológico e criativo.

O Espine nas Bibliotecas busca criar e remodelar os espaços para torná-los mais criativos, convidativos, versáteis, tecnológicos e agregadores. Permitindo assim, aproximar pessoas, promover a interdisciplinaridade. estimular e suportar o desenvolvimento de ações e práticas inovadoras no ensino, pesquisa e extensão.

6.3.2 Acervo

O acervo da Biblioteca Universitária da Udesc é constituído por livros, e-books, periódicos, monografias, dissertações, teses, peças de teatro, partituras, mapas, CDs, DVDs, bases de dados e normas técnicas.

Além do acervo próprio, a Biblioteca Universitária utiliza recursos informacionais do intercâmbio interbibliotecário com bibliotecas de instituições congêneres. No Quadro 3, são apresentados os dados do acervo.

QUADRO 23 - **Dados do acervo**

TIPO DE DOCUMENTO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Livros	92053	235202
Folhetos	296	587
Catálogos	17	25
Artigos	3346	0*
Livros eletrônicos [e-books]	15486	0*
Dissertações	4659	4711
Monografias	790	793
Normas	394	428
Teses	818	874
Mon. Pós-Graduação	1667	1678
Música	2348	3075
Bases de dados	0	0*
Manuscritos	1	1
Periódicos	1432	31466
DVD	988	1369
Monografias digitais	5419	96
Mon. Pós-Graduação Digital	553	0*
Peças de Teatro	404	416
Dissertações digitais	112	12
Teses digitais	27	0*
Gravação de Vídeo	916	919
Mapas	78	64
CD-ROMs	387	517
Gravação de Som	242	289
Objetos	26	129

Fonte: BU (2021)

A Biblioteca está informatizada e disponibiliza vários serviços pela Internet, inclusive o acesso remoto ao acervo digital e às bases de dados. São disponibilizadas no Pergamum as versões eletrônicas da produção científica da Universidade oriundas dos seus cursos de graduação e pós-graduação, tais como: Teses, Dissertações e Monografias.

Em relação aos e-books, a Biblioteca Universitária disponibiliza para a sua comunidade a base de e-books em português chamada Minha Biblioteca, que conta com aproximadamente 8 mil títulos, que podem ser acessados remotamente por toda comunidade acadêmica. Além dessa base, a BU oferece mais 6 mil livros eletrônicos de acesso perpétuo nas diversas áreas do conhecimento, que podem ser acessados pelo Sistema Pergamum.

Também é ofertado pela Biblioteca Universitária o acesso completo ao Portal de Periódicos CAPES, que disponibiliza atualmente um acervo de mais de 45 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Dentre as principais bases disponibilizadas pelo Portal estão: Web Of Science, Scopus, Science Direct, Oxford University Press, entre tantas outras.

Ainda com relação aos periódicos científicos, a BU disponibiliza para a comunidade em geral o Portal de Periódicos Udesc, uma plataforma de acesso aberto que reúne 21 periódicos científicos publicados pela Universidade.

A BU também oportuniza à sua comunidade o acesso completo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estão disponíveis eletronicamente no Sistema Pergamum com acesso local e remoto.

6.3.3 Descrição das Políticas de Expansão do Acervo

As Bibliotecas formam seu acervo de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes. Os materiais servem de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, além de resguardar obras oriundas da própria Universidade.

As coleções são desenvolvidas com base na Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Universitária, que define critérios para a composição do acervo das Bibliotecas Setoriais, servindo também como um instrumento para planejamento, envolvendo a seleção, aquisição, manutenção, avaliação e descarte de materiais que compõem o acervo das bibliotecas.

A Política funciona como diretriz para as decisões dos bibliotecários e comunidade universitária em relação à seleção do material a ser incorporado ao acervo e tem como objetivo:

a) definir critérios para seleção, aquisição, manutenção e avaliação dos materiais informacionais;

b) definir diretrizes para o desbaste, remanejamento, descarte e reposição de materiais informacionais;

c) suprir os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação e pós-graduação da Udesc;

d) subsidiar com materiais informacionais os projetos de pesquisa e extensão.

A aquisição de acervo se dá por meio de processo licitatório onde são licitadas empresas para fornecimento de acervo em qualquer período do ano. O processo de seleção do acervo para aquisição é feito pelos professores, aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Graduação e pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação (PPGs). A aquisição, manutenção e avaliação de coleções, é de responsabilidade do Bibliotecário, ouvindo o NDE e o PPG, quando se fizer necessário.

A BU procura investir anualmente em aquisição de livros, sempre buscando melhorar o acervo oferecido à comunidade acadêmica. No Quadro 4 podem ser observador os valores investidos em acervo nos últimos anos. Observa-se que por conta da pandemia o processo de aquisição ficou prejudicado e a média de investimento é menor que nos anos anteriores.

QUADRO 24 - **Investimento em acervo físico**

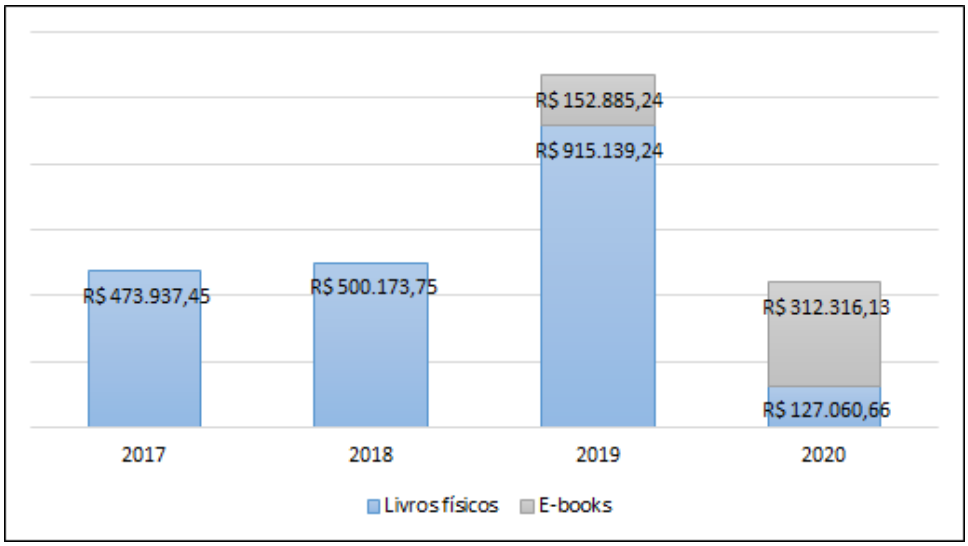

Fonte: BU (2021)

No ano de 2020 o investimento em acervo físico foi reduzido, pois com as aulas remotas optou-se por priorizar a aquisição de livros eletrônicos. A Biblioteca investiu R$ 307.800,00 na assinatura da plataforma digital de e-books Minha Biblioteca. Composta por mais de 8 mil títulos de livros eletrônicos das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil, com acesso remoto e ilimitado.

6.3.4 Serviços

A Biblioteca Universitária oferece uma variedade de serviços, que compreendem: consulta local, empréstimo domiciliar, comutação bibliográfica levantamento bibliográfico, orientação bibliográfica, empréstimo entre instituições, visitas orientadas, treinamentos, catalogação na fonte, atribuição de DOI, atividades artísticas e culturais, acesso a bases de dados, biblioteca das coisas, verificação de plágio e assessoria para periódicos científicos. (Apêndice F)

6.4 **Acessibilidade na Udesc**

A Udesc, comprometida em oferecer um serviço igualitário e inclusivo para a comunidade acadêmica, projeta sua política de acessibilidade em seu planejamento

estratégico 2020-2024 dentro do projeto de desenvolvimento, saúde e bem-estar das pessoas, bem como no projeto de infraestrutura e investimentos planejados para a excelência, voltada à promoção da acessibilidade tanto no aspecto pedagógico quanto no estrutural.

É nosso objetivo possibilitar às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida participar plenamente de todos as atividades promovidas pela instituição com segurança e autonomia.

Quanto a acessibilidade pedagógica, a Udesc por meio da Resolução n. 050/2018/CONSUNI regulamentou a constituição e o funcionamento do Núcleo de Acessibilidade Educacional na Udesc – NAE. Trata-se órgão consultivo, normativo e deliberativo, de caráter permanente, vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) cujo o objetivo é realizar o acompanhamento educacional dos estudantes da Educação Especial – PAEE (pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação) e com Necessidades Educacionais Específicas – NEE.

O NAE tem por atribuição orientar e dar suporte para os que os Centros de Ensino e Reitoria possam garantir condições de permanência e expressão plena do potencial do estudante durante o processo de ensino e aprendizagem, garantido sua inclusão na Universidade.

Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPC) dos cursos oferecidos pela Udesc já preveem a disciplina de LIBRAS como obrigatória, como atividade complementar ou como disciplina optativa.

O Centro de Educação à Distância (CEAD) da Udesc conta com um Laboratório de Educação Inclusiva (LEDI), esse espaço produz interfaces com diversos grupos de estudo, pesquisa e extensão da Udesc. Tem como objetivo divulgar ações inclusivas, ampliar conhecimentos referentes a inclusão social das pessoas com deficiência, propor ações pontuais no âmbito da acessibilidade, bem como apoiar a implementação de políticas de ações afirmativas, articulada com os três eixos norteadores das ações pedagógicas: pesquisa, ensino e extensão. Essas ações são ofertadas aos acadêmicos, profissionais da educação e comunidade.

Atualmente o CEAD possui um Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI), o qual configura-se como um programa de

pós-graduação stricto sensu em Educação Inclusiva, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, e tem como objetivo oferecer formação continuada para professores em efetivo exercício na Rede Pública de Ensino da Educação Básica para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes, podendo promover o desenvolvimento em contextos educacionais, garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País.

Para além do mestrado ainda há ofertas com financiamento UAB do Curso de especialização em educação inclusiva, que tem por objetivo promover práticas escolares no acolhimento às variações humanas numa interface com as políticas públicas e os direitos humanos, o curso apresenta uma perspectiva interseccional, respeitando os distintos marcadores sociais das diferenças.

Dentre as instalações do Laboratório de Educação Inclusiva (LEDI), estão telefone acessível a surdos na sede, impressora Braille para adaptação do material pedagógico aos cegos, computador com Virtual Vision-MicroPower - software leitor de tela para uso dos alunos, e profissionais de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS que dão suporte aos demais Centros de Ensino.

Ainda o pacote Office 365 e o Windows 10 utilizados pela Udesc foram planejadas para oferecer recursos e ferramentas acessíveis e que atendam também essa parcela da comunidade acadêmica, as orientações e materiais de ajuda podem ser visualizadas no link: https://www.Udesc.br/sistemas/office365/acessibilidade

A Udesc conta ainda com o projeto de ensino "Criação e fortalecimento da acessibilidade educacional e apoio estudantil no Ceres", coordenado pela ela arquiteta e urbanista Carolina Stolf Silveira, professora da Udesc Laguna, a qual divulgou recentemente com o apoio da Pró-Reitoria de Administração uma enquete online junto a usuários de todos os campi da Udesc – estudantes, professores, técnicos, terceirizados e comunidade externa – para traçar um diagnóstico das necessidades de acessibilidade das pessoas que têm alguma deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais específicas, para que a instituição possa conhecer e atender as demandas.

A Biblioteca Central e as bibliotecas setoriais da Udesc estão sendo equipadas com materiais e equipamentos acessíveis, tais como: Teclados adaptados e

projetados para pessoas com baixa visão e Teclados colmeia com a finalidade de auxiliar usuários que possuem pouca coordenação motora/mobilidade reduzida nos membros superiores.

A Udesc, por meio da Pró-Reitoria de Administração e com auxílio da Engenheira de Segurança do Trabalho da Udesc estão elaborando instrução normativa a fim de normatizar as especificações de “Mobiliário Padronizado para toda a Udesc”, com objetivo de que todas as unidades venham adquirir mobiliários que observem as normas de segurança e ergonomia, incluindo nesse rol especificações de mobiliários acessíveis para toda a Udesc.

Quanto a mobilidade urbana destacamos que os serviços de transporte urbano hoje oferecidos nas cidades sede da Udesc já estão adaptados para pessoas com deficiência em horários específicos, especialmente aos cadeirantes.

Quanto a acessibilidade estrutural, desde 2008 todos os projetos construtivos sejam de novas edificações, reformas e ampliações em todos os Campis da Udesc já respeitam a legislação da acessibilidade, sendo esse requisito para liberação do processo licitatório, aprovação dos projetos executivos no âmbito da prefeitura municipal e no corpo de bombeiros, bem como alvará de construção são requisitos obrigatórios para licitação da execução de obra. Ainda, a última medição só efetivamente paga após o recebimento do Habite-se.

Atualmente todos os Centros de Ensino e Reitoria receberão e recebem melhorias em suas instalações físicas para atender as normas de acessibilidade, tais como instalação de novas plataformas elevatórias, novas rapas de acesso, novos banheiros acessíveis e calçadas.

Os Campis mais antigos como os Centros de Ensino de Florianópolis, o Centro de Ciências Agroveterinárias – CCT em Lages e o Centro Ciências Tecnológicas – CCT em Joinville já estão em fase de reforma e adequação de todo o campus a fim de garantir outras melhorias visando a acessibilidade

6.5 **Tecnologia de Informação e Comunicação**

Tão importante quanto a estrutura física é a estrutura tecnológica que, na Udesc, é gerenciada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

(SETIC), que desenvolveu diretrizes estratégicas, as quais foram traduzidas na forma de planos de ação (projetos) detalhados e voltados às diversas vertentes da tecnologia de informação e comunicação.

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Os investimentos e a gestão das ações de TI requerem a necessidade de alinhamento com a estratégia da Instituição tornando-se indispensável que a gestão da TI adote as melhores práticas de mercado, incrementando os processos de gestão dos serviços, aprimorando o controle sobre a infraestrutura tecnológica e implantando um modelo de governança que identifique e implemente as soluções sob a perspectiva de todas as áreas interessadas, buscando a melhoria da qualidade, a economia, a confiabilidade, a flexibilidade, a agilidade e a racionalização dos fluxos de trabalho.

O Plano de Infraestrutura de Tecnologia define, anualmente, as características dos equipamentos a serem incorporados durante os próximos períodos para o atendimento das necessidades geradas pelo Plano de Sistemas.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação é composta pela SETIC e pelas CINF´s dos respectivos Centros de Ensino da Udesc.

A SETIC está subordinada diretamente ao Reitor, e possui o Setor de Infraestrutura de Rede, Datacenter e Administração de Dados, Suporte Técnico, Sistemas Administrativos, Sistemas Acadêmicos e Portais Corporativos, conforme organograma:

Em cada Centro de Ensino da Udesc existe uma Coordenação de Informática (CINF) que estão subordinada hierarquicamente ao Diretor Administrativo do respectivo Centro e tecnicamente subordinado à SETIC.

A Secretaria pretende estabelecer para os próximos anos os objetivos a serem perseguidos pela SETIC e seus setores, e setoriais (Coordenação de TIC dos

centros). Com base nestes objetivos será delineado um cenário desejado para a Udesc referente à Tecnologia da Informação e Comunicação em termos gerenciais, organizacionais, operacionais e, até mesmo, culturais que estão estabelecidos no Planejamento Estratégico da instituição. A cada objetivo desejado dever estar associado a metas de curto, médio e longo prazo a serem perseguidas.

6.6 **Secretaria de Comunicação**

Secretaria de Comunicação (Secom) da Udesc realiza inúmeras ações de comunicação aos diversos públicos estratégicos interna e externamente à instituição.

Em parceria com as assessorias de comunicação dos centros de ensino, a estrutura de comunicação da Udesc busca dar a máxima visibilidade possível a essas atividades nos sites da universidade, nas principais redes sociais, em aplicativos como o WhatsApp, e no envio de notícias à imprensa e à população em geral.

Com a pandemia do novo coronavírus, a Secretaria de Comunicação da Udesc intensificou a utilização de várias ferramentas digitais para possibilitar maior interação entre a equipe interna e também os jornalistas e representantes de comunicação dos demais centros, como grupos em apps de mensagens, assim como novos recursos como lives em redes sociais, por exemplo.

A Udesc possui ainda em sua estrutura de comunicação três emissoras de rádio educativa, nas cidades de Joinville, Lages e Florianópolis, que auxiliam a difundir as informações de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além disso, valorizam a produção musical local catarinense em cada região.

A comunicação da Udesc está sempre atenta às novas tendências, comportamentos e demandas dos públicos interno e externo. Uma preocupação que ficou ainda mais forte a partir da pandemia, que criou novos desafios na área diariamente. Com isso, a Secom, em parceria com as assessorias dos centros de ensino, busca implementar as soluções mais assertivas em comunicação para atingir o objetivo de fortalecer a identidade e a imagem da instituição tanto internamente como na sociedade.

7 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Como única Universidade pública e gratuita mantida pelo Governo do Estado, a Udesc vem assegurando o direito à formação profissional e atividades técnico-científicas em diferentes áreas de conhecimento desenvolvendo a cultura, a ciência e a tecnologia em regiões distintas do Estado, por meio dos seus campi, proporcionando e fortalecendo, em conjunto com os Centros da Udesc, a avaliação de cursos, programas, projetos e setores, objetivando a melhoria da qualidade da educação superior, conforme preconiza a Lei no 10.861 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que apresenta como cinco eixos de representação: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

Para isto, incorporando-se às políticas institucionais, há o Projeto de Avaliação Institucional (PAI), estando fundamentado na Lei do SINAES, elaborado com o intuito de avaliar a execução das ações programadas e as estruturas de ensino, pesquisa, extensão e administração, ancorado em uma concepção de avaliação comprometida com a melhoria da qualidade da instituição, especialmente, aspectos referentes ao processo de autoavaliação, instrumento primordial para a condução e aprimoramento das atividades e ações, objetivando a reflexão e melhoria na condução destas, na perspectiva dos cinco eixos do SINAES. O processo sistemático na busca do autoconhecimento e de subsídios para a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade das ações institucionais, que ocorre por meio da Avaliação Institucional, é considerado pela Udesc como uma ferramenta de gestão, tendo como pontos de referência sua identidade, sua missão e seus valores.

Considera-se como característica importante do fluxo avaliativo o fortalecimento dos processos de Avaliação Institucional, consolidando a identidade institucional, bem como, propiciando à comunidade a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.

A Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAI) em articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) coordena os processos de Avaliação Institucional da Udesc, estabelecendo políticas, diretrizes, metodologias, padrões e

processos para a avaliação, desenvolvendo trabalhos vinculados às Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs), instituídas nos Centros de Ensino. Por sua estrutura multicampi, a atuação da CSA viabiliza a consolidação da Avaliação Institucional nos Centros, contribuindo para a cultura da valorização dos resultados da avaliação, das ações de melhorias e a efetivação de mudanças.

O objetivo geral da Avaliação Institucional é garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social, consolidando uma cultura de avaliação participativa, comprometida com as necessidades sociais e com o desenvolvimento pleno do indivíduo.

Para alcançar este fim, foram traçados os seguintes objetivos:

a) Fortalecer os processos de Avaliação Institucional consolidando a identidade institucional e a missão estabelecida;

b) Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios;

c) Contribuir para a transformação qualitativa do Ensino Superior, a reorientação das práticas pedagógicas e maior eficiência na gestão universitária, assegurando a identificação do perfil e significado da atuação da Udesc por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) Colaborar para a transparência da instituição em seus diversos níveis;

e) Contribuir com o Planejamento Estratégico da Udesc, fortalecendo as políticas institucionais, seu compromisso social e melhorando sua comunicação com a sociedade;

f) Realizar processo de autoavaliação dinâmico e relacionado às especificidades encontradas na realidade acadêmica;

g) Nortear planejamento da Udesc.

QUADRO 25 - **Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu por centro e seus conceitos na CAPES**

Centro	PROGR	Nome Do Programa	Avaliação CAPES

			2004 2006	2007 2009	2010 2012	2013 2015
CAV	D	Ciência do Solo	4	4	5	5
	D	Produção Vegetal	-		5 (rec)	5
	M	Ciência Animal	3	4	4	5
	M	Ciência do Solo	4	4	5	5
	M	Produção Vegetal	4	5	5	5
	M	Engenharia Florestal	-	-	3 (rec)	3
	D	Ciência Animal	-	-	4 (rec)	5
	M	Ciências Ambientais				3 (rec)
	M/D	Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular				4
CCT	D	Ciência e Engenharia de Materiais		-	3 (rec)	3
	M	Ciência e Engenharia de Materiais	3	4	3	3
	M	Engenharia Elétrica	-	3	3	3
	D	Engenharia Elétrica				4 (rec)
	M	Física	3	3	3	3
	M	Engenharia Mecânica		-	3 (rec)	3
	MP	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT				5
	MP	Engenharia Elétrica	3	4	4	3
	M	Computação Aplicada	-	-	3 (rec)	3
	M	Engenharia Civil				3 (rec)
	MP	Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias				3 (rec)
	M	Química Aplicada				3
CEAD	MP	Educação Inclusiva (em rede)				3
CEART	D	Teatro	-	4	5	5
	M	Artes Visuais	3	4	4	4
	D	Artes Visuais				4 (rec)
	M	Design	-	-	3 (rec)	4
	D	Design				
	M	Música	3	3	3	4
	D	Música				

	M	Teatro	4	4	5	5
	MP	Artes				4 (rec)
CEFID	**D**	Ciências do Movimento Humano	-	3	4	4
	M	Ciências do Movimento Humano	4	3	4	4
	M	Fisioterapia	-	-	3 (rec)	3
ESAG	**MP**	Administração	3	3	4	5
	M	Administração	-	-	3 (rec)	4
	D	Administração				4 (rec)
FAED	**M**	Educação	3	4	4	5
	M	História	3	3	4	5
	D	História				4 (rec)
	MP	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	3	3	4	4
	M	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental				4
	D	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental				4
	MP	Ensino de História				4 (rec)
	MP	Gestão da Informação				3 (rec)
	D	Educação	-	-	4	5
Udesc OESTE	**M**	Ciência e Tecnologia de Alimentos				3
	MP	Enfermagem na Atenção Primária à Saúde				3
	M	Zootecnia				3 (rec)

Fonte: Coordenadoria de Pós-graduação/PROPPG (2021)

QUADRO 26 - **Relação e conceitos dos cursos de graduação que realizaram ciclo ENADE – 2017-2019 –**

		2017			2018			2019		
CURSO	CENTRO	ENADE*	IDD*	CPC*	ENADE*	IDD*	CPC*	ENADE*	IDD*	CPC*
Administração Empresarial	ESAG	-	-	-	5	3	4	-	-	-
Administração Pública	ESAG	-	-	-	4	3	4	-	-	-
Administração Pública	CESFI	-	-	-	4	4	4	-	-	-
Agronomia	CAV	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Arquitetura e Urbanismo	CERES	4	3	3	-	-	-	4	3	4
Artes Visuais (Licenciatura)	CEART	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Ciência da Computação	CCT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	CEAVI	-	-	-	3	3	3	-	-	-
Ciências da Computação (Bacharelado)	CCT	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Ciências Econômicas	ESAG	-	-	-	4	3	4	-	-	-
Design Gráfico	CEART	-	-	-	4	2	3	-	-	-
Design Industrial	CEART	-	-	-	4	2	3	-	-	-
Educação Física (Bacharelado)	CEFID	-	-	-	-	-	-	4	3	4
Educação Física (Licenciatura)	CEFID	4	3	4	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	CEO	-	-	-	-	-	-	4	4	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	CAV	3	3	4	-	-	-	4	3	4
Engenharia Civil	CCT	5	4	4	-	-	-	5	4	4
Engenharia de Alimentos	CEO	3	3	3	-	-	-	3	4	4
Engenharia de Petróleo	CESFI	4	3	3	-	-	-	-	-	-
Engenharia de Produção	CCT	5	4	4	-	-	-	4	3	3
Engenharia de Produção	CEPLAN	3	3	3	-	-	-	3	3	3
Engenharia Elétrica	CCT	4	3	4	-	-	-	4	4	4
Engenharia Florestal	CAV	4	4	4	-	-	-	4	3	4
Engenharia Mecânica	CCT	5	3	4	-	-	-	5	3	4
Engenharia Química	CEO	-	-	-	-	-	-	4	5	5
Engenharia Sanitária	CEAVI	3	3	3	-	-	-	-	-	-
Física (Licenciatura)	CCT	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	CEFID	-	-	-	-	-	-	5	3	4
Geografia (Bacharelado)	FAED	3	3	4	-	-	-	-	-	-
Geografia (Licenciatura)	FAED	4	3	4	-	-	-	-	-	-
História (Bacharelado)	FAED	4	5	5	-	-	-	-	-	-
História (Licenciatura)	FAED	5	4	4	-	-	-	-	-	-

Matemática (Licenciatura)	CCT	4	4	4	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	CAV	-	-	-	-	-	-	5	3	4
Música (Licenciatura)	CEART	5	4	4	-	-	-	-	-	-
Pedagogia (Licenciatura)	FAED	4	3	3	-	-	-	-	-	-
Pedagogia a Distância (Licenciatura)	CEAD	3	4	4	-	-	-	-	-	-
Química (Licenciatura)	CCT	5	4	4	-	-	-	-	-	-
Sistemas de Informação	CEAVI	3	3	2	-	-	-	-	-	-
Sistemas de Informação	CEPLAN	2	3	3	-	-	-	-	-	-
Tecnologia em ADS	CCT	4	3	3	-	-	-	-	-	-
Zootecnia	CEO	-	-	-	-	-	-	4	4	4

* Conceito faixa; IDD - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado; CPC - Conceito Preliminar de Curso; 2019 – último ano, até momento, realizado processo ENADE e com divulgação dos conceitos. ENADE 2020 a ser realizado no ano 2021.

Fonte: Inep (2019)

QUADRO 27 - **Quadro: Índice Geral de Cursos (IGC) da Udesc (2017-2019)**

ANO	IGC CONTÍNUO	IGC FAIXA
2019	3,5556	4
2018	3,50445	4
2017	3,5389	4

8 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os aspectos financeiros e orçamentários da Instituição, considerando que a Udesc é um órgão integrante do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, inicia sua discussão a partir da elaboração do Plano Plurianual do Estado (PPA), referente a instituição.

8.1 **Aspectos Plurianuais**

O Plano plurianual (PPA) é uma peça de planejamento prevista na administração pública . Na Constituição Federal de 1988 art. 165 se prevê que o PPA estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada. Na constituição estadual de Santa Catarina a referência está no art. 120.

Esse plano tem como característica a previsão de atuação em 4 anos, período vigente é de 2020-2023. Com ciclo de elaboração intercalado entre duas gestões eleitas para garantir planejamento de Estado e evitar descontinuidade do plano de governo.

A Udesc participa de 5 programas de Governo. Os programas 0850 - Gestão de Pessoas e 0855 - Saúde Ocupacional compõe gastos com gestão de pessoas e folha de pagamento representando 72,37% dos gastos previstos no último PPA. O programa 0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo, agrupa os gastos de manutenção da estrutura administrativa e oferta de serviços aos cidadãos.

No programa 0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação têm uma participação com projetos de incentivo a inovação e pesquisa em pós-graduação, incluindo aqueles em conjunto com instituições privadas e públicas. No programa 0630 - Gestão do Ensino Superior, tem-se o programa de governo de responsabilidade da Udesc como órgão do Estado. Este programa abriga entre outras despesas, aquelas relacionadas ao desenvolvimento de infraestrutura e as de suporte

a estudantes e pesquisadores. Ao longo dos exercícios todos os programas de governo listados no PPA concorrem para o desenvolvimento do Ensino Superior.

Uma vez que sem funcionários não há prestação de serviço, é natural que os programas de governo em que apenas participamos, 0850 e 0855, tenham maior aplicação de recursos do que o 0630, em que somos os responsáveis diretos.

O PPA constitui, portanto, a principal ferramenta legalmente prevista para planejamento público. Todavia, outros planos de Estado podem e, geralmente extrapolam o período de quatro anos, estimando metas alongadas. É o caso, por exemplo, do plano nacional de educação (PNE) que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de dez anos, sendo o atual para o período de 2014 a 2024. E podemos citar também o Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina 2030, que serve como instrumento referencial e orientador da ação governamental.

O acompanhamento público da execução do plano plurianual é disponibilizado no website: http://www.acompanhamentofisico.sc.gov.br. O plano plurianual geralmente sofre revisões anuais em suas metas financeiras quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual que estima novamente as receitas para o ano seguinte.

8.2 **Aspectos Anuais**

As informações sobre a gestão orçamentária e financeira da Universidade são apresentadas pela Coordenadoria de Contabilidade que expõe a Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.

Pelo Regimento Geral da Udesc fica determinado, em seu Artigo 23, que a Pró-Reitoria de Administração tem, como uma das atribuições, “organizar e manter atualizados os balancetes e toda movimentação orçamentária e financeira da Udesc, disponibilizando, mensalmente, publicamente, os dados por meios eletrônicos”.

Os relatórios, disponibilizados mensalmente no site da Udesc, elaborados com base em dados extraídos do SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal são os seguintes:

- Execução Orçamentária Financeira (Receitas do exercício);

- Execução Orçamentária Financeira (Despesas do exercício);
- Acompanhamento da execução orçamentária por programas e subações;
- Gráficos de acompanhamento das receitas;
- Gráficos de acompanhamento das despesas.

O Quadro apresenta um comparativo entre a receita estimada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a receita realizada no exercício de 2020.

QUADRO 28 - **Demonstrativo da Receita Orçada X Realizada em 2020 (em Reais)**

Em R$

Recursos	Prevista (a)	Realizada (b)	(b-a)	% (b/a)
Receitas Próprias	**4,833,605**	**2,149,742**	**-2,683,863**	**-55.53%**
Receita Patrimonial (Alugueis, Valores Mobiliários e Royalties)	1,213,655	293,683	-919,972	-75.80%
Receita de Serviços (Inscrição em Vestibular e Concursos, Consultorias)	3,458,350	1,760,415	-1,697,935	-49.10%
Outras Receitas Correntes (Multas e Juros, Restituições, Rec. Diversas)	161,600	95,644	-65,956	-40.81%
Transferências Correntes Externas	**29,706,037**	**11,084,894**	**-18,621,143**	**-62.68%**
Convênios União/Municipios (Intergovernamentais) e demais Transferências Recebidas para Convênios	18,964,203	820,344	-18,143,859	-95.67%
Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	10,741,834	10,264,550	-477,284	-4.44%
Transferência Financeira Recebida (Intragovernamentais)	**461,480,671**	**457,911,936**	**-3,568,735**	**-0.77%**
Cota Recebida - Participação na Receita Líquida Disponível (RLD)	461,347,590	454,094,811	-7,252,779	-1.57%
Cota Recebida - Participação na Receita Líquida Disponível (RLD) - Repasse Lei nº 17.053/16	0	2,477,550	2,477,550	
Cota Recebida - Indenizações e Restituições	133,081	1,306,641	1,173,560	881.84%
Sub-repasse Recebido - Fundo de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado SC + Secretaria de Estado da Educação = Descentraliz. (-) Deduções	0	32,934	32,934	
Total das Receitas	**496,020,313**	**471,146,573**	**-24,873,740**	**-5.01%**

Notas Explicativas:

(b-a) = Demonstra a diferença de valores da receita realizada comparativamente com a receita prevista na LOA.

% (b/a) = Demonstra o percentual de execução das receitas em relação ao previsto na LOA.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020).

O quadro apresenta de forma comparativa o que fora previsto acerca de receitas e transferências na Lei nº17.875, de 26 de dezembro de 2019, também conhecida como Lei Orçamentária Anual (LOA) em relação as receitas e transferências realizadas no exercício de 2020.

O detalhamento da Receita Realizada nos anos de 2019 e 2020 está exposto no Quadro a seguir.

QUADRO 29 - **Detalhamento da Receita Realizada nos anos de 2019 e 2020 (em R$)**

Em R$

Especificação	2020	% Total	2019	% Total	Variação % (2020/2019)
Receitas Próprias	**2,149,742**	**0.46%**	**6,770,008**	**1.43%**	**-68.25%**
Aluguéis de Imóveis (Lanchonetes/Restaurantes/Salas) e Royalties	107,165	0.02%	581,209	0.12%	-81.56%
Serviços de: Consultoria, Estudos e Pesquisas e Análise de Solos	1,114,330	0.24%	2,317,778	0.49%	-51.92%
Restituições (Indenizações, Multas, Restituições e Seguros)	90,275	0.02%	263,401	0.06%	-65.73%
Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores (Restituições de Convênios)	5,369	0.00%	10,196	0.00%	-47.34%
Remuneração Depósitos Bancários	186,518	0.04%	462,798	0.10%	-59.70%
Serviços Educacionais (Taxas e Emolumentos)	341,523	0.07%	306,237	0.06%	11.52%
Serviços de Inscrição no Vestibular	2,306	0.00%	1,620,044	0.34%	-99.86%
Serviços de Radiodifusão (-) Deduções Correspondentes	0	0.00%	23,927	0.01%	
Tarifa de Inscrição em Concursos Públicos	77,300	0.02%	486,850	0.10%	-84.12%
Serviços Recreativos e Culturais (-) Deduções Correspondentes	224,957	0.05%	697,566	0.15%	-67.75%
Transferências Correntes Externas	**11,084,894**	**2.35%**	**10,634,814**	**2.25%**	**4.23%**
Convênios União/Municípios (Intergovernamentais)	820,344	0.17%	2,031,939	0.43%	-59.63%
Transferência das Instituições Privadas com Fins Lucrativos (-) Deduções Correspo	10,264,550	2.18%	8,024,001	1.70%	27.92%
Transferências de Instituições Privadas p Convênios	0	0.00%	528,318	0.11%	
Transferências do Exterior de Convênios, Ajustes e Acordos - Poderes e Adm. Indire	0	0.00%	50,557	0.01%	
Transferência Financeira Recebida (Intragovernamental)	**457,911,936**	**97.19%**	**454,796,813**	**96.32%**	**0.68%**
Cota Recebida - Participação na Receita Líquida Disponível (RLD)	454,094,811	96.17%	448,682,157	95.02%	1.21%
Sub-repasse Recebido - Fundo de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado SC + Secretaria de Estado da Educação = Descentraliz. (-) Deduções	32,934	0.01%	35,095	0.01%	-6.16%
Cota Recebida - Participação na Receita Líquida Disponível (RLD) - Repasse Lei nº 17.053/16	2,477,550	0.52%	4,955,100	1.05%	-50.00%
Cota Recebida - Indenizações e Restituições	1,306,641	0.28%	1,124,460	0.24%	16.20%
Total das Receitas	**471,146,573**	**100.00%**	**472,201,634**	**100.00%**	**-0.22%**

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020).

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020), no presente quadro, a última coluna apresentada denominada como Variação % (2020/2019), identifica a variação percentual ocorrida no ano de 2020 comparativamente ao ano de 2019. É possível observar uma redução de 0,22% no valor total das receitas e transferências recebidas no ano de 2020, comparativamente ao ano de 2019, cujo valor corresponde a R$1.055.061 milhão a menos nas mesmas.

QUADRO 30 - **Detalhamento das Despesas Executadas, 2020-2019 (R$)**

Grupo de Natureza	2020	2019	Variação % (2020/2019)
Pessoal e Encargos Sociais	**321.928.089**	**322.350.216**	**-0,13%**
Vencimentos e Vantagens (Servidores Efetivos)	202.089.939	202.511.435	-0,21%
Obrigações Patronais - IPREV (Servidores Efetivos)	53.448.469	53.629.303	-0,34%
Vencimentos e Salários (Professores Substitutos)	23.133.454	23.011.153	0,53%
Provisão Décimo Terceiro Salário (Servidores Efetivos)	17.036.987	17.240.652	-1,18%
Férias - Abono Constitucional (Servidores Efetivos)	5.538.157	5.499.556	0,70%
Obrigações Patronais - INSS (Professores Substitutos)	5.172.001	5.079.616	1,82%
Obrigações Patronais - IPREV - 13º salário (Servidores Efetivos)	4.405.779	4.392.919	0,29%
Obrigações Patronais - Contribuição p/ PASEP (Serv. Efetivos e	2.593.962	2.663.883	-2,62%
Gratificação Abono de Permanência do Pessoal	2.529.603	2.660.006	-4,90%
Provisão Décimo Terceiro Salário (Professores Substitutos)	1.595.067	1.326.516	20,24%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	872.251	1.068.161	-18,34%
Indenizações e Restituições	632.742	399.809	58,26%
Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil (Serv. Efetivos)	568.386	765.505	-25,75%
Ressarcimento de Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	491.901	276.362	77,99%
Obrigações Patronais - INSS - 13º salário (Professores Substitutos)	332.236	346.346	-4,07%
Provisão Décimo Terceiro Salário - RGPS	301.811	2.246	13334,78%
Vencimentos e Salários - RGPS	246.238	75.514	226,08%
Parcelamento do INSS	223.235	214.074	4,28%
Jetons a Conselheiros - Remuneração	185.691	152.800	21,53%
Contribuição Patronal Previdência Privada	138.433	122.151	13,33%
Contribuições Previdenciárias - RGPS (Professores Substitutos)	124.294	64.796	91,82%
Hora-extra, horas de sobreaviso e plantão (Servidores Efetivos)	93.476	563.327	-83,41%
Pessoal Ativo Civil de Meses Anteriores ao Período	72.223	163.082	-55,71%
Salário-Maternidade (Servidores Efetivos e Professores Substitutos)	68.493	90.084	-23,97%
Despesas de Exercícios Anteriores (Professores Substitutos)	22.578	26.007	-13,19%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado (DEA)	9.901	-	-
Outras Gratificações - RGPS	780	162	382,41%
Salário-Família - Ativo Pessoal Civil (Professores Substitutos)	3	57	-94,12%
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo e Inativo	-	4.692	-

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020).

Outras Despesas Correntes	65.647.248	77.641.992	-15,45%
Bolsas para Estudantes de Graduação e Estagiários	11.890.012	8.908.223	33,47%
Auxílio-Alimentação	11.414.814	11.256.180	1,41%
Vigilância	7.051.532	7.173.820	-1,70%
Limpeza e Conservação	5.887.622	6.748.545	-12,76%
Auxílio Financeiro a Estudantes	5.270.620	6.335.710	-16,81%
Manut. e Conserv. de Bens móveis, imóveis, equipamentos	4.605.529	5.462.106	-15,68%
Material de Consumo	4.400.137	8.491.578	-48,18%
Obrigações Patronais - Contribuição ao Plano de Saúde	3.577.448	3.167.955	12,93%
Serviços de Energia Elétrica	2.304.040	3.443.587	-33,09%
Indenizações, Restituições e Devoluções de Saldo de Convênio	1.633.903	56.045	2815,36%
Locação de Bens Móveis, Imóveis, Equipamentos e Softwares	872.523	1.181.780	-26,17%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	777.679	898.988	-13,49%
Sentenças Judiciais	753.702	369.431	104,02%
Serviços de Água e Esgoto	558.461	754.990	-26,03%
Serviços Técnicos Profissionais PF e PJ	378.622	1.077.912	-64,87%
Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Eventos	372.943	1.134.393	-67,12%
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	340.377	395.474	-13,93%
Despesas de Exercícios Anteriores	308.951	231.397	33,52%
Serviços de Copa e Cozinha	277.390	361.189	-23,20%
Serviços de Apoio Adm. Técnico e Operacional PF e PJ	229.612	684.233	-66,44%
Bolsas de Estímulo a Inovação - Pesquisador Público e Estudante	229.368	-	-
Festividades, Homenagens e Recepção	211.454	247.529	-14,57%
Taxa de Coleta de lixo e demais resíduos	198.862	293.972	-32,35%
Seguros em Geral	195.899	239.770	-18,30%
Auxílio/Vale-Transporte	175.571	226.255	-22,40%
Diárias	169.050	1.384.881	-87,79%
Serviços de Comunicação em Geral	161.211	414.789	-61,13%
Passagens e Despesas com Locomoção	159.002	2.323.218	-93,16%
Serviços Gráficos	144.268	367.964	-60,79%
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	117.283	789.768	-85,15%
Direitos Autorais	90.433	90.208	0,25%
Contribuição Previdenciária Serviços Terceiros PF (INSS)	85.219	225.357	-62,18%
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	78.600	2.960	2555,41%
Outras Locações de Mão-de-Obra	73.736	38.044	93,82%
Serviços de Telefonia Fixa e Móvel	72.397	14.799	389,21%
Obrigações Tributárias e Contributivas (IPVA e Taxas)	68.862	97.101	-29,08%
Serviços de Apoio ao Ensino	67.058	216.565	-69,04%
Assinatura de Periódicos e Anuidades	65.894	86.249	-23,60%
Hospedagens	62.001	378.390	-83,61%
Serviços de Seleção e Treinamento	48.110	169.992	-71,70%
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	43.722	-	-
Auxílio-Funeral - RPPS CIVIL	38.584	31.356	23,05%
Serv. Instal. Máquinas, Equip. e Afins	36.219	64.586	-43,92%
Pró-Labore a Consultores Eventuais	29.680	155.088	-80,86%
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	18.893	99.162	-80,95%
Serviços Bancários	14.877	103.362	-85,61%
Serviços de Transporte Escolar	13.900	613.875	-97,74%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.199	144.462	-90,86%
Serviço Conf., Man. e Inst. de Sinaliz. Visual e Afins	12.320	1.882	554,46%
Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas	11.906	44.115	-73,01%
Rede de Governo - Correios	10.224	63.865	-83,99%
Fornecimento de Alimentação	6.411	368.408	-98,26%
Serviços de Socorro e Salvamento	5.692	16.413	-65,32%
Serviços Domésticos	4.967	63.299	-92,15%
Limpeza de Veículos	3.171	14.502	-78,13%
Serviços de Processamento de Dados	984	69.728	-98,59%
Serviços de Análises e Pesq. Científicas	856	5.939	-85,58%
Armazenagem	792	-	-
Comissões e Corretagens	450	-	-
Serv. Médico-Hospitalar, Odont. e Laboratorial	185	825	-77,61%
Salário-Família	20	-	-
Juros, Multas, Encargos Financeiros	-	18.016	-
Serviços de Publicidade e Propaganda	-	15.838	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	3.100	-
Fretes e Transportes de Encomendas	-	2.825	-

Investimentos	**44.646.804**	**91.692.377**	**-51,31%**
Aquisição de imóveis	29.155.000	53.000.000	-44,99%
Obras e Instalações, Ampliação, Reforma e Estudos e Projetos	7.579.322	13.948.340	-45,66%
Equipamentos e Material Permanente	6.227.553	23.619.978	-73,63%
Aquisição de Softwares de Base	1.431.482	1.108.519	29,13%
Despesas de Exercícios Anteriores	211.546	7.239	2822,23%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	41.900	7.300	473,97%
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca	-	1.000	-
Total das Despesas	**432.222.141**	**491.684.584**	**-12,09%**

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020).

Segundo o Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020) o quadro de detalhamento das despesas executadas de 2020 e 2019, expõe as contas que compõem os três grandes grupos de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos. Nesse contexto, observa-se algumas contas com maior expressividade na execução das despesas orçamentárias, para as quais são efetuadas comparações nos períodos de 2020 e 2019.

A respeito dos valores totais de cada grupo de despesa, no período mencionado, observa-se as seguintes comparações:

a. Pessoal e Encargos sociais, houve uma redução no mesmo correspondente a aproximadamente (-) 0,13% no ano de 2020 comparativamente aos valores pagos neste grupo em 2019;
b. Outras Despesas Correntes, observa-se uma redução dos valores pagos nesse grupo de aproximadamente (-) 15,45%, em relação ao ano de 2019, e
c. Investimentos, percebe-se uma redução de aproximadamente (-) 51,31% no valor total de recursos aplicados no mesmo, comparativamente a 2019.

Ainda segundo o Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020) Sobre as contas do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, considerando as contas que possuíram diminuição no ano de 2020 superior a 20% no percentual de recursos empregados comparativamente a 2019, pode-se citar:

a. Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Civil (Serv. Efetivos), diminuição de (-) 25,75%, este corresponde a aproximadamente R$197 (mil);
b. Hora-extra, horas de sobreaviso e plantão (Servidores Efetivos), onde houve redução de (-) 83,41%, aproximadamente R$469 (mil);
c. Pessoal Ativo Civil de Meses Anteriores ao Período, com diminuição de (-) 55,71%, equivalente a aproximadamente R$90 (mil);
d. Salário-Maternidade (Servidores Efetivos e Professores Substitutos), diminuição de (-) 23,97%, representando aproximadamente R$21 (mil);
e. Salário Família – Ativo Pessoal Civil (Professores Substitutos), cuja redução foi de (-) 94,12%, equivalente a aproximadamente R$54 (reais).

No Quadro a seguir está demonstrada a evolução das receitas arrecadadas e das despesas executadas nos últimos 05 anos, considerando-se os dados de cada um dos grupos de despesa.

QUADRO 31 - **Evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Executadas 2016-2020**

Em R$

Receitas e Transferências	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas e Transferências Totais	356.259.165	393.955.894	426.335.889	472.201.634	471.146.573

Despesas	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal e Encargos Sociais	273.033.847	289.019.039	323.834.301	322.350.216	321.928.089
Outras Despesas Correntes	64.201.782	69.193.532	72.528.348	77.641.992	65.647.248
Investimentos	18.113.589	20.853.975	17.964.079	91.692.377	44.646.804
Total	355.349.218	379.066.546	414.326.729	491.684.584	432.222.141

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020).

A partir da avaliação feita pelo Relatório de Prestação de Contas Udesc (2020), tomando-se por base os respectivos dados apresentados, é possível identificar que no ano de 2020 o valor das receitas e transferências recebidas foi 0,22% inferior em relação ao ano de 2019. Já no ano de 2019 o valor total das receitas e transferências recebidas foram 11% superior comparativamente aos valores totais dessas no ano de 2018 e, nesse ano, o valor das mesmas foi 8% superior quando comparadas ao

valor total de 2017. Ainda referente ao ano de 2017, as receitas e transferências recebidas foram 11% superior ao valor dessas ocorridas no ano de 2016.

Acerca dos valores totais do grupo de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, é possível identificar que não houve variação significativa nos valores totais desse nos anos de 2020 comparativamente a 2019 e esse, comparativamente a 2018, tendo havido em ambos os casos, redução de valores a cada ano em relação ao ano imediatamente anterior. No que se refere ao ano de 2018 percebe-se que houve crescimento de 12% no valor total de valores executados nesse grupo em relação ao ano de 2017, o qual teve crescimento de 6% na execução em relação ano de 2016 no mesmo grupo.

A respeito do grupo de outras Despesas Correntes é possível verificar uma redução de 15,45% no valor total de execuções ocorridas em 2020 comparativamente a 2019. Efetuando-se a mesma forma de comparação do ano de 2019 em relação a 2018, verifica-se que houve 7% de aumento no valor total de execuções ocorridas. Tomando-se por base o ano de 2018, observa-se aumento de aproximadamente 5% no valor total desse grupo comparativamente ao ano de 2017, para o qual havia sido observado o aumento de 8% comparativamente a 2016.

Sobre os valores totais executados no grupo das Despesas de Investimentos é possível verificar redução de 51,31%, no valor total de valores executados nesse grupo no ano de 2020, comparativamente a 2019. Tomando-se por base esse ano de 2019 verifica-se que houve aumento de 410% em relação aos valores executados no ano de 2018, para o qual percebe-se uma redução de aproximadamente 14% em relação aos valores executados nesse grupo no ano de 2017. Já o ano de 2017 comparativamente ao ano de 2016, havia sido observado o aumento de 15% comparativamente.

A partir das informações dos relatórios contábeis pode se perceber o impacto da Pandemia do COVID-19 na execução orçamentária e financeira do ano de 2020. No dia 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Legislativo n. 18.332/2020, que declarou o estado de calamidade pública em Santa Catarina.

Considerando a necessidade de conter despesas não essenciais neste período em virtude da iminente retração econômica e possibilidade de decréscimo da

arrecadação estadual, o Grupo Gestor do Governo publicou as Resolução n. 09 de 03 de abril de 2020, Resolução n. 10 de 14 de abril de 2020 e Resolução 11 de 22 de abril de 2020, as quais dispunham sobre a contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta e Indireta e demais normativas. Como ente da administração direta, a Universidade acatou a legislação estadual e elaborou normativas próprias que viabilizaram o cumprimento da legislação em vigor.

Em 2021 é aguardada a retomada econômica pós-pandemia e o retorno as atividades cotidianas da Udesc, o que refletirá nos relatórios referentes a execução orçamentária e financeira da instituição para os próximos exercícios.

8.3 **Sustentabilidade Financeira**

Para garantir a sustentabilidade financeira da Universidade, o orçamento da Udesc é previsto anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Estado, sendo os seus recursos repassados na forma de duodécimos, conforme determinado no Art. 39 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Dessa forma, por ser a Udesc uma fundação pública constituída e mantida pelo Estado, sua principal fonte de recursos é a Receita Líquida Disponível (RLD) do Estado de Santa Catarina. A RLD é composta pela arrecadação de impostos pagos pelo contribuinte, sendo alguns destes: ICMS, Imposto de Renda, Cota-Parte FPE, IPVA, ITCMD, Cota-Parte IPI, Cota-Parte de Impostos e Operações de Crédito. Esta fonte de recursos que corresponde, em 2021, a ~~2,65%~~ 2,49% da RLD, representa aproximadamente 94% das receitas previstas pela instituição no período do Plano Plurianual de 2020 a 2023. (corrigido de acordo com legislação vigente em 21/11/2023)

METAS FISCAIS - PLANO PLURIANUAL

Fonte	2020	2021	2022	2023	Soma de Total 2020-2023	
0.1.00	R$ 469.607.425,00	R$ 607.997.412,00	R$ 556.065.328,00	R$ 602.894.505,00	R$ 2.236.564.670,00	94,41%
0.1.01	R$ 133.081,00	R$ 143.090,00	R$ 153.689,00	R$ 164.961,00	R$ 594.821,00	0,03%
0.2.28	R$ 4.580.138,00	R$ 17.203.304,00	R$ 24.922.068,00	R$ 26.749.967,00	R$ 73.455.477,00	3,10%
0.2.40	R$ 3.687.050,00	R$ 6.200.237,00	R$ 4.004.116,00	R$ 4.268.456,00	R$ 18.159.859,00	0,77%
0.2.60	R$ 1.401.432,00	R$ 1.032.347,00	R$ 1.100.751,00	R$ 1.181.769,00	R$ 4.716.299,00	0,20%
0.2.65	R$ 10.742.017,00	R$ 8.394.408,00	R$ 6.384.331,00	R$ 6.785.610,00	R$ 32.306.366,00	1,36%
0.2.69	R$ 190.909,00	R$ 166.016,00	R$ 102.954,00	R$ 110.505,00	R$ 570.384,00	0,02%
0.2.85	R$ 561.533,00	R$ 603.768,00	R$ 648.491,00	R$ 696.054,00	R$ 2.509.846,00	0,11%
TOTAL	**R$ 490.903.585,00**	**R$ 641.740.582,00**	**R$ 593.381.728,00**	**R$ 642.851.827,00**	**R$ 2.368.877.722,00**	

Em busca da consolidação da autonomia prevista no Art. 169 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o Conselho Universitário aprovou, por meio da Resolução Nº 007/2016 – CONSUNI, o Projeto de Lei Orgânica da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina. O projeto de lei tramita no Poder Executivo e deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado. Ao ser aprovada a Lei Orgânica da Udesc, a autonomia da Universidade é regulamentada.

Outra importante fonte de recursos da Universidade é o Governo Federal que os disponibiliza por meio de convênios para o custeio e investimentos no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, principalmente o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência e Tecnologia, através de editais, proporciona importante ampliação de recursos que permitem expandir a capacidade de ação da Universidade. A exemplo disso, o Ministério da Educação, por intermédio da UAB – Universidade Aberta do Brasil, é importante órgão de fomento que viabiliza as atividades da Udesc por meio dos diversos polos de ensino à distância, distribuídos em todas as regiões do Estado.

O Ministério da Educação, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), também é fonte de recursos ao financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão da Udesc, além de incrementar os investimentos em equipamentos para os diversos laboratórios.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos permite a ampliação dos investimentos em equipamentos e projetos de pesquisa.

No âmbito estadual, os recursos da FAPESC – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina representam importante aporte de investimentos às atividades de pesquisa, permitindo a otimização, agilização e dinamização da utilização desses recursos nas aquisições necessárias aos projetos, por meio do PAP - Programa de Apoio à Pesquisa da Udesc.

A Universidade também conta com receitas provenientes dos serviços que realiza em integração com a sociedade no cumprimento de sua missão, através de convênios e contratações firmadas junto às instituições públicas e privadas que buscam, na Udesc, a oportunidade de socialização e aplicação dos conhecimentos nela gerados.

A diversificação das fontes de financiamento junto a órgãos de fomento e da sociedade amplia a capacidade de ação da Universidade na produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural.

Além de garantir as receitas necessárias, a sustentabilidade financeira também advém do controle da execução orçamentária e financeira das despesas da Universidade e da política de investimentos.

Na estrutura organizacional da Universidade existe o Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos, que é o responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios institucionais.

O controle das despesas garante que a Udesc não ultrapasse o limite de 75% das disponibilidades orçamentárias e financeiras das despesas com pessoal, limite determinado no §1º do Art. 11 da Lei Complementar nº 345 de 07 de abril de 2006, que dispõe sobre o plano de carreiras dos servidores da Udesc.

O controle das despesas com pessoal é rigorosamente acompanhado pela Pró-Reitoria de Planejamento que, mensalmente, verifica o que foi executado e projeta, com base no histórico e no incremento planejado, quatro anos de evolução dessas despesas, relacionando-as às receitas previstas no Plano Plurianual para orientar a Universidade no cumprimento do estabelecido na legislação.

É com base nesses estudos técnicos sobre os custos, necessidades de investimentos e receitas projetadas no Plano Plurianual que são analisados os

processos que tramitam na Universidade à criação de novos cursos e centros, visando a sua sustentabilidade financeira.

O controle das despesas com custeio dos Centro de Ensino e da Reitoria da Udesc é realizado pela Direção de cada Centro e pela Pró-Reitoria de Administração respectivamente, as quais fazem o acompanhamento dos contratos firmados com os diversos fornecedores de bens e serviços, observando o planejamento dessas despesas.

As atividades dos Centros no controle da execução orçamentária contam com o apoio da Reitoria que disponibiliza orientação técnica e informações à análise das despesas, objetivando a otimização no uso dos recursos disponíveis.

Os recursos orçamentários e financeiros são distribuídos, anualmente, aos Centros para a gestão do custeio de forma descentralizada, o que permite o planejamento de cada unidade da Udesc com suas atividades.

A política de investimentos prioriza garantir a infraestrutura às atividades de ensino, pesquisa e extensão, em cumprimento da legislação vigente, sendo incentivada a captação de recursos à ampliação da capacidade de investimentos, obtendo recursos de projetos desenvolvidos pela Universidade em parceria com instituições públicas e privadas.

8.3.1 Receitas Arrecadadas pela Udesc

Atualmente a instituição conta também com outras fontes de receitas que contribuem em menor, mas ainda importante, quantia para o custeio de bolsas estudantis de pesquisa e realização de pesquisas por docentes em conjunto com outras entidades governamentais ou empresariais. A origem mais comum dessas receitas é a oferta de prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas, serviços de saúde em parceria com outras entidades estaduais, comercialização de itens registrados (royalties), transferências de recursos do governo federal e de governos municipais.

O Governo Federal disponibiliza recursos para a Universidade por meio de convênios, sendo uma fonte importante para o custeio e investimentos possibilitando

o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Através de editais, o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência e Tecnologia proporcionam importante ampliação de recursos que permitem expandir a capacidade de ação da Universidade. A Udesc possui atividades em todas as regiões do Estado, por meio dos diversos polos de ensino à distância fomentados pelo Ministério da Educação, por intermédio da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

O Ministério da Educação, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), também incrementa os investimentos em equipamentos para os diversos laboratórios, além de ser fonte de recursos para o financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão da Udesc.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos possibilita a ampliação dos investimentos em equipamentos e projetos de pesquisa.

A FAPESC – Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina representa importante aporte de recursos no âmbito estadual para investimento nas atividades de pesquisa, permitindo a otimização, agilização e dinamização da utilização desses recursos nas aquisições necessárias aos projetos, por meio do PAP - Programa de Apoio à Pesquisa da Udesc.

Na estrutura organizacional da Udesc existe o Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos, que é o responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios institucionais e é parte da CIPI, Coordenadoria de Projetos e Inovação, órgão suplementar vinculado e subordinado ao Reitor (Resolução 016/2017 CONSUNI).

Por meio de convênios e contratações firmadas junto às instituições públicas e privadas que buscam na Udesc a oportunidade de socialização e aplicação dos conhecimentos nela gerados, a Universidade também contabiliza receitas provenientes dos serviços que realiza em parceria com a sociedade.

As diversas fontes de financiamento da Universidade ampliam a capacidade de ação na produção, preservação e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico, desportivo e cultural. A sustentabilidade financeira também resulta do

controle da execução orçamentária e financeira das despesas da Universidade e da política de investimentos.

8.3.2 Da Aprovação de Novas Despesas

O controle das despesas se inspira em diversas peças legislativas, entre essas, a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Federal n° 101/2000. Por exemplo, a Udesc estabeleceu que não deveria ultrapassar o limite de 75% das disponibilidades de receitas orçamentárias e financeiras com as despesas de pessoal. Este limite foi determinado pela própria instituição no §1º do Art. 11 da Lei Complementar nº 345 de 07 de abril de 2006, que dispõe sobre o plano de carreiras dos servidores da Udesc.

O controle das despesas com pessoal é rigorosamente acompanhado pela Pró-Reitoria de Planejamento que, mensalmente, verifica o que foi executado e confronta com a projeção de até quatro anos. A projeção é construída com base no comportamento histórico de receitas e despesas e no incremento garantido em previsão legal como o plano de carreiras e ajuste inflacionário de contratos.

É com base nesses registros que se realizam estudos técnicos de impacto orçamentário e financeiro sobre a aprovação de novas despesas solicitadas. Novas despesas são solicitadas por processos administrativos que tramitam eletronicamente em diversos órgãos competentes da Universidade. São exemplos de novas despesas, ajustes salariais, contratações de servidores e a criação de novos cursos ou centros de ensino.

8.3.3 Investimentos

A orientação da reitoria na gestão de investimento prioriza garantir a infraestrutura às atividades de ensino, pesquisa e extensão, em cumprimento da legislação vigente, sendo incentivada a captação de recursos à ampliação da capacidade de investimentos, obtendo recursos de projetos desenvolvidos pela Universidade em parceria com instituições públicas e privadas.

8.3.4 Gestão Descentralizada

Os recursos orçamentários e financeiros são distribuídos, anualmente, aos Centros para a gestão do custeio de forma descentralizada, o que permite o planejamento de cada unidade da Udesc com suas atividades.

O controle das despesas com custeio dos Centro de Ensino e da Reitoria da Udesc é realizado pela Direção de Cada Centro e pela Pró-Reitoria de Administração respectivamente, os quais fazem o acompanhamento dos contratos firmados com os diversos fornecedores de bens e serviços, observando o planejamento dessas despesas.

As atividades dos Centros no controle da execução orçamentária contam com o apoio da Reitoria que disponibiliza orientação técnica e informações à análise das despesas, objetivando a otimização no uso dos recursos disponíveis.

8.4 **Controles e Acompanhamento da Gestão**

Quanto aos controles internos e o acompanhamento de gestão vale destacar a atuação dos dois órgãos relevantes nesse processo, são eles: o Conselho Curador (CONCUR) e a Secretaria de Controle Interno (SECONTI).

O Conselho Curador (CONCUR) é um órgão autônomo, responsável pelo zelo das finalidades da Udesc, assim como pelo acompanhamento e fiscalização patrimonial e econômico-financeira, constituído por 1(um) representante do Governo do Estado; 3 (três) representantes da comunidade universitária, escolhidos pelos seus pares com assento no Conselho Universitário, assim distribuídos, 1 (um) docente efetivo e estável; 1 (um) membro do corpo discente; 1 (um) técnico-administrativo efetivo e estável; e 3 (três) representantes da sociedade civil indicados por entidades credenciadas pelo Conselho Universitário, em forma de rodízio. O Reitor da Udesc participa das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

O CONCUR exerce a fiscalização econômico-financeira e aprova as contas da Universidade; além de velar pelas finalidades da Udesc; examina os documentos de natureza orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e aprova propostas de

operações de crédito e concessão de garantias; manifesta-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos e faz, caso constate alguma irregularidade, representação ao Ministério Público sobre erros, fraudes, ações e omissões ou atos considerados ilícitos, ilegais ou criminosos

A Secretaria de Controle Interno (SECONTI) é um órgão com estrutura própria e secretário designado pelo reitor, que visa acompanhar a execução dos contratos, convênios e a gestão orçamentária, financeira, operacional de patrimônio e de pessoal na universidade.

A Secretaria de Controle Interno tem por finalidade acompanhar a execução dos programas de trabalho, contratos, convênios e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal na Udesc quanto à legalidade, moralidade e legitimidade; verificar a utilização racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à economicidade e eficácia.

Entre suas competências está elaborar e submeter ao reitor os relatórios das auditorias realizadas, cientificando-o em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada e propondo medidas corretivas visando sanar as impropriedades identificadas.

9 PROJETOS ESTRATÉGICOS

A partir da visão de futuro da Udesc (marco conceitual – onde queremos chegar), somada aos *inputs* internos e externos (marco situacional – onde estamos e o que temos) e dos projetos e das ações estratégicas (marco operacional – o que devemos fazer para chegar no destino). Diante de todo estudo, foram definidos 5 eixos contendo um total de 11 projetos estratégicos para os próximos 3 anos, conforme se observa no quadro seguinte:

Ser uma universidade de excelência em Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

Programas / Eixos	Projetos	Reitor	PROEN	PROPPG	PROEX	PROAD	PROPLAN
UDESC e Sociedade	UDESC na Sociedade						
Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão	Acesso, Permanência e valorização dos egressos						
	Inovação curricular e pedagógica dos cursos de Graduação e Pós-graduação						
	Espaços coletivos de aprendizagem voltados à criatividade e inovação						
	Fortalecimento da Graduação e Pós-graduação, mobilidade e Internacionalização						
	Pesquisa em Rede (nacional e internacional)						
	Extensão e Sociedade						
Excelência em Gestão	Gestão Planejada, Integrada, Ágil e Transparente						
	Desempenho institucional						
Ser UDESC	Desenvolvimento, saúde e bem estar das pessoas						
Infraestrutura e Investimentos	Infraestrutura e investimentos planejados para a excelência						

INOVAÇÃO, COMPROMETIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Figura 1. Projetos Estratégicos gestão 2020-2024

Os resultados dos projetos e das ações estratégicas contribuirão para o alcance dos objetivos dos 5 eixos do SINAES, apresentados na figura seguinte.

–

5 Eixos abrangendo as 10 dimensões do SINAES				
EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional	**EIXO 2: Desenvolvimento Institucional**	**EIXO 3: Políticas Acadêmicas**	**EIXO 4: Políticas de Gestão**	**EIXO 5: Infraestrutura Física**
(8) Planejamento e Avaliação	**(1)** Missão e PDI **(3)** Responsabilidade Social	**(2)** Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão **(4)** Comunicação com a sociedade **(9)** Políticas de atendimento aos discentes	**(5)** Políticas de pessoal **(6)** Organização e gestão da Instituição **(10)** Sustentabilidade financeira	**(7)** Infraestrutura física

Figura 2. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Definidos os projetos estratégicos, os mesmos foram desdobrados em 68 ações estratégicas, a saber:

9.1 **Udesc e Sociedade**

Projeto	**1.1 Udesc na Sociedade**
Objetivo	Ampliar a interação do ensino, da pesquisa, da extensão e do compromisso da Udesc com a sociedade
Líder	Gabinete do Reitor

Ação	Responsável	Ação Estratégica
1.1.1	Reitor	Ampliar a representatividade da Universidade nos órgãos de definição das políticas e dos programas de financiamento
1.1.2	Reitor PROPPG	Criar canal de comunicação com o setor produtivo para realização de parcerias e divulgação dos resultados de pesquisa
1.1.3	Reitor	Ampliar a captação de recursos externos para o ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e de extensão
1.1.4	Reitor	Institucionalizar o comitê de acompanhamento das ações e projetos da gestão, com a participação de lideranças externas de diferentes setores da sociedade civil
1.1.5	Reitor	Consolidar a Imagem de excelência da Universidade junto ao seu público interno e externo

9.2 **Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão**

Projeto	**2.1 Acesso, Permanência e Valorização dos Egressos**
Objetivo	Otimizar o acesso, o tempo de permanência, a taxa de sucesso, a inserção no mercado e a participação de egressos nas ações do ensino, da pesquisa e da extensão na graduação e na pós-graduação
Líder	Pró-Reitoria de Ensino -PROEN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.1.1	PROEN PROPPG	Ampliar as formas de acesso/ingresso na graduação e na pós-graduação

–

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.1.2	PROEN PROPPG	Ampliar o número de convênios com plataformas para a divulgação de cursos de graduação e da pós-graduação da Udesc
2.1.3	PROEN PROPPG	Ampliar as campanhas de divulgação dos cursos de graduação e de pós-graduação
2.1.4	PROEN PROPPG PROEX	Ampliar o número de editais para motivar a prática da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão na graduação e na pós-graduação em parceria com entidades públicas e privadas
2.1.5	PROEX	Simplificar as ações voltadas à permanência estudantil na graduação e na pós-graduação e o bem-estar de toda comunidade acadêmica
2.1.6	PROEX	Qualificar a política de auxílios financeiros aos alunos de graduação e de pós-graduação com vulnerabilidade socioeconômica
2.1.7	PROEN PROPPG	Expandir o projeto de orientação profissional por centro de ensino aos alunos da educação básica por parte dos cursos de graduação e de pós-graduação
2.1.8	PROEN	Otimizar as vagas em aberto nos cursos de graduação para participação de alunos do ensino médio
2.1.9	PROEN PROPPG	Reduzir a evasão nos cursos de graduação e na pós graduação
2.1.10	PROEN PROPPG	Incrementar a taxa de sucesso nos cursos de graduação e na pós graduação
2.1.11	PROEN	Ampliar a inserção dos alunos nas atividades de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório
2.1.12	PROEN	Ampliar a inserção dos alunos da graduação no mercado de trabalho

Projeto **2.2 Inovação Curricular e Pedagógica dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação**

Objetivo Ampliar a articulação do ensino, da pesquisa e da extensão nos processos de ensino e aprendizagem na graduação e na pós-graduação

Líder Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.2.1	PROEN PROPPG	Reformular os Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos (PPCs) da graduação e da pós-graduação, a partir das diretrizes do ensino híbrido e da creditação da extensão
2.2.2	PROEN PROPPG	Ampliar a carga horária teórica e prática do empreendedorismo nos Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação e da pós-graduação
2.2.3	PROEN	Reformular os Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dos cursos de licenciaturas alinhados ao modelo de formação de professores
2.2.4	PROEN PROPPG PROEX	Expandir o número de eventos e de projetos integrados de ensino, de pesquisa e de extensão da graduação com a pós-graduação
2.2.5	PROEN PROPPG	Expandir a participação dos alunos da graduação e da pós-graduação na realização de atividades extracurriculares
2.2.6	PROEN	Otimizar a gestão da aprendizagem dos cursos de graduação da Udesc

Projeto **2.3 Espaços Coletivos de Aprendizagem Voltados à Criatividade e à Inovação**

Objetivo Expandir os espaços de aprendizagem inter e transdisciplinar voltados à criatividade e à inovação nas ações do ensino, da pesquisa e da extensão, na graduação e na pós-graduação

–

Líder Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.3.1	PROEN PROPPG	Expandir o número de espaços de aprendizagem inter e transdisciplinar para discentes e docentes da graduação e da pós-graduação
2.3.2	PROPPG	Criar programa de fomento à *startups* e aceleradoras
2.3.3	PROEN PROPPG	Ampliar o acervo bibliográfico digital, alinhado às demandas dos PPCs dos cursos de graduação e de pós-graduação
2.3.4	PROPPG	Ampliar a criação de laboratórios multiusuários, com programa de manutenção e aquisição de equipamentos

Projeto **2.4. Fortalecimento da Graduação e Pós-Graduação, Mobilidade e Internacionalização**

Objetivo Fortalecer o relacionamento da Udesc com instituições nos âmbitos nacional e internacional em prol do ensino, pesquisa, cultura e extensão universitária

Líder Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.4.1	PROPPG PROEN	Ampliar as publicações em revistas de alto impacto do conhecimento gerado por discentes e docentes no contexto da graduação e da pós-graduação da Udesc
2.4.2	PROPPG PROEN	Ampliar a integração e as parcerias entre os cursos de graduação e programas de pós-graduação da Udesc
2.4.3	PROEN PROPPG	Estabelecer convênios com instituições nacionais e internacionais para ampliar a mobilidade de estudantes e professores, para suporte à cooperação acadêmica em matéria de ensino, pesquisa, cultura e extensão universitária, em parceria com agências de fomento
2.4.4	PROEN PROPPG	Ampliar os programas de capacitação em língua estrangeira, com destaque para o inglês e o português para estrangeiros
2.4.5	PROEN PROPPG	Ampliar ações para o fortalecimento e internacionalização de cursos de pós-graduação e de graduação
2.4.6	PROPPG	Fortalecer os cursos de mestrados e doutorados acadêmicos e profissionais
2.4.7	PROPPG	Estimular a criação de cursos de especialização

Projeto **2.5 Pesquisa em Rede (nacional e internacional)**

Objetivo Estabelecimento de parcerias com entidades nacionais e de outros países para a criação de novos laços de integração e também da manutenção e fortalecimento dos já existentes

Líder Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.5.1	PROPPG	Ampliar os programas institucionais de apoio à pesquisa
2.5.2	PROPPG	Ampliar os Núcleos de Pesquisa
2.5.3	PROPPG	Ampliar as pesquisas em redes no âmbito nacional e internacional
2.5.4	PROPPG	Aprimorar os critérios para avaliar a qualidade dos resultados obtidos nas pesquisas
2.5.5	PROPPG	Ampliar recursos para Apoio à Pesquisa

–

2.5.6	PROPPG	Fomentar e desburocratizar o desenvolvimento de pesquisa em parceria com os setores público e privado, nacionais e estrangeiros

Projeto **2.6 Extensão e Sociedade**
Objetivo Ampliar o relacionamento da Extensão da Udesc com a sociedade
Líder Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX

Ação	Responsável	Ação Estratégica
2.6.1	PROEX	Ampliar as parcerias com os egressos da graduação e da pós-graduação nas ações extensionistas desenvolvidas na Universidade
2.6.2	PROEX	Consolidar o programa de avaliação permanente da extensão, com indicadores para qualificar as ações extensionistas da Udesc
2.6.3	PROEX	Estimular a produção científica e a participação de extensionistas da universidade em periódicos nacionais e internacionais
2.6.4	PROEX	Elaborar o Plano Institucional de Cultura da Udesc
2.6.5	PROEX	Elaborar o Plano Institucional de Desporto da Udesc
2.6.6	PROEX	Buscar a captação de recursos junto às instituições governamentais de financiamento da cultura e das artes da Udesc
2.6.7	PROEX	Criar política de extensão tecnológica, com vistas a inserir na Universidade uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas

9.3 **Excelência em Gestão**

Projeto **3.1 Gestão Planejada, Integrada, Ágil e Transparente**
Objetivo Aprimorar os processos de gestão acadêmicos e administrativos da Universidade apoiados no uso de tecnologias da informação e da comunicação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
Líder Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
3.1.1	PROPLAN	Aprimorar os processos acadêmicos e administrativos
3.1.2	PROPLAN PROAD PROEN PROPPG PROEX	Promover a revisão e simplificação da base legal interna da Udesc
3.1.3	PROPLAN	Implantar o sistema integrado de gestão acadêmica na graduação e na pós-graduação
3.1.4	PROPLAN PROAD	Implantar o sistema integrado de gestão administrativa
3.1.5	PROPLAN	Institucionalizar plataforma tecnológica para o ensino híbrido de graduação e pós-graduação
3.1.6	PROPLAN	Aprimorar o modelo de distribuição de recursos para os Centros de acordo com a matriz OCC da Udesc
3.1.7	PROPLAN PROAD	Estabelecer política de contratação de técnicos universitários e docentes
3.1.8	PROPLAN PROAD PROEN	Otimizar a ocupação de docentes efetivos e substitutos

–

	PROPPG PROEX	

Projeto **3.2 Desempenho Institucional**
Objetivo Institucionalizar a gestão por indicadores nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
Líder Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
3.2.1	PROPLAN PROAD PROEN PROPPG PROEX	Ampliar a utilização dos indicadores para avaliar o desempenho do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão
3.2.2	PROPLAN PROAD PROEN PROPPG PROEX	Elevar os conceitos dos cursos de Graduação e de Pós-graduação, de forma alinhada com as diretrizes dos órgãos de regulação

9.4 **Ser Udesc**

Projeto **4.1 Desenvolvimento, Saúde e Bem-Estar das Pessoas**
Objetivo Promover a valorização e o bem-estar das pessoas da comunidade universitária
Líder Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Ação	Responsável	Ação Estratégica
4.1.1	PROAD	Institucionalizar a Escola de Gestores da Udesc
4.1.2	PROAD PROEN PROPPG	Ampliar a capacitação de técnicos e docentes
4.1.3	PROAD	Elevar os resultados do clima organizacional da Udesc
4.1.4	PROAD	Aprimorar o programa de preparação para aposentadoria dos servidores (POPA)
4.1.5	PROAD	Criar o programa de incentivos à permanência dos servidores
4.1.6	PROAD	Criar a política de acessibilidade na Udesc
4.1.7	PROAD	Ampliar a atenção à saúde mental na Udesc
4.1.8	PROAD	Ampliar as ações de atenção à saúde e bem-estar na Udesc
4.1.9	PROAD	Ampliar ações relacionadas às normas de segurança e medicina do trabalho

9.5 **Infraestrutura e Investimentos**

Projeto **5.1 Infraestrutura e Investimentos Planejados para a Excelência**
Objetivo Estabelecer políticas de investimentos para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Udesc
Líder Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Ação	Responsável	Ação Estratégica
5.1.1	PROPLAN	Criar Plano de Obras e Manutenção da Udesc (POMU)

–

5.1.2	PROPLAN	Criar políticas de investimentos em equipamentos e infraestrutura
5.1.3	PROPLAN PROAD	Realizar a adequação dos imóveis em relação à acessibilidade e licenciamentos junto aos órgãos fiscalizadores

Considerando os programas, projetos estratégicos e ações, a figura 4 demonstra o esquema geral do Planejamento Estratégico da Udesc, gestão 2020-2024.

Ser uma universidade referência em Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão

Programas / Eixos	Projetos	Reitor	PROEN	PROPPG	PROEX	PROAD	PROPLAN
UDESC e Sociedade	UDESC na Sociedade	Ação 1.1.01 Ação 1.1.02 Ação 1.1.03 Ação 1.1.04 Ação 1.1.05		Ação 1.1.02			
Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão	Acesso, Permanência e valorização dos egressos		Ação 2.1.01 Ação 2.1.02 Ação 2.1.03 Ação 2.1.04 Ação 2.1.07 Ação 2.1.08 Ação 2.1.09 Ação 2.1.10 Ação 2.1.11 Ação 2.1.12	Ação 2.1.01 Ação 2.1.02 Ação 2.1.03 Ação 2.1.04 Ação 2.1.07 Ação 2.1.09 Ação 2.1.10	Ação 2.1.04 Ação 2.1.05 Ação 2.1.06		
	Inovação curricular e pedagógica dos cursos de Graduação e Pós-graduação		Ação 2.2.01 Ação 2.2.02 Ação 2.2.03 Ação 2.2.04 Ação 2.2.05 Ação 2.2.06	Ação 2.2.01 Ação 2.2.02 Ação 2.2.04 Ação 2.2.05	Ação 2.2.04		
	Espaços coletivos de aprendizagem voltados à criatividade e a inovação		Ação 2.3.01 Ação 2.3.03	Ação 2.3.01 'Ação 2.3.02 Ação 2.3.03 Ação 2.3.04			
	Fortalecimento da Graduação e Pós-graduação, mobilidade e Internacionalização		'Ação 2.4.01 Ação 2.4.02 'Ação 2.4.03 'Ação 2.4.04 Ação 2.4.05	'Ação 2.4.01 Ação 2.4.02 'Ação 2.4.03 'Ação 2.4.04 Ação 2.4.05 Ação 2.4.06 Ação 2.4.07			
	Pesquisa em Rede (nacional e internacional)			Ação 2.5.01 Ação 2.5.02 Ação 2.5.03 Ação 2.5.04 Ação 2.5.05 Ação 2.5.06			
	Extensão e Sociedade			Ação 2.6.01	Ação 2.6.01 Ação 2.6.02 Ação 2.6.03 Ação 2.6.04 Ação 2.6.05 Ação 2.6.06 Ação 2.6.07		
Excelência em Gestão	Gestão Planejada, Integrada, Ágil e Transparente		Ação 3.1.02 Ação 3.1.08	Ação 3.1.02 Ação 3.1.08	Ação 3.1.02 Ação 3.1.08	Ação 3.1.02 Ação 3.1.04 Ação 3.1.07 Ação 3.1.08	Ação 3.1.01 Ação 3.1.02 Ação 3.1.03 Ação 3.1.04 Ação 3.1.05 Ação 3.1.06 Ação 3.1.07 Ação 3.1.08
	Desempenho institucional		Ação 3.2.01	Ação 3.2.01	Ação 3.2.01	Ação 3.2.01	Ação 3.2.01
Ser UDESC	Desenvolvimento, saúde e bem estar das pessoas		Ação 4.1.02	Ação 4.1.02	Ação 4.1.02	Ação 4.1.01 Ação 4.1.02 Ação 4.1.03 Ação 4.1.04 Ação 4.1.05 Ação 4.1.06 Ação 4.1.07 Ação 4.1.08 Ação 4.1.09	
Infraestrutura e Investimentos	Infraestrutura e investimentos planejados para a excelência					Ação 5.1.03	Ação 5.1.01 Ação 5.1.02 Ação 5.1.03

INOVAÇÃO, COMPROMETIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Figura 3. Síntese das ações estratégicas

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca por uma Administração Pública, que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um planejamento que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

A Udesc como uma Universidade pública, busca o redirecionamento constante, e o Plano de Desenvolvimento Institucional indica esses caminhos pelas diretrizes institucionais de ensino, pesquisa e extensão, que estão contempladas no capítulo referente ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), item que fundamenta, juntamente com as diretrizes das atividades de gestão, com a missão e a visão institucional, o desenvolvimento de todo o processo de planejamento presente no documento.

O desafio encontrado na elaboração do PDI foi a dificuldade de desenvolver um trabalho integrado e participativo com a comunidade acadêmica em função da pandemia de COVID-19, que promoveu o distanciamento social e alterou toda a dinâmica da Universidade.

Mesmo com as dificuldades que foram apresentadas, a equipe de elaboração do PDI procurou meios para revisar o documento, que é fundamental para incentivar a ampla discussão junto à comunidade acadêmica.

Neste documento há o compromisso com a comunidade acadêmica e com toda a sociedade catarinense de melhoria constante da qualidade, tanto no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, como também na Gestão da Universidade dos catarinenses.

Como já esclarecido, trata-se de um documento preliminar com adequações de textos e de dados, exigindo uma ampla discussão com todos os seguimentos da universidade visando subsidiar a elaboração propriamente dita do PDI 2022-2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 13.07.2021.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição Federal Brasileira**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 02.07.2021.

_____.**Lei nº 10.098, de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da possibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso: 13.07.2013.

_____. **Lei nº 10.861, de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm Acesso em 30.07.21.

_____.**Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9235&ano=2017&ato=fddIzZU1UeZpWTfe9. Acesso em: 26.04.2021.

CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 13.005, 25 de julho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 13.07.2021.

MEC/INEP. Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a distância Recredenciamento Transformação de Organização Acadêmica Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf Acesso em 13.07.2021.

MEC/INEP. Indicadores de Qualidade: Resultados. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados. Acesso em: 25/07/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2017-2021**. Florianópolis: Udesc, 2016.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Relatório de Gestão 2020**. Florianópolis: Udesc, 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Relatório e Demonstrativos Contábeis da Fundação Universidade do Estado De Santa Catarina (UDESC) Exercício - 2020**. Florianópolis: Udesc, 2021. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/14182/Relat_rio_Cont_bil_Detalhado___Exerc_cio_de_2020_Assin_16298486744651_14182.pdf . Acesso em: 02.07.2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Planejamento Estratégico Gestão 2020-2024**. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/10766/Planejamento_Estrat_gico_20_24_v_final_16189568652129_10766.pdf. Acesso em: 02.07.2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Projeto de Avaliação Institucional 2020-2024**. Disponível em: http://secon.udesc.br/consuni/resol-anexos/2021/006-2021-cni-anexo.pdf . Acesso em: 02.07.2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Política de Extensão Universitária**. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/7380/015_2019_cni_15670919158014_7380.pdf . Acesso em: 02.09.2021.

Apêndice A

Projeto 1- Escola de Gestores

Pensar a 'Udesc do futuro' requer planejar ações voltadas para o aprimoramento das competências dos atuais gestores e a preparação de novas lideranças que conduzirão a instituição nos anos seguintes e, portanto, potencializar a formação dos gestores é uma estratégia para alcançar a visão de ser uma Universidade de excelência no ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Nesse sentido, a Escola de Gestores da Udesc tem como objetivo geral focar na profissionalização da gestão universitária para alcançar resultados significativos e duradouros. São objetivos específicos da Escola de Gestores da Udesc:

- Alinhar estrategicamente os programas de gestão aos objetivos institucionais;
- Fortalecer a gestão compartilhada de conhecimento, envolvendo centros de ensinos, para construção de memória organizacional;
- Preparar atuais e futuros gestores para atender às demandas sociais, respondendo com antecipação às contingências;
- Aprimorar a gestão de pessoas por meio de lideranças proativas, responsivas e voltadas à melhoria do desempenho das equipes;
- Conhecer, analisar e implementar práticas de gestão nacionais e internacionais que favoreçam a efetividade dos objetivos institucionais;
- Estabelecer a formação de gestores como pré-requisito para o exercício de funções de confiança.

A Coordenadoria de Desenvolvimento Humano por meio do Setor de Qualificação e Capacitação é responsável pelo planejamento, organização, contratação e oferta de capacitações e treinamentos voltados aos servidores que ocupam ou venham a ocupar cargos de gestão/liderança na Universidade.

A Udesc acredita que por meio da Escola de Gestores estará fortalecendo a instituição, uma vez que gestores bem formados contribuirão para o planejamento, organização e desempenho institucional.

Projeto 2 - Saúde e Segurança do Trabalho

É indissociável a relação entre desempenho profissional e a atenção à saúde e segurança no trabalho. Garantir condições salutares para o desenvolvimento das atividades e agir de maneira preventiva propicia alcançar não somente resultados esperados, mas, também, gera o sentimento de pertencimento nas pessoas que fazem parte da instituição.

O Projeto Saúde e Segurança do Trabalho na Udesc tem por objetivo geral promover a qualidade de vida e a redução ou eliminação de riscos ocupacionais nos diversos contextos e ambientes de trabalho dos servidores, assim como desenvolver Diretrizes na área de segurança do trabalho. São objetivos específicos do projeto:

- Implantar ações relacionadas à saúde do servidor e em observância as normas de segurança e medicina do trabalho;
- Planejar, controlar, organizar e normatizar ações em segurança do trabalho relativas ao gerenciamento e controle de riscos;
- Planejar ações educativas e preventivas em segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho;
- Emitir laudos e pareceres e propor medidas corretivas e preventivas relacionadas à segurança do trabalho;
- Assessorar, do ponto de vista da segurança do trabalho, na fiscalização de contratos de obras e serviços terceirizados;
- Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes promovendo a instalação de comissões e assessorando o funcionamento;
- Informar aos servidores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas.

Por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e fiscalização da Engenheira de Segurança do Trabalho da Udesc foi possível no o ano de 2020 contratar e elaborar os laudos de PPRA e PCMSO de todas as unidades da Udesc. As implementações das ações previstas nos laudos ainda estão sendo realizadas, de forma paulatina, de acordo com a capacidade operacional da Udesc.

Ainda, por iniciativa da Pró-Reitoria de Administração está em confecção o manual de padronização de mobiliários para a Udesc, de forma a contemplar especificações detalhadas e de acordo com as normas de saúde e segurança do trabalhador.

Para melhor aperfeiçoamento e execução do respectivo projeto, a Udesc necessitará estruturar a Coordenadoria de Desenvolvimento Humanos com outros profissionais da área da saúde a fim de compor uma equipe multidisciplinar.

Projeto 3 – Desenvolvimento Profissional e Comportamental

O projeto desenvolvimento profissional e comportamental dos servidores tem como finalidade identificar as competências que são necessárias à instituição de forma a desenvolver práticas e programas de qualificação pessoal e profissional dos servidores alinhadas aos objetivos institucionais.

São objetivos específicos relativos ao desenvolvimento profissional e comportamental dos servidores:

- Institucionalizar práticas de desenvolvimento pessoal e profissional, por meio do mapeamento de competências de todos os segmentos da Universidade;
- Ampliar ações de capacitação dos servidores, utilizando recursos tecnológicos, para organização, mapeamento de competências e disseminação do conhecimento;
- Implementar programas de qualificação profissional;
- Planejar e executar a acolhida por meio de ações de recepção, ambientação e treinamento de novos servidores;
- Aprimorar o programa de preparação para a aposentadoria de servidores – POPA;
- Qualificar os processos de Plano Institucional de Qualificação Técnica (PIQT) e Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD), orientando e acompanhando os servidores em afastamento para capacitação;
- Intensificar a cultura e o esporte como práticas formativas e de lazer para os servidores;
- Criar banco de talentos dos servidores;

- Elevar estudos de clima organizacional, visando ao fortalecimento das relações interpessoais e promovendo a satisfação pessoal e profissional.

Assim, por meio do Setor de Qualificação e Capacitação a Udesc em parceria com os Centros de Ensino e setores estratégicos e a partir do diagnóstico do levantamento das necessidades elaborará ações de capacitação, de produção e disseminação do conhecimento técnico e comportamental, de modo que os servidores estejam qualificados para o desempenho de suas atividades a fim de prestar o melhor serviço à sociedade.

Projeto 4 – Carreira e vida funcional

A política de gestão de pessoas volta-se também para as estratégias de estruturação de carreiras e cargos alinhados aos objetivos institucionais. Nesse sentido, torna-se necessário o acompanhamento da vida funcional dos servidores.

Assim, o projeto carreira e vida funcional tem por objetivo geral acompanhar desde o planejamento de abertura de vagas em concursos públicos e processos seletivos, à posse e permanência, até a aposentadoria e/ou desligamentos de servidores.

São objetivos específicos do projeto carreira e vida funcional:

- O dimensionamento da força de trabalho necessária para cumprimento dos objetivos institucionais;
- Gerenciar movimentações internas de servidores a partir de perfis comportamentais e competências;
- Capacitar comissões de estágio probatório, avaliadores e avaliados para o melhor desempenho das atividades;
- Vincular o período de estágio probatório ao Projeto Desenvolvimento Profissional e Comportamental como critério para concessão da estabilidade;
- Sensibilizar gestores (chefias imediatas) quanto ao exercício de gestão de pessoas disseminado em todas as áreas e níveis organizacionais e não vinculado estritamente a aspectos operacionais de rotinas de recursos humanos;

- Propor atualizações no plano de cargos e salários (carreiras e atribuições) condizentes com as necessidades profissionais mapeadas na Universidade;
- Monitorar índices relativos à evolução da gestão de pessoas na universidade (afastamentos, previsão e aposentadoria, situação de saúde etc.);
- Conhecer a motivação de pedidos de desligamentos/exoneração de servidores como meio de promover auto avaliação e melhoria contínua.

A Coordenadoria de Recursos Humanos e a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, de forma colaborativa, realizam as ações estratégias para acompanhamento da carreira e vida funcional dos servidores alinhadas aos objetivos institucionais.

Apêndice B

Gestão de pessoas durante a pandemia

A pandemia, causada pelo coronavírus (COVID-19), repercutiu em todas as esferas na sociedade, afetando diretamente a continuidade das atividades presenciais e as relações interpessoais. Mediante esse cenário foi instaurado o estado de calamidade pública em Santa Catarina por meio do Decreto Legislativo n. 18.332/2020, em regime de quarentena, o Decreto Executivo n. 525/2020, suspendeu as aulas em todo território a contar de 19/03/2020.

Neste contexto, a Udesc passou, então, a deliberar estratégias objetivando a retomada das atividades de maneira remota para garantir a continuidade da prestação dos seus serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Com a publicação do Decreto nº 562/2020 foi autorizada a modalidade do trabalho remoto nos órgãos públicos, e a Udesc, por sua vez, instituiu em caráter temporário, excepcional e emergencial, o teletrabalho e a flexibilização da jornada de trabalho de seus servidores por meio da Resolução 007/2020 – CONSUNI.

Paralelamente, e em atenção aos normativos do Estado, a Universidade disciplinou no âmbito de suas competências outras medidas para continuidade da prestação de serviços, zelando pela segurança de servidores e usuários. Destacam-se algumas ações e iniciativas institucionais realizadas durante a pandemia da COVID-19 na Udesc, tais como:

• Elaboração do Guia de Controle e Prevenção da COVID-19 na Udesc;

• Criação da página ‘Udesc Contra o Coronavírus’ - https://www.Udesc.br/coronavirus;

• Criação da página que apresenta o Mapeamento do Casos de COVID-19 - https://www.Udesc.br/faed/geolab/projetocovid19;

• Realização do curso virtual (via Moodle) para orientação e prevenção da COVID-19 de toda a comunidade universitária (professores técnicos, alunos e terceirizados);

• Designação das Comissões de Monitoramento da COVID-19 (ato do Reitor 146/2020) com acompanhamento médico para toda comunidade acadêmica demandante;

• Criação do menu ‘Apoio ao Teletrabalho’ na página da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH/PROAD);

• Atendimento psicopedagógico para discentes e acompanhamento da assistência social para servidores;

• Capacitação de docentes para uso de ferramentas digitais e plataformas (Moodle e Teams) e disponibilização de tutorial em canal no YouTube;

• Publicação da Resolução nº 019/2020 – CONSUNI que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de pós-graduação;

• Publicação da Resolução nº 032/2020 – CONSUNI que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de graduação;

• Publicação da Resolução nº 050/2020 – CONSUNI - Referenda, com alterações, a Resolução nº 32/2020-CONSUNI, que “Dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos da presente resolução.”, a qual passa a vigorar na forma da presente Resolução;

• Publicação das Resoluções nºs 039/2020 e 060/2020 - CONSUNI, autorizando, no âmbito do Programa de Bolsas de monitoria de pós- Graduação – PROMOP da Udesc, a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado;

• Criação de auxílio de inclusão digital para discentes de graduação e pós-graduação;

• Publicação da IN nº 010/2020 com instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Udesc enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19 (considerando a IN nº 010/2020 – SEA);

• Publicação de IN nº 011/2020 para empréstimo de equipamentos de informática em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19, aos discentes de Graduação e Pós-Graduação;

• Empréstimo de computadores para servidores mediante solicitação junto à chefia imediata;

• Licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de higiene e segurança junto à SEA e com recursos da própria Udesc (Pregão 734/2020).

• Orientações específicas exaradas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para subsidiar os trabalhos de Pesquisa, Pedagógico e de Gestão aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação e aos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação (https://www.Udesc.br/proreitoria/proppg/ci).

• Orientações administrativas e didáticas emanadas e disponibilizadas por cada Pró-Reitoria para as demandas laborais das chefias, e secretarias de ensino de graduação e pós.

Ainda, em atendimento à Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/2020, de 15/12/2020, a Udesc elaborou o Plano de Contingência para Educação/COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) de todos os seus Centros de Ensino, disponíveis no link https://www.Udesc.br/cursocovid-19/legislacao

Paralelamente, com o avanço da vacinação contra a COVID-19 no Estado, novas regulamentações sobre o retorno gradual ao trabalho presencial foram publicadas em Santa Catarina. Assim, considerando o Decreto Legislativo nº 18.332/2020, a Lei Federal nº 13.979/2020, a Medida Provisória Estadual nº 227/2020 e o Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020, e alterações dadas pelo Decreto nº 587/2020, a Resolução nº 07/2020-CONSUNI, a Informação GESAS/SEA nº 1833/2020, a Portaria Conjunta SEA/SES nº 003/2021, o Decreto Estadual nº 1371/2021 e a Instrução Normativa SEA nº 11/2021, a Udesc publicou em 20/07/20021 a Instrução Normativa nº 005/2021 estabelecendo as instruções para que os servidores retornem às atividades presencialmente.

Cabe destacar que as disposições desta IN buscam pela preservação da saúde, higiene e segurança dos servidores, mantendo formas de flexibilização de regime (presencial, remoto ou híbrido) e jornada de trabalho (escala de revezamento possível para distribuir os servidores em todos os turnos e evitar a aglomeração), bem como prevendo o retorno presencial somente após a imunização completa (28 dias após a aplicação da segunda dose da vacina).

Diante das mudanças organizacionais trazidas pela pandemia, a Udesc instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para discussão e proposição de regulamentação do trabalho remoto para técnicos universitários – pós-pandemia. O GT, com caráter provisório e multidisciplinar, realizou enquetes junto aos técnicos e gestores para compreender a percepção destes quanto à modalidade remota e subsidiar a proposta de resolução.

Apêndice C

Na tabela abaixo poderá ser visualizado alguns dos treinamentos, cursos e eventos promovidos pelo Setor de Qualificação e Capacitação (SECAP/CDH) desde sua implantação:

Treinamentos e Capacitações CDH	Ano	Modalidade	Nº de participantes
Turma TJ Coaching 01	2016	Presencial	20
Turma TJ Coaching 02		Presencial	20
Evento Mês do Servidor		Presencial	48
Evento Dia das Mães - Palestra	2017	Presencial	37
Comunicação Empática		Presencial	28
Design Thinking		Presencial	25
Finanças Pessoais		Presencial	41
Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos		Presencial	43
Sistema GVE		Presencial	18
TREINAMENTO NO SISTEMA LIC e E-LIC - turma 01		Presencial	23
TREINAMENTO NO SISTEMA LIC e E-LIC - turma 02		Presencial	20
Media Trainning		Presencial	55
Ferramentas do Office 365 - Turma 01		Presencial	14
Ferramentas do Office 365 - Turma 02		Presencial	14
Planejamento Visual para Apresentações		Presencial	35
Redação Oficial		Presencial	33
Retenções e Declarações Fiscais		Presencial	28
Semana do servidor - ciclo de palestras		Presencial	80
Saúde Mental e Qualidade de vida - palestra	2018	Presencial	37
Capacitação Docente		Presencial	40
Excel Fpolis turma 01		Presencial	23
Excel Fpolis turma 02		Presencial	21
Excel CAV		Presencial	10
Excel CEO		Presencial	21
Excel CCT		Presencial	8
Gestão de Processos		Presencial	15
PAD e Sindicância		Presencial	47
Design Thinking		Presencial	21
Eventos, Cerimonial e Protocolo		Presencial	22
Excelência no Atendimento ao Público		Presencial	27

Finanças Pessoais CAV		Presencial	50
Gestão de Almoxarifado e Patrimônio		Presencial	29
Planejamento da Força de Trabalho		Presencial	17
Servidor público e aposentadoria - palestra		Presencial	35
Design Thinking CCT	2019	Presencial	18
Eficiência Energética (CEPO)		Presencial	27
Finanças Pessoais Fpolis		Presencial	42
Finanças Pessoais CERES		Presencial	13
Finanças Pessoais CEO		Presencial	15
Nova Udesc - Inovação		Presencial	55
Redação Oficial		Presencial	39
SICONV turma 01		Presencial	14
SICONV turma 02		Presencial	22
O novo "normal" no Serviço Público - Palestra	2020	Online	55
Sindicância e PAD		Online	50
Comunicação e Liderança - Turma 01		Online	15
Comunicação e Liderança - Turma 02		Online	15
Comunicação e Liderança - Turma 03		Online	15
Setembro amarelo - palestra		Online	60
Curso de Desenvolvimento Humano para servidores	2021	Online	119
Gestão de Patrimônio e Almoxarifado		Online	30
Finanças Pessoais		Online	35
Gestão e Liderança para Resultados		Online	35
LGPD		Online	69
Nova Lei de Licitações e Contratos		Online	80
Alterações do Manual de Redação Oficial - palestra		Online	58
Curso de Redação Oficial		Online	34
Design Thinking (empenhado) - Turma 01		Online	30
Design Thinking (empenhado) - Turma 02		Online	30
Excel (em tramitação)		Online	40
Excel (em tramitação)		Online	40
		TOTAL	**2.060**

Fonte: Elaborado pela SECAP/CDH (2021).

Apêndice D

O histórico anual abaixo apresenta a **evolução dos afastamentos dos professores universitários para qualificação por Centro de Ensino**, sendo o acompanhamento realizado pela SECAP/CDH.

CEART	Docentes afastados	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
2012	12	0	9	3
2013	9	2	6	1
2014	9	1	6	2
2015	9	0	5	4
2016	7	0	3	4
2017	1	0	0	1
2018	6	1	1	4
2019	3	0	2	1
2020	0	0	0	0
2021/1	1	0	0	1
CEFID	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	4	0	3	1
2013	2	0	2	0
2014	2	0	1	1
2015	4	0	2	2
2016	4	0	2	2
2017	0	0	0	0
2018	7	0	7	0
2019	2	0	2	0
2020	1	0	1	0
2021/1	1	0	0	1
CCT	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	12	0	10	2
2013	9	0	7	2
2014	8	0	7	1
2015	12	0	8	4
2016	14	0	11	3
2017	6	0	1	5
2018	10	0	9	1
2019	0	0	0	0
2020	3	0	1	2
2021/1	0	0	0	0
CAV	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	5	0	2	3
2013	2	0	1	1
2014	3	0	1	2
2015	3	0	3	0

2016	4	0	4	0
2017	0	0	0	0
2018	1	0	0	1
2019	1	0	0	1
2020	0	0	0	0
2021/1	0	0	0	0
FAED	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	3	0	1	2
2013	3	0	2	1
2014	3	0	1	2
2015	10	0	0	10
2016	6	0	1	5
2017	3	0	0	3
2018	4	0	1	3
2019	4	0	1	3
2020	1	0	0	1
2021/1	0	0	0	0
CEPLAN	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	2	0	2	0
2013	1	0	1	0
2014	3	0	3	0
2015	8	0	8	0
2016	8	0	8	0
2017	0	0	0	0
2018	3	0	3	0
2019	3	0	3	0
2020	0	0	0	0
2021/1	1	0	1	0
CEO	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	6	0	6	0
2013	4	0	4	0
2014	4	0	4	0
2015	12	0	11	1
2016	7	0	7	0
2017	1	0	0	1
2018	3	0	0	3
2019	0	0	0	0
2020	1	0	1	0
2021/1	2	0	2	0
CEAD	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	1	0	1	0
2013	2	0	2	0
2014	2	0	2	0
2015	2	0	1	0
2016	4	0	4	0

2017	0	0	0	0
2018	7	0	7	0
2019	2	0	2	0
2020	1	0	1	0
2021/1	1	0	0	1
ESAG	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	2	0	2	
2013	4	0	2	2
2014	6	0	2	4
2015	7	0	4	3
2016	4	0	3	1
2017	1	0	0	1
2018	1	0	1	0
2019	2	0	0	2
2020	0	0	0	0
2021/1	2	0	0	2
CEAVI	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012		0	0	0
2013	1	0	1	0
2014	2	0	1	1
2015	8	0	8	0
2016	11	0	11	0
2017	1	0	1	0
2018	3	0	3	0
2019	3	0	3	0
2020	1	0	1	0
2021/1	0	0	0	0
CERES	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	-	-	-	-
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	2	0	2	0
2016	2	0	2	0
2017	0	0	0	0
2018	4	0	4	0
2019	1	0	1	0
2020	0	0	0	0
2021/1	0	0	0	0
CESFI	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	-	-	-	-
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
2016	-	-	-	-
2017	0	0	0	0

2018	1	0	1	0
2019	2	0	2	0
2020	1	0	1	0
2021/1	0	0	0	0
Udesc	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Pós-Doutorado**
2012	47	0	36	11
2013	37	2	28	7
2014	42	1	28	13
2015	77	0	52	24
2016	71	0	56	15
2017	13	0	2	11
2018	49	1	36	12
2019	21	0	14	7
2020	8	0	5	3
2021/1	8	0	3	5

Fonte: CDH/PROAD (atualização do quinquênio 2017-2021/1).

Apêndice E

De modo similar, o histórico anual abaixo apresenta a **evolução dos afastamentos dos técnicos universitários para qualificação**, sendo o acompanhamento realizado pela SECAP/CDH.

CEART	Técnicos afastados	Mestrado	Doutorado
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	1	1	0
2021/1	0	0	0
CEFID	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	1	1	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CCT	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CAV	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	2	2	0
2019	0	0	0
2020	1	1	0
2021/1	0	0	0
FAED	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	2	2	0
2020	1	1	0
2021/1	0	0	0
CEPLAN	**Docentes afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CEO	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0

2018	1	1	0
2019	0	0	0
2020	1	1	0
2021/1	1	1	0
CEAD	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	1
2019	0	0	0
2020	0	0	1
2021/1	0	0	0
ESAG	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CEAVI	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CERES	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
CESFI	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	0	0	0
2018	0	0	0
2019	0	0	0
2020	0	0	0
2021/1	0	0	0
Reitoria	**Técnicos afastados**	**Mestrado**	**Doutorado**
2017	2	2	0
2018	4	3	1
2019	3	2	1
2020	0	0	0
2021/1	2	2	0

Fonte: CDH/PROAD (atualização do quinquênio 2017-2021/1).

Apêndice F

SERVIÇOS – Biblioteca Universitária

A Biblioteca Universitária oferece uma variedade de serviços, que compreendem: consulta local, empréstimo domiciliar, comutação bibliográfica levantamento bibliográfico, orientação bibliográfica, empréstimo entre instituições, visitas orientadas, treinamentos, catalogação na fonte, atribuição de DOI, atividades artísticas e culturais, acesso a bases de dados, biblioteca das coisas, verificação de plágio e assessoria para periódicos científicos.

Consulta local: todo o acervo das bibliotecas da Udesc está disponível para consulta local da comunidade interna e externa.

Empréstimo domiciliar: para empréstimo domiciliar pode retirar materiais estudantes, integrantes de instituições conveniadas e servidores ativos e aposentados da Udesc.

Comutação bibliográfica: serviço que permite a solicitação de cópias de artigos de periódicos, partes de documentos, anais de congresso, teses e dissertações que não existem no acervo das Bibliotecas da UDESC e sim em acervos de outras bibliotecas, podendo ser oferecido através de convênio com instituições que disponibilizam o serviço; o serviço é custeado pelo usuário solicitante.

Levantamento bibliográfico: é o serviço de pesquisa no acervo da UDESC, de outras instituições ou em diferentes bases de dados de fontes/bibliografias sobre um determinado assunto ou autor;

Normalização bibliográfica: consiste em orientar os usuários no uso das normas técnicas da ABNT, referentes à apresentação de documentos, elaboração de referências bibliográficas, citações, resumos, etc.;

Empréstimo entre Instituições: como forma de complementar o acervo das Bibliotecas da Udesc e ampliar o acesso à informação da nossa comunidade acadêmica, a BU firma parcerias com outras Bibliotecas, permitindo o empréstimo de materiais entre essas instituições;

Visitas orientadas: atividade em grupo ou individual, que tem como objetivo apresentar à comunidade os espaços físicos, acervo e serviços das Bibliotecas da Udesc;

Capacitações: tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades na utilização de fontes de informação e ferramentas que auxiliam o processo do ensino, pesquisa e extensão;

Catalogação na fonte: consiste na elaboração de uma ficha catalográfica, a qual deverá ser inserida no verso da página de rosto da publicação.

Atribuição de DOI: O Digital Object Identifier (DOI) é um padrão internacional para identificação de documentos, sendo a BU responsável por atribuir o DOI às publicações digitais da Udesc

Atividades artísticas e culturais: são atividades realizadas nas bibliotecas, com o objetivo de estimular e fortalecer a interação entre biblioteca e comunidade acadêmica. Essas atividades podem ser: apresentações musicais, filmes, vídeos, performances de teatro, hora do conto, exposições permanentes de obras de arte e outras, debates, palestras, varal cultural, varal literário, clube de leitura, etc.

Biblioteca das Coisas: consiste no empréstimo de materiais não bibliográficos aos usuários com situação regular: calculadora, carregador de celular, adaptador, tablets, guarda-volumes, fones de ouvido, entre outros.

Verificação de plágio: é o processo de submissão dos documentos no software antiplágio. Passam por esta verificação os artigos científicos submetidos, avaliados e aprovados nos periódicos científicos que compõem o Portal de Periódicos da Udesc; os Trabalhos de Conclusão de Curso TCC/monografia, dissertações, teses e documentos resultantes dos programas de graduação e pós-graduação (sctrictu sensu) da Udesc se apresentarem indícios de plágio;

Assessoria para periódicos científicos: atende as equipes editoriais com consultoria científica especializada, buscando aprimorar o fluxo editorial e as publicações da Instituição.